



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

O Município de Alvorada de Minas/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Av. José Madureira Horta, nº 190 – Centro, Alvorada de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.164/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Danilo Clessio Ferreira, por intermédio da sua Comissão de Pregão, devidamente constituída através da Portaria nº 102 de 27 fevereiro de 2025, torna público que realizará **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 016/2024 e nº 05/2024, e demais normas pertinentes, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, segundo especificação constante no Termo de Referência (Anexo III), parte integrante deste Edital, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL”, as propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 16.750.093,79 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

Aberto

Intervalo de lances: R\$:0,10 (dez centavos)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS ESCLUSIVOS PARA ME e EPP, itens com cota reservada de 25% para MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), e itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026

1. DO FUNDAMENTO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual, conforme especificado no ANEXO III deste edital, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 06/2024 (regulamento geral) e nº 005/2024 (artigos de luxo) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes neste Edital e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras Eletrônico utilizado pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas (www.licitardigital.com.br).

4.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal de Compras em tempo hábil, antes do horário fixado no Edital para o encerramento de recebimento das propostas.

4.2. A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.licitardigital.com.br, ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para



o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.7 Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 4.7.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 4.7.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.5** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 4.7.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.7.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.7.8** agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 4.7.9** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 4.7.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8** O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11** O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



4.13 A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

5.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, Agente de Contratação denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições, constantes das regras aplicáveis à matéria.

5.3 As comunicações prévias à sessão de disputa de lances, referentes ao certame serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, em www.alvoradademinas.mg.gov.br; no site do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, em www.licitardigital.com.br; ou publicadas no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas. As demais condições constam no presente edital e seus anexos.

5.4 As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Pregoeiro, situado à Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas/MG, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 15h00min, ou pelo telefone (31) 3520-0001 / 3520-0000, ou ainda, através do e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br alvoradademinas@gmail.com.

5.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6 DO CREDENCIAMENTO, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.6 A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de



preços e inserção dos respectivos documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

6.7 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.8 É vedado ao licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

6.8.1 A desclassificação de que trata o subitem 6.8, não ocorrerá nos casos em que for solicitado a inserção de planilhas, fichas técnicas, catálogos ou outros elementos, e esses terem sido anexados pela licitante sendo fabricante e a marca ofertada sendo o seu nome empresarial.

6.9 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos contatos disponíveis no portal eletrônico www.licitardigital.com.br.

6.10 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, **porém os documentos de habilitação serão anexados juntos com a proposta e serão analisados após a fase de encerramento de julgamento das propostas.**

6.11 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.12 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.13 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.14 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

() Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

() Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

() Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

() Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

() Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

() Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



- () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

DECLARAÇÕES DO ARTIGO 60 DA LEI 14.133/2021:

- () Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/202 do Governo Federal.
- () Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

6.15 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.16 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.17 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.18 Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.19 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão. Sobretudo o andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.licitardigital.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.20 O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas



as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.21 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, sendo que o registro da proposta pressupõe o pleno conhecimento, aceitação e atendimento das condições do Edital, inclusive com relação às quantidades, aos prazos, forma de entrega dos produtos, forma de apresentação de declarações e documentos de habilitação.

7.2 A licitante deverá observar o descritivo do item, constante deste edital e seus anexos, bem como as cláusulas presentes neste instrumento. A apresentação de proposta subentende que o licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento dessas disposições.

7.3 Cabe ao licitante se inteirar dos dados indispensáveis a apresentação da proposta, sendo que os preços a serem propostos deverão cobrir quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto deste certame ou quaisquer dificuldades inerentes.

7.4 Nos preços deverão estar incluídos todos os custos necessários à entrega dos produtos licitados na forma estabelecida neste edital, incluindo todos os tributos incidentes, taxas ou despesas adicionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega (quando for o caso), transporte, carga, descarga, empilhamento e embalagem, quando for o caso, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta licitação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9 A inclusão de outras condições de pagamento não previstas neste Edital não será considerada para qualquer fim.

7.10 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.11 Os licitantes deverão ofertar preços de mercado para os produtos, sendo opcional à Administração verificar por meio de diligências, eventuais superfaturamentos ou discrepâncias nos preços obtidos na licitação e desclassificar as propostas inadequadas.

7.12 No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as marcas e modelos dos produtos ofertados e os valores unitários e totais (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula). A não inserção destas informações neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Exceto nos casos de serviços, no qual não é exigido a apresentação de marca e modelo.

7.13 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.14 As licitantes deverão ANEXAR à sua proposta eletrônica em campo próprio no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL (catálogo), o catálogo, manual técnico,



prospecto, folder, folheto e/ou cópia da página do site do fabricante do produto ofertado, compatível(is) e adequado(s) à especificação, em português ou traduzidos, devendo este(s) ser(em) igual(is) ou superior(es) ao descrito no Termo de Referência do Edital, incluindo a especificação de marca e modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou da proposta. **Quando for exigida a apresentação de catálogo e demais documentos, será informado no Termo de Referência.**

7.15 A cotação de duas marcas/modelos para o mesmo item acarretará na desclassificação do licitante para o lote.

7.16 A marca e modelos ofertados no Portal de Compras Eletrônicas da LICITAR DIGITAL deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação do lote.

7.17 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.18 Ficará sujeita à aplicação das penalidades, a licitante que deixar de apresentar os documentos solicitados neste edital, ou apresentá-los de forma defeituosa, desde que constatada a má fé.

7.19 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.20 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.21 O não atendimento das especificações contidas neste edital acarretará na desclassificação da proposta.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio eletrônico, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 8.8** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens/lotos da mesma licitação.
- 8.9.1** Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o Pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens/lotos selecionados fora da ordem sequencial.
- 8.10** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10.1** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.10.2** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.10.3** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens/lotos anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.10.4** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.10.5** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.11** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.12** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.13** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.14** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.15** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.16** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.17** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 8.17.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.17.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.17.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa



- e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.17.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.18** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.18.1** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 8.18.1.1** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.18.1.2** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.18.1.3** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.18.1.4** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.18.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.18.2.1** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.18.2.2** empresas brasileiras;
- 8.18.2.3** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.18.2.4** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 8.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.21.1** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.21.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.21.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.21.4** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.21.5** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.22** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8.23 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.24 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9 DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

9.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

9.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

9.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

9.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP's, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o previsto neste edital.

9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, que trata sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

9.7 Para o julgamento das propostas, será considerado o critério de MENOR PREÇO unitário.

9.7.1 Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO unitário.

9.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.8.1 contiver vícios insanáveis;

9.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.8.4 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



9.9.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

9.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

9.9.1.3 Para fins de comprovação da exequibilidade da proposta, o licitante deverá apresentar planilha detalhada de composição de custos, contemplando, no mínimo, a discriminação das despesas operacionais, encargos incidentes e margem de lucro, e/ou notas fiscais, contratos com fornecedores.

9.9.1.4 A não apresentação das informações e documentos solicitados, ou a comprovação de inexecuibilidade da proposta, implicará na desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

9.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11 DAS AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

9.11.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.11.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.11.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.11.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.12 DA ESPECIFICAÇÃO DE MARCAS

9.12.1 Caso o Termo de Referência especifique marcas referências (em número não inferior a três – justificativa no ETP), o licitante classificado em primeiro lugar ficará obrigado a oferecer uma das marcas, *ou marca similar*, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12.2 Caso apresente *marca similar* o Pregoeiro, julgando necessário, poderá requerer a comprovação da efetiva similaridade, a fim de se certificar da adequação entre o objeto oferecido pelo licitante e as condições técnicas exigidas no edital, devendo o licitante possuir meios de comprovar a similaridade da marca, por meio de ficha técnica oficial, laudos, amostras etc.

9.12.2.1 É facultado aos licitantes interessados manifestarem-se sobre a prova de similaridade.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral emitido pelo



município de Alvorada de Minas, em situação válida, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação, que não estejam contemplados no registro cadastral emitido pelo Município de Alvorada de Minas, deverão ser encaminhados pelo licitante, via sistema eletrônico, no momento de cadastro de sua proposta.

10.1.3 Os documentos necessários à habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

10.1.4 Na análise da habilitação, serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da lei federal 14.133.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – REGISTRO CADASTRAL

10.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.1.3 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.1.4 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.3.1.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.1.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-



Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.1.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.1.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

10.4.1.1 Pessoa Jurídica - certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

10.5.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.5.2. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.5.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.5.4. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.5.5. No caso de necessidade de prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante o Departamento de Licitações, por Agente de Contratação ou membro de sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, mediante apresentação do original ou cópia autenticada em cartório ou por declaração em conformidade com o [art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

10.5.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.5.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.5.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



- 10.5.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 10.5.10. A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 10.5.11. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 10.5.12. O Pregoeiro, motivadamente, poderá, caso julgue conveniente para o melhor atendimento do interesse público, com vistas a favorecer a competitividade no certame, aplicar o Acórdão 1.211/2021 do TCU.
- 10.5.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.5.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.5.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 11.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, após declarado vencedor, para fins de contratação, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão
- 12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos, podendo o Pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação do licitante vencedor, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a autoridade superior que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

14.1.1. Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

14.1.2. Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.1.3. Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

14.1.4. Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

14.1.5. Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

14.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

14.3. O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.4. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



I - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

II - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

14.6. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

14.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

14.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.10. A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

14.11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 124 da Lei 14.133/2021;

14.12. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

14.13. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

III - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

14.14. **Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados**, o Detentor da Ata, mediante pedido fundamentado, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos fatos alegados, a Administração poderá:

I - manter, preferencialmente, a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;

II - considerar o valor solicitado pelo detentor como o máximo a ser concedido para a alteração;

III - poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo detentor;

IV - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

V - O preço registrado poderá ser revisto de ofício pelo órgão ou pela entidade gerenciadora em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

VI - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes ou integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obter a contratação mais vantajosa.

14.15. O Detentor da Ata terá seu registro cancelado, total ou parcialmente, respeitado o contraditório e a ampla defesa, quando:



- I - descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;
- II - quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- III - nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;
- IV - nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – regulamenta o SRP;
- V - por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;
- VI - por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- VII - quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;
- VIII - quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;
- IX - amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;
- X - por ordem judicial.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 15.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 15.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 15.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 15.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 15.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 15.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 15.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 15.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 36 Decreto Municipal n. 16/2024 – Regulamenta o SRP.
- 15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 15.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 15.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



16.1. Os serviços/fornecimento ocorrerão pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

16.2. Os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência.

16.3. O Município de Alvorada de Minas/MG reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o serviço prestado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório.

17. DO PAGAMENTO

17.1. A DETENTORA DA ATA deverá emitir a nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, somente quando solicitada pela Divisão de Contratos, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço adequado ao serviço prestado, bem como ao objeto da contratação.

17.2. O atesto do gestor na nota fiscal é condição indispensável para o pagamento desta.

17.3. A DETENTORA DA ATA deverá realizar as devidas retenções na Nota Fiscal, no que couber.

17.4. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação (Lei n. 14.133/2021), dentro do seu prazo de validade:

I - comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;

II - comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal;

III - comprovante da regularidade para com o FGTS;

IV - comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

17.5. Caso a DETENTORA DA ATA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória;

17.6. A Prefeitura compromete-se a efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento e recebimento da nota fiscal atestada pelo responsável, e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

17.7. No caso do não pagamento da nota fiscal até o 30º (trigésimo) dia, por culpa exclusiva do Município, será efetuada a atualização monetária do 31º (trigésimo primeiro) dia até a datada efetiva quitação, para tanto fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Administração Pública Municipal, entre a data em que o pagamento é devido e a data do efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano, calculada pro rata die, em observância ao que dispõem a Lei n. 14.133/2021;

17.8. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações e no Decreto Municipal que regulamenta o SRP.

17.9. Poderá haver reequilíbrio, sendo este solicitado pela empresa e aceito pela administração municipal, devendo a empresa solicitante apresentar elementos que comprove o aumento dos insumos.

17.10. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Nos termos do previsto no Título IV, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei n. 14.133/2021, comete infração administrativa o licitante ou contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;



- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, também comete infração administrativa o licitante não mantiver a proposta em especial quando:
- 18.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após negociação;
 - 18.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 18.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 18.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 18.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 18.3. Para os responsáveis pela prática das infrações administrativas previstas no item acima serão aplicadas as sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 18.4. **ADVERTÊNCIA:** será aplicada na hipótese de infrações que correspondam a pequenas irregularidades verificadas nos fornecimentos, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros.
- 18.5. **MULTA:** será aplicada por infrações que obstaculizem a concretização do objeto do Pregão Eletrônico e compreenderá:
- (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 18.6. Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o Município poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual.
- 18.7. Os valores relativos às multas serão pagos mediante notificação de cobrança. A partir da data de confirmação do recebimento da notificação, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa administrativa ou fazer o recolhimento do valor da multa aos cofres públicos, sob pena de cobrança judicial.
- 18.8. Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da multa no prazo fixado na notificação de cobrança, o Município inscreverá o valor em dívida ativa.
- 18.9. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública direta e indireta do Município de Alvorada de Minas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos termos do artigo 156, III, da Lei n. 14.133/2021, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, nos seguintes casos:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato;



- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta durante o período em que estiver credenciada, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não atender às autorizações de fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do credenciamento sem motivo justificado;

18.10 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;
- b) fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

18.11 É admitida a reabilitação da credenciada perante o Município, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.12 Além das penalidades citadas, a(s) CONTRATADA ficará(ão) sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua(s) inscrição(ões) no Cadastro de Fornecedores do Município e, no que couber, às demais penalidades referidas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

18.13 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração, a(s) CONTRATADA(S), conforme o caso, ficará(ão) isentas das penalidades mencionadas.

18.14 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

18.15 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A Gestão e a fiscalização administrativa serão exercidas por responsáveis designados pela secretaria solicitante.

19.2. Será de responsabilidade do Fiscal dar recebimento provisório dos serviços e fornecimentos, que procederá a conferência e verificação das quantidades e sua conformidade com as especificações neste Edital e da legislação de regência.

19.3. Constatadas irregularidades na execução, a Contratada será notificada e a Contratante poderá:

19.3.1. se disser respeito à quantidade de serviço executado, especificação, vícios de qualidade, funcionamento ou impropriedade para uso, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.3.2. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



19.3.3. se disser respeito à diferença de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

19.3.4. Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, serão encaminhados os fatos ocorridos à autoridade superior, para apuração e responsabilização.

19.4. Caso não haja qualquer improbidade explícita, será emitido o Termo de recebimento que comprove a exatidão da prestação de serviços, para posterior apresentação de nota Fiscal, pela Contratada, para fins de pagamento.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvoradademinas.mg.gov.br, no seguinte link: Licitações – Editais – Pregão Eletrônico.

20.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

20.4.1. Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico da plataforma, www.licitardigital.com.br.

20.4.2. As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial, podendo serem feitos por meio dos campos disponíveis no sistema eletrônico da plataforma www.licitardigital.com.br.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações serão publicadas no site de realização deste certame, www.licitardigital.com.br, para conhecimento de todos os interessados, cabendo a estes acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

21. DOS PADRÕES ÉTICOS

21.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação.

21.2. Para a execução do contrato objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou administrativas, ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A participação neste certame implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Edital.

22.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial deste município, www.alvoradademinas.mg.gov.br bem como no site de realização do certame, www.licitardigital.com.br.

22.11. O aviso do edital será publicado no Diário Oficial do Município de Alvorada de Minas, no endereço <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>, em jornal de circulação, afixado no mural de avisos da Prefeitura municipal e divulgado no portal da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, www.alvoradademinas.mg.gov.br.

22.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Serro, Estado de Minas Gerais.

23. ANEXOS

23.1. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Alvorada de Minas/MG, de 12 de março de 2026.

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Gilmar Silva Mourão
Responsável pela elaboração do edital



ANEXO – I

MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Marca/Modelo	Part. Ampla
0001	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR NATURAL OU PRETA, COMPRIMENTO DE 205MM, LARGURA MÍNIMA DE 3,6MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 18 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	pacote	1.000,00	0,00		NÃO
0002	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR PRETA (RESISTENTE A RAIOS UV), COMPRIMENTO DE 500MM (50CM), LARGURA MÍNIMA DE 4,8MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 22 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	pacote	750,00	0,00		SIM
0003	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR PRETA (RESISTENTE A RAIOS UV), COMPRIMENTO DE 500MM (50CM), LARGURA MÍNIMA DE 4,8MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 22 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	pacote	250,00	0,00		NÃO
0004	ALICATE DE BICO MEIA CANA, TIPO: RETO LONGO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0005	ALICATE CORTA VERGALHÃO MANUAL (TESOURA), TIPO: ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, COMPRIMENTO NOMINAL: 42 POLEGADAS (1050 MM), CAPACIDADE DE CORTE: VERGALHÕES DE AÇO ATÉ 1/2 POLEGADA (12 MM) DE DIÂMETRO.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0006	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200	unidade	8,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE COM PROTEÇÃO DE ATÉ 1000V (AINDA QUE NÃO CERTIFICADO, DEVE POSSUIR CABO PROTEGIDO).					
0007	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0008	ALICATE DE PRESSÃO, TIPO: MORDENTE CURVO COM CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: NÍQUEL-CROMO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), MECANISMO DE TRAVAMENTO COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0009	ALICATE REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL, TIPO: ALAVANCA OU SANFONA, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 17 POLEGADAS (420 MM), MATERIAL: CORPO EM AÇO FUNDIDO OU CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE ALUMÍNIO NOS DIÂMETROS DE 1/8" (3,2 MM), 5/32" (4,0 MM) E 3/16" (4,8 MM), ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0010	ALICATE REBITADOR MANUAL, TIPO: CONVENCIONAL, MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABEÇA EM AÇO FORJADO, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,5 POLEGADAS (240 MM), APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM E 4,8 MM.	unidade	5,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0011	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE	unidade	10,00	0,00		NÃO
0012	ALISAR (GUARNIÇÃO) PARA PORTA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (EUCALIPTO OU PINUS) OU SIMILAR EM COMPENSADO OU MDF RESISTENTE À UMIDADE, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL, DIMENSÕES: ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM, LARGURA DE 5 CM, COMPRIMENTO PARA ATENDER VÃOS DE PORTA PADRÃO (KIT COMPOSTO POR DUAS LATERAIS E UMA TRAVESSA SUPERIOR).	jogo	300,00	0,00		NÃO
0013	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO PARA MOTOSERRA, TIPO: COXIM DE BORRACHA OU POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DOS MODELOS MS 026 E MS 260, OU SIMILAR DE OUTROS FABRICANTES QUE REQUEIRAM O MESMO FORMATO E RIGIDEZ.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0014	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO PARA MOTOSERRA, TIPO: COXIM DE BORRACHA OU POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DE MOTOSERRAS DE 45 CC, 52 CC E 58 CC DE DIVERSOS FABRICANTES, GARANTINDO A ABSORÇÃO EFICIENTE DE VIBRAÇÕES.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0015	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM,	unidade	450,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.					
0016	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	150,00	0,00		NÃO
0017	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	450,00	0,00		SIM
0018	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	150,00	0,00		NÃO
0019	ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO OU CISTERNA, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 600 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA (ATENDER NBR 8452).	unidade	450,00	0,00		SIM
0020	ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO OU CISTERNA, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 600 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA (ATENDER NBR 8452).	unidade	150,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0021	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: FINA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 1,2 E 2,0, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	3.750,00	0,00		SIM
0022	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: FINA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 1,2 E 2,0, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	1.250,00	0,00		NÃO
0023	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: GROSSA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 3,5 E 4,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	4.500,00	0,00		SIM
0024	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: GROSSA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 3,5 E 4,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	1.500,00	0,00		NÃO
0025	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: MÉDIA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 2,0 E 3,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211..	metro	4.500,00	0,00		SIM
0026	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: MÉDIA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 2,0 E 3,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211..	metro	1.500,00	0,00		NÃO
0027	ARAME FARPADO, TIPO: FIO DUPLO TORCIDO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DOS FIOS: MÍNIMO DE 1,6 MM, GALVANIZAÇÃO: CAMADA PESADA DE ZINCO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS:	metro	3.000,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MÁXIMO DE 125 MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 350 KGF.					
0028	ARAME FARPADO, TIPO: FIO DUPLO TORCIDO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DOS FIOS: MÍNIMO DE 1,6 MM, GALVANIZAÇÃO: CAMADA PESADA DE ZINCO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: MÁXIMO DE 125 MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 350 KGF.	metro	1.000,00	0,00		NÃO
0029	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 14 (2,10 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	quilograma	3.000,00	0,00		NÃO
0030	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 16 (1,65 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	quilograma	1.000,00	0,00		NÃO
0031	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 18 (1,25 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	quilograma	1.000,00	0,00		NÃO
0032	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 14 (2,10 MM), APLICAÇÃO: ARMADURA DE CONCRETO E AMARRAÇÕES EM GERAL, CONFORME ABNT NBR 5589.	quilograma	1.000,00	0,00		NÃO
0033	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 18 (1,25 MM), APLICAÇÃO: ARTESANATO, AMARRAÇÕES LEVES.	quilograma	1.000,00	0,00		NÃO
0034	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 5 (5,81 MM), APLICAÇÃO: USO ESTRUTURAL E EM TELAS PESADAS.	quilograma	1.000,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0035	ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: FIXO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, LÂMINA: COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE 12 POLEGADAS (300 MM), CABO: ERGONÔMICO	unidade	100,00	0,00		NÃO
0036	ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: REGULÁVEL (COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE LÂMINA), MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO: ERGONÔMICO, INCLUINDO UMA LÂMINA DE 12 POLEGADAS.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0037	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO, TIPO: BASE CIMENTÍCIA OU ACRÍLICA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: CERÂMICAS E PORCELANATOS (PISOS E PAREDES), COR: BRANCA (OU COR ESPECÍFICA, A SER DETALHADA NO EDITAL), EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	100,00	0,00		NÃO
0038	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, TIPO: AC-I (PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM ÁREAS INTERNAS), COR: CINZA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTIFICADO DE 20 QUILOGRAMAS, DE ACORDO COM ABNT NBR 14081.	pacote	1.000,00	0,00		NÃO
0039	ALICATE REBITADOR MANUAL, TIPO: CONVENCIONAL, MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABEÇA EM AÇO FORJADO, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM E 4,8 MM	unidade	30,00	0,00		NÃO
0040	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 6 MM (1/4 POLEGADA), ESPESSURA E DIÂMETRO EXTERNO PADRÃO.	unidade	500,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0041	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	unidade	500,00	0,00		NÃO
0042	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	unidade	300,00	0,00		NÃO
0043	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA (9,52 MM), ESPESSURA E DIÂMETRO EXTERNO PADRÃO.	unidade	300,00	0,00		NÃO
0044	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 POLEGADA (7,93 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA..	unidade	10,00	0,00		NÃO
0045	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 32 MM, DIÂMETRO INTERNO: A SER ESPECIFICADO PELO FORNECEDOR EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO (EX: 1/2 OU 5/8 POL.), COM ESPESSURA PADRÃO.	unidade	300,00	0,00		NÃO
0046	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: ZERO (PEDRISCO), DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 4,8 MM A 9,5 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	750,00	0,00		SIM
0047	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: ZERO (PEDRISCO), DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 4,8 MM A 9,5 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE	metro cúbico	250,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.					
0048	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: DOIS, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 19 MM A 25 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	750,00	0,00		SIM
0049	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: DOIS, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 19 MM A 25 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	250,00	0,00		NÃO
0050	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: UM, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 9,5 MM A 19 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	750,00	0,00		SIM
0051	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: UM, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 9,5 MM A 19 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	250,00	0,00		NÃO
0052	ACESSÓRIO PARA CALHA, TIPO: CABECEIRA/TAMPA (LATERAL), MATERIAL: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 (0,5 MM), LARGURA/BOCA: 30 CM (OU 300 MM), FORMATO: COMPATÍVEL COM CALHA TIPO MOLDURA OU ÁGUA FURTADA.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0053	BACIA SANITÁRIA, TIPO: COM CAIXA ACOPLADA, MATERIAL: LOUÇA SANITÁRIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE DUPLO ACIONAMENTO (3/6 LITROS), INCLUI: BACIA, CAIXA, MECANISMOS DE DESCARGA E FIXAÇÃO.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0054	BACIA SANITÁRIA, TIPO: PARA VÁLVULA DE PAREDE, MATERIAL: LOUÇA SANITÁRIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS: SAÍDA	unidade	50,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	VERTICAL OU HORIZONTAL (A SER ESPECIFICADO), INCLUI: CONJUNTO DE FIXAÇÃO.: ATE					
0055	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480	unidade	200,00	0,00		NÃO
0056	BARRA DE AÇO REDONDA LISA, TIPO: ALAVANCA (PÉ DE CABRA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO: 1 POLEGADA (25,4MM), COMPRIMENTO: 1,80 METROS, ACABAMENTO: PINTADO OU NATURAL.	unidade	70,00	0,00		NÃO
0057	BARRA DE AÇO REDONDA LISA, TIPO: ALAVANCA (PÉ DE CABRA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA (19,05MM), COMPRIMENTO: 1,80 METROS, ACABAMENTO: PINTADO OU NATURAL.	unidade	70,00	0,00		NÃO
0058	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU SIMILAR), TAMANHO: MÉDIO, COMPATÍVEL COM ROLOS DE PINTURA DE ATÉ 23 CM, POSSUINDO APOIO PARA ROLO E ESCOAMENTO.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0059	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: REDONDA LISA OU COM NERVURAS (CA-50 OU CA-60), DIÂMETRO NOMINAL: 1 POLEGADA (25,4 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA (PARA USO ESTRUTURAL), ATENDER NBR 7480.	unidade	200,00	0,00		NÃO
0060	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA (12,7 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS	unidade	500,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.					
0061	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA (6,3 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	300,00	0,00		NÃO
0062	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	1.500,00	0,00		SIM
0063	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	0,00		NÃO
0064	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	2.000,00	0,00		NÃO
0065	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (8,0 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	1.500,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0066	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (8,0 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	0,00		NÃO
0067	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 6,3 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	0,00		NÃO
0068	BARRA ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU GALVANIZADO, ROSCA: M10 (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: PADRÃO DE 1 METRO OU 3 METROS (A SER ESPECIFICADO PELO FORNECEDOR CONFORME OFERTA DE MERCADO), CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.8.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0069	BARRA ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU GALVANIZADO, ROSCA: 3/8 POLEGADA (NOMINAL) OU M10, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 1 METRO, CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.8	unidade	100,00	0,00		NÃO
0070	BETONEIRA, TIPO: INCLINAÇÃO MANUAL OU SIMILAR, CAPACIDADE DO TAMBOR: MÍNIMA DE 400 LITROS, MOTOR: GASOLINA (4 TEMPOS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6,5 HP OU SUPERIOR (ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR DEVEM SER DETALHADAS), RENDIMENTO: MÁXIMO DE 310 LITROS DE MISTURA, VOLTAGEM DO SISTEMA DE IGNIÇÃO: PADRÃO.	unidade	3,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0071	BLOCO DE CONCRETO VAZADO PARA ALVENARIA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 14 CM X 19 CM X 39 CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 4,0 MPA (PARA VEDAÇÃO), DE ACORDO COM ABNT NBR 6136.	unidade	6.000,00	0,00		NÃO
0072	BLOCO DE CONCRETO VAZADO PARA ALVENARIA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 19 CM X 19 CM X 39 CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 4,0 MPA (PARA VEDAÇÃO), DE ACORDO COM ABNT NBR 6136.	unidade	6.000,00	0,00		NÃO
0073	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 9,5 MM (3/8 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0074	BROCA ESPIRAL PARA MADEIRA, TIPO: TRÊS PONTAS, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (7,9 MM), COMPRIMENTO: PADRÃO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0075	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0076	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0077	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA	unidade	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).					
0078	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0079	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 5 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0080	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0081	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 7 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0082	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0083	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 6,0 MM (1/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0084	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM (25/64 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0085	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 7,9 MM (5/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0086	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 6,35 MM (1/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0087	BROCA CHATA PARA MADEIRA, TIPO: PONTA PILOTO E ARESTAS DE CORTE LATERAIS, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE CORTE: 3/8 POLEGADA (9,5 MM), ENCAIXE: SEXTAVADO OU CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0088	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 5,1 MM (13/64 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0089	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0090	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0091	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0092	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	80,00	0,00		NÃO
0093	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, PONTA:	unidade	80,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.					
0094	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	70,00	0,00		NÃO
0095	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 12,7 MM (1/2 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	70,00	0,00		NÃO
0096	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 17,46 MM (11/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	70,00	0,00		NÃO
0097	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2,38 MM (3/32 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0098	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 19,05 MM (3/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	80,00	0,00		NÃO
0099	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 9,5 MM (3/8 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	80,00	0,00		NÃO
0100	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 7,9 MM (5/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0101	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,9 MM (5/32 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0102	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 8,0 MM, MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	60,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0103	BROXA PARA PINTURA, TIPO: REDONDA, CERDAS: MISTAS DE FIBRA SINTÉTICA (NYLON) E ANIMAL OU 100% SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO: PINTURAS EM GERAL COM TINTAS À BASE DE ÁGUA OU SOLVENTE, FIXAÇÃO: REFORÇADA COM CINTA METÁLICA.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0104	BROXA PARA PINTURA, TIPO: RETANGULAR (TRINCHA LARGA), COMPRIMENTO DAS CERDAS: 15 CM (SE HOVER ERRO DE DIGITAÇÃO, REVERTER PARA LARGURA), COMPRIMENTO DA BASE DE CERDAS: 150 MM, CERDAS: MISTAS OU SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0105	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL: 1,00 METRO, REVESTIMENTO: CAPA PROTETORA EXTERNA DE PVC OU POLIETILENO, TERMINAIS: COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS DE DIVERSOS FABRICANTES, POSSUINDO TERMINAIS PADRÃO PARA CARBURADOR E EMPUNHADURA.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0106	CABO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: AÇO CROMADO E PLÁSTICO INJETADO, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO EXTENSOR.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0107	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 30 CM, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE ROLO PADRÃO.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0108	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO MÁXIMO EXTENDIDO: MÍNIMO DE 3,0 METROS, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA	unidade	30,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE ROLO PADRÃO, POSSUINDO MECANISMO DE TRAVA EFICIENTE.					
0109	CABO PARA FERRAMENTA DE CORTE, TIPO: MACHADO, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (EX: EUCALIPTO OU CUMARU) OU FIBRA, ACABAMENTO: LIXADO E ENVERNIZADO OU NATURAL, COMPRIMENTO: PADRÃO PARA MACHADO DE 3,5 LB, FORMATO ERGONÔMICO COM FURO PARA PENDURAR.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0110	CABO PARA FERRAMENTA DE ESCAVAÇÃO, TIPO: PICARETA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (EX: EUCALIPTO OU CUMARU) OU FIBRA, ACABAMENTO: LIXADO E ENVERNIZADO OU NATURAL, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 90 CM, FORMATO: OVAL OU ELÍPTICO.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0111	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO OU ZAMAC COM CAPA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CEMENTADO E CROMADO, TAMANHO: 45 MM, CARACTERÍSTICAS: DUPLA TRAVA, SISTEMA INTERNO ANTI-GAZUA	unidade	50,00	0,00		NÃO
0112	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 20 MM.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0113	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 32 MM.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0114	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 50 MM.	unidade	20,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0115	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO OU ZAMAC, TAMANHO: 20 MM	unidade	20,00	0,00		NÃO
0116	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO OU OUTRA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CLASSE C-20, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 CM X 4 CM, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190..	metro	2.500,00	0,00		NÃO
0117	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO OU OUTRA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CLASSE C-20, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 CM X 10 CM DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	2.500,00	0,00		NÃO
0118	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE FERRAMENTAS, TIPO: ARTICULADA (SANFONADA) COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS, NÚMERO DE BANDEJAS/GAVETAS: 7 (3 NÍVEIS), MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 30 CM X 20 CM X 25 CM, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, POSSUINDO FECHO PARA CADEADO.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0119	CAIXA PLÁSTICA PARA ARGAMASSA OU TINTA, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FORMATO: QUADRADO OU RETANGULAR, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 40 LITROS, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0120	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL PARA MÁQUINAS (MÃO DE JUCAS), TIPO: GANCHO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS (300 MM), APLICAÇÃO: AJUSTE DE PORCAS REDONDAS OU EIXOS.	unidade	30,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0121	CAIXILHO (MARCO/ADUELA) PARA PORTA, TIPO: PADRÃO DE MADEIRA (PINUS OU EUCALIPTO TRATADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 60 CM (LARGURA DO VÃO) X 210 CM (ALTURA), LARGURA DO BATENTE: A SER ESPECIFICADO (MÍNIMO DE 10 CM), ACABAMENTO: PRIMER OU NATURAL.	unidade	200,00	0,00		NÃO
0122	CAIXILHO (MARCO/ADUELA) PARA PORTA, TIPO: PADRÃO DE MADEIRA (PINUS OU EUCALIPTO TRATADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 70 CM (LARGURA DO VÃO) X 210 CM (ALTURA), LARGURA DO BATENTE: A SER ESPECIFICADO (MÍNIMO DE 10 CM), ACABAMENTO: PRIMER OU NATURAL.	unidade	200,00	0,00		NÃO
0123	CAIXOTE PARA ARGAMASSA, TIPO: GRANDE, MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 18 USG) OU PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 LITROS, COM BORDAS REFORÇADAS.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0124	CAIXOTE PARA ARGAMASSA, TIPO: MÉDIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 20 USG) OU PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 80 LITROS, COM BORDAS REFORÇADAS.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0125	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (CA-OH) ₂ , TIPO: CH-I (HIDRATAÇÃO NORMAL), COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, EMBALAGEM: SACO DE 20 QUILOGRAMAS, DE ACORDO COM ABNT NBR 7175.	unidade	150,00	0,00		NÃO
0126	CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL, TIPO: MOLDURA (OU PADRÃO SEMI-CIRCULAR), MATERIAL: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 (ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM), LARGURA DE BOCA: 30 CM (300 MM).	metro	1.000,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0127	CABEÇOTE DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, TIPO: SEMIAUTOMÁTICO (TAP-N-GO), MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU SIMILAR), COMPATIBILIDADE DE FIO: UTILIZA FIOS DE NYLON COM DIÂMETRO ENTRE 2,7 MM E 3,3 MM, ROSCA DE FIXAÇÃO: MACHO M12 X 1,75 MM, CARACTERÍSTICAS: DESENVOLVIDO PARA ROÇADEIRAS LATERAIS DE MÉDIA E ALTA POTÊNCIA (CILINDRADA MÍNIMA DE 40 CC), POSSUINDO MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO POR IMPACTO CONTRA O SOLO E ROLAMENTO DE DESCANSO PARA MAIOR DURABILIDADE.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0128	CAIBRO ROLIÇO (NÃO SERRADO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), DIÂMETRO MÉDIO: 7 A 10 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM NORMAS.	metro	2.000,00	0,00		NÃO
0129	CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL: MÍNIMA DE 60 LITROS, MATERIAL DO CAIXOTE (BALDE): CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 18 USG, OU 1,2 MM DE ESPESURA), MATERIAL DO CHASSI: TUBO DE AÇO CARBONO, RODA: PNEU COM CÂMARA DE AR (PNEUMÁTICO), CUBO: ROLAMENTO OU BUCHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	unidade	90,00	0,00		NÃO
0130	CAVADEIRA, TIPO: ARTICULADA (DOIS ARCOS), MATERIAL: LÂMINA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO: DOIS CABOS EM MADEIRA DE LEI (EUCALIPTO OU SIMILAR) DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA.	unidade	80,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0131	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO: COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE), ESPESSURA NOMINAL: 6 MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 220 M X 110 M, COLA: RESISTENTE À UMIDADE (FENÓLICA).	unidade	600,00	0,00		NÃO
0132	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO: COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE), ESPESSURA NOMINAL: 10 MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 244 M X 122 M, COLA: RESISTENTE À UMIDADE (FENÓLICA), APLICAÇÃO: FORMAS DE CONCRETO.	unidade	600,00	0,00		NÃO
0133	CHAPA METÁLICA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: FOLHA LISA (PARA DIVERSOS USOS), ESPESSURA: 0,50 MM (NÚMERO 26 USG), LARGURA: 1,00 METRO, REVESTIMENTO: ZINCO DE CAMADA MÍNIMA Z275, CONFORME ABNT NBR 7008.	metro	300,00	0,00		NÃO
0134	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: INGLESA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO FOSCO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 25 MM.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0135	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0136	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 17 MM.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0137	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO:	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 19 MM.					
0138	CHAVE DE FENDA PARA ELETRÔNICA (TESTE), TIPO: PONTA CHATA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES NOMINAIS: 1/8 POL. X 3 POL. (3,17 MM X 76 MM), CARACTERÍSTICA: COM LÂMPADA NEON PARA TESTE DE TENSÃO (FASE).	unidade	10,00	0,00		NÃO
0139	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 35 MM.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0140	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS (300 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 40 MM.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0141	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 14 POLEGADAS (350 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 50 MM.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0142	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 30 MM.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0143	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE	unidade	20,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.					
0144	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0145	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0146	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 75 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0147	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/8 POLEGADA (9,5 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0148	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0149	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6	unidade	8,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.					
0150	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0151	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0152	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA (TOCO), MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 1.1/2 POLEGADA (38 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0153	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 3 POLEGADAS (76 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0154	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0155	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0156	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0157	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0158	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.: mat	unidade	5,00	0,00		NÃO
0159	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA) (TOCO), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 1 POLEGADA (25 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0160	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E	unidade	5,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COMPRIMENTO DA HASTE DE 5 POLEGADAS (127 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.					
0161	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0162	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH3, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 6 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 200 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0163	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH4, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 8 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0164	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH3, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 6 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0165	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0166	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 8 POLEGADAS (200 MM), CABO:	unidade	8,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO					
0167	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0168	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 9 MM.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0169	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 10 MM.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0170	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 11 MM.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0171	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 12 MM.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0172	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 15 MM.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0173	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 13 MM.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0174	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO:	unidade	8,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.					
0175	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 17 MM.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0176	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 10 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0177	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 11 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0178	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 12 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0179	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 13 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0180	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0181	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 15 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0182	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 19 MM.	unidade	6,00	0,00		NÃO
0183	CIMALHA (MOLDURA DE ACABAMENTO), MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: MOGNO (OU	metro	1.500,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	OUTRA COR DE MADEIRA ESCURA), COMPRIMENTO POR PEÇA: MÍNIMO DE 6,00 METROS, APLICAÇÃO: ACABAMENTO ENTRE PAREDE E TETO (FORRO).					
0184	CIMENTO PORTLAND, TIPO: COMPOSTO (CP II-E, CP II-F ou CP II-Z), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 32 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 50 QUILOGRAMAS, CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	5.250,00	0,00		SIM
0185	CIMENTO PORTLAND, TIPO: COMPOSTO (CP II-E, CP II-F ou CP II-Z), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 32 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 50 QUILOGRAMAS, CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	1.750,00	0,00		NÃO
0186	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, TIPO: CP V-ARI (ALTA RESISTÊNCIA INICIAL), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 40 QUILOGRAMAS (OU 50 KG, A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR CONFORME PADRÃO), CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	2.250,00	0,00		SIM
0187	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, TIPO: CP V-ARI (ALTA RESISTÊNCIA INICIAL), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 40 QUILOGRAMAS (OU 50 KG, A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR CONFORME PADRÃO), CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	750,00	0,00		NÃO
0188	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGAS COM CATRACA, MATERIAL: FITA 100% POLIÉSTER, LARGURA DA FITA: 100 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 10.000 KG (10 TONELADAS), TERMINAIS: GANCHO DUPLO "J", FATOR DE SEGURANÇA: 2:1, ELASTICIDADE MÁXIMA: 7%.	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0189	COLHER DE PEDREIRO, TIPO: CANTO RETO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO TEMPERADO E POLIDO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: MADEIRA: er	unidade	30,00	0,00		NÃO
0190	COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO), MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 4 TEMPOS), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 6,5 HP, PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL, FORÇA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 19 KN, FREQUÊNCIA DE GOLPES: MÍNIMO DE 450 A 650 BATIDAS POR MINUTO, DIMENSÕES DA SAPATA: APROXIMADAMENTE 33 CM X 28 CM, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ATÉ 50-60 CM, PESO OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 80-90 KG, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ISOLAMENTO DE VIBRAÇÕES NO CABO DE MANOBRA, CÁRTER DE ÓLEO REFORÇADO, FILTRO DE AR DE ALTA CAPACIDADE, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8662.	unidade	3,00	0,00		NÃO
0191	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OBRAS, MATERIAL: POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL OU PVC, ALTURA: 50 CM, COR: LARANJA E BRANCO (COM FAIXAS REFLETIVAS DE CLASSE I OU SUPERIOR), BASE: QUADRADA OU REDONDA, PESO: MÍNIMO DE 1,0 KG, ATENDER NORMA ABNT NBR 15071.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0192	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 5, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 5 (APROXIMADAMENTE 3,5 MM X 30 MM).	unidade	300,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0193	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 10, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 10 (APROXIMADAMENTE 6,0 MM X 60 MM).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0194	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 12, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 12 (APROXIMADAMENTE 8,0 MM X 70 MM).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0195	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 6, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 6 (APROXIMADAMENTE 4,0 MM X 40 MM).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0196	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 8, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 8 (APROXIMADAMENTE 5,0 MM X 50 MM).	unidade	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0197	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA OU TORCIDA, RESISTÊNCIA MÍNIMA À RUPTURA: 2.000 KGF.	rolo	20,00	0,00		NÃO
0198	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA OU TORCIDA.	rolo	10,00	0,00		NÃO
0199	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA	rolo	10,00	0,00		NÃO
0200	CORRENTE DE CORTE PARA MOTOSSERRA, TIPO: PADRÃO DE BAIXA VIBRAÇÃO, PASSO: 3/8" (OU .325", A SER DEFINIDO), PERFIL DO DENTE: QUADRADO OU CHISEL, CALIBRE DO ENCAIXE (GROOVE): 1,3 MM (0.050") OU 1,5 MM (0.058"), NÚMERO DE ELOS E DENTES: A SER ESPECIFICADO PELO FABRICANTE DA MÁQUINA, MATERIAL: AÇO DE ALTA LIGA.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0201	CORRENTE METÁLICA, TIPO: ELOS CURTOS OU LONGOS (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ELETROLÍTICA, DIÂMETRO DO ELO: 4 MM.	metro	60,00	0,00		NÃO
0202	CORRENTE METÁLICA, TIPO: ELOS CURTOS OU LONGOS (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO OU	metro	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ELETROLÍTICA, DIÂMETRO DO ELO: 5 MM.					
0203	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: DENTADA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 12 CM X 27 CM, DENTES: QUADRADOS DE 8 MM X 8 MM OU 10 MM X 10 MM (A SER ESPECIFICADO), CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ERGONÔMICO.: a	unidade	40,00	0,00		NÃO
0204	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 12 CM X 27 CM, CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ERGONÔMICO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0205	DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDE, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 225 MM (COMPRIMENTO) X LARGURA VARIÁVEL, CABO: ERGONÔMICO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0206	DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 18 CM X 30 CM, APLICAÇÃO: REBOCO FINO E ALISAMENTO.	unidade	35,00	0,00		NÃO
0207	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 12 CM X 27 CM, CABO: PLÁSTICO ERGONÔMICO.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0208	DILUENTE PARA TINTAS E ESMALTES SINTÉTICOS, TIPO: THINNER PARA LACA OU ACRÍLICO (A SER ESPECIFICADO), COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS, VOLUME: LATA DE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE DILUIÇÃO.: at	litro	80,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0209	DISCO DE CORTE ABRASIVO, TIPO: PARA METAL FERROSO, DIÂMETRO EXTERNO: 4.1/2 POLEGADAS (115 MM), ESPESSURA: 1,0 MM A 1,6 MM, FURO: 7/8 POLEGADA (22,23 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.300 RPM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E RESINAS.	unidade	10,00	0,00	NÃO
0210	DISCO DE SERRA CIRCULAR, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO EXTERNO: 7.1/4 POLEGADAS (184 MM), NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 36 DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FURO: 5/8 POLEGADA (16 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRAS MANUAIS.	unidade	40,00	0,00	NÃO
0211	DISCO DE SERRA CIRCULAR, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO EXTERNO: 7.1/4 POLEGADAS (184 MM), NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 24 DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FURO: 5/8 POLEGADA (16 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRAS MANUAIS.	unidade	40,00	0,00	NÃO
0212	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, TIPO: SEGMENTADO OU CONTÍNUO (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: MÁRMORE, GRANITO E ALVENARIA (SECA OU REFRIGERADA), DIÂMETRO EXTERNO: 4.3/8 POLEGADAS (110 MM), FURO: 20 MM, ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRA MÁRMORE.	unidade	40,00	0,00	NÃO
0213	DISCO DE LIXA, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO: 225 MM, GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO (GRANULOMETRIA 80 OU 100), FIXAÇÃO: VELCRO OU AUTOADESIVO (A SER ESPECIFICADO).	unidade	40,00	0,00	NÃO
0214	DISCO DE LIXA, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA E GESSO (PAREDE), DIÂMETRO: 225 MM, GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU CARBETO DE SILÍCIO	unidade	200,00	0,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(GRANULOMETRIA 120 OU MAIS FINA), FIXAÇÃO: VELCRO OU AUTOADESIVO.					
0215	DOBRADIÇA, TIPO: PALMELA OU SIMPLES (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO OU CROMADO (OU LATÃO/INOX), DIMENSÕES: MÍNIMO 3" X 2.1/2", APLICAÇÃO: JANELAS (COM PARAFUSOS INCLUSOS).	par	40,00	0,00		NÃO
0216	DOBRADIÇA, TIPO: PALMELA OU SIMPLES (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO OU LATONADO, DIMENSÕES: MÍNIMO 3.1/2" X 3", APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS E EXTERNAS (COM PARAFUSOS INCLUSOS).	par	40,00	0,00		NÃO
0217	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA, CLASSIFICAÇÃO AWS: E6013, DIÂMETRO: 3,25 MM, APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE AÇO CARBONO COM POSIÇÕES DIVERSAS, EMBALAGEM: PACOTE HERMÉTICO DE 1 OU 5 QUILOGRAMAS (A SER ESPECIFICADO), ATENDER NORMA ABNT NBR 9021.	quilograma	50,00	0,00		NÃO
0218	ENXADA, TIPO: LARGA (DE CORTE), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO: NÍVEL 2.5 (OU 2,5 LB), ACABAMENTO: PINTURA PROTETIVA, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 1,20 M.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0219	ENXADÃO, TIPO: RETO (PONTA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO: NÍVEL 2.5 (OU 2,5 LB), ACABAMENTO: PINTURA PROTETIVA, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 1,20 M.	unidade	20,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0220	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 5 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	unidade	10,00	0,00	NÃO
0221	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 7 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	unidade	8,00	0,00	NÃO
0222	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 6 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	unidade	8,00	0,00	NÃO
0223	ESCADA EXTENSÍVEL, TIPO: DUAS SEÇÕES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (NÃO CONDUTORA), COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO ESTENDIDO: MÍNIMO DE 6,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: DEGRAUS TIPO "D" OU VAZADOS, CATRACAS METÁLICAS E PÉS ANTIDERRAPANTES.	unidade	8,00	0,00	NÃO
0224	ESCADA EXTENSÍVEL, TIPO: DUAS SEÇÕES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (NÃO CONDUTORA), COMPRIMENTO FECHADA: 3,60 METROS, COMPRIMENTO MÁXIMO ESTENDIDO: 6,00 METROS, DEGRAUS: TIPO "D" OU	unidade	8,00	0,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	VAZADOS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ROLDANA E CORDA PARA EXTENSÃO, PÉS ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE A CORROSÃO.					
0225	ESMERILHADEIRA ANGULAR MANUAL, TIPO: ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO: 4.1/2 POLEGADAS (115 MM), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 850 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 11.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS OU 220 VOLTS (A SER ESPECIFICADO NO EDITAL), CARACTERÍSTICAS: COM EMPUNHADURA AUXILIAR, CHAVE DE ACIONAMENTO DE SEGURANÇA.	unidade	3,00	0,00		NÃO
0226	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO OU PEDREIRO, TIPO: FIXO (ÂNGULO DE 90 GRAUS), MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ; CABO EM ALUMINIO TAMANHO: 12 POLEGADAS (300 MM), GRADUAÇÃO: EM POLEGADAS E CENTÍMETROS.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0227	ESTOPA PARA LIMPEZA E POLIMENTO, MATERIAL: ALGODÃO (OU FIBRA TÊXTIL SIMILAR) BRANCO, PESO POR EMBALAGEM: MÍNIMO DE 200 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE IMPUREZAS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0228	FACÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO SAE 1070 OU SUPERIOR, COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 16 POLEGADAS (400 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA AS MÃOS.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0229	FECHADURA PARA PORTAS, TIPO: DE EMBUTIR (MORTISE), MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO GALVANIZADO OU ZAMAC, MATERIAL DAS ROSETAS/ESPELHOS: AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS (COM CHAVE OU	unidade	50,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	TRANCA SIMPLES), DISTÂNCIA DE BROCA: PADRÃO DE 40 MM OU 55 MM.					
0230	FECHADURA PARA PORTAS, TIPO: DE EMBUTIR (MORTISE), MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO GALVANIZADO OU ZAMAC, APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS (COM CHAVE OU TRANCA SIMPLES), DISTÂNCIA DE BROCA: PADRÃO DE 40 MM OU 55 MM.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0231	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (ANGELIM OU SIMILAR DE DENSIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES), DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: NATURAL (PRONTA PARA ENVERNIZAMENTO OU PINTURA).	unidade	20,00	0,00		NÃO
0232	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU FIBRA DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0233	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU FIBRA DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0234	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	unidade	20,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0235	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	unidade	20,00	0,00	NÃO
0236	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	unidade	20,00	0,00	NÃO
0237	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	0,00	NÃO
0238	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	0,00	NÃO
0239	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 90 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM,	unidade	30,00	0,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.					
0240	FECHO PARA CADEADO (HASP), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO OU ZINCADO, DIMENSÕES: 3.1/2 POLEGADAS (COMPRIMENTO MÍNIMO), APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0241	FECHO PARA CADEADO (HASP), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIMENSÕES: 3.1/2 POLEGADAS (COMPRIMENTO MÍNIMO), APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0242	FILTRO DE AR PARA MOTOR DE COMBUSTÃO, TIPO: ESPUMA OU PAPEL (A SER ESPECIFICADO), COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DE ROÇADEIRAS COM CILINDRADA ACIMA DE 40 CC DE DIVERSOS FABRICANTES, GARANTINDO FILTRAGEM EFICIENTE.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0243	FECHO DE METAL, TIPO: HASP COM PORTA CADEADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO OU ELETROLÍTICO, DIMENSÕES: PADRÃO (MÍNIMO 3.1/2 POL).	unidade	80,00	0,00		NÃO
0244	FITA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, TIPO: ZEBRADA (LISTRAS DIAGONAIS), COR: AMARELO E PRETO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA: MÍNIMO DE 70 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 200 METROS.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0245	FOICE, TIPO: LÂMINA CURVA (PARA ROÇADA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 10 POLEGADAS (250 MM),	unidade	25,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ACABAMENTO: TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA.					
0246	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 1 POLEGADA (25,4 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.: a	unidade	10,00	0,00		NÃO
0247	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 1/2 POLEGADA (12,7 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0248	FORRO EM RÉGUAS, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA (A SER ESPECIFICADA), LARGURA DA RÉGUA: MÍNIMO DE 20 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 7 MM, ACABAMENTO: LISO OU FRISADO.	metro quadrado	1.000,00	0,00		NÃO
0249	FORRO EM RÉGUAS, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: MOGNO (ACABAMENTO IMITANDO MADEIRA ESCURA), LARGURA DA RÉGUA: MÍNIMO DE 20 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 7 MM, ACABAMENTO: LISO OU FRISADO.	metro quadrado	1.000,00	0,00		NÃO
0250	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA, TIPO: ELÉTRICA COM CHAVE SELETORA, MANDRIL: 1/2 POLEGADA (13 MM), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800 WATTS, VELOCIDADE: MÍNIMO DE 2.800 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: REVERSÍVEL E COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	unidade	4,00	0,00		NÃO
0251	FIO DE NYLON, TIPO: MONOFILAMENTO PARA ROÇADEIRA, DIÂMETRO: 3,0 MM, FORMATO: REDONDO (OU SEXTAVADO, A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: POLIAMIDA 6.6 (NYLON), COMPRIMENTO DO ROLO/CARRETEL: 200 METROS.	unidade	8,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0252	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 100 (OU GRÃO P100), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0253	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 150 (OU GRÃO P150), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0254	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 220 (OU GRÃO P220), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0255	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: REMOÇÃO E DESBASTE INICIAL, MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 80 (OU GRÃO P80), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0256	FOLHA DE LIXA, TIPO: PARA MADEIRA (A SECO), APLICAÇÃO: DESBASTE INICIAL DE MADEIRA, MATERIAL ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULOMETRIA: 80 (OU GRÃO P80), BASE: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0257	FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, TIPO: ZARCÃO (ÓXIDO DE FERRO), BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS FERROSOS (INTERNO E EXTERNO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE COBERTURA E PROTEÇÃO.	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0258	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE ARAMES E TELAS, TIPO: U, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 1 POLEGADA (COMPRIMENTO) X 9 BWG (DIÂMETRO, 3,76 MM), EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	80,00	0,00		NÃO
0259	GUIA PASSAR FIOS, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (OU NYLON), DIÂMETRO: MÍNIMO DE 3 MM, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 20 METROS, CARACTERÍSTICAS: PONTA GUIA DE METAL FLEXÍVEL.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0260	KIT CABEÇOTE DE NYLON E ROLO DE FIO, COMPOSIÇÃO: 01 CABEÇOTE SEMIAUTOMÁTICO (TAP-N-GO) COM ROSCA M12 X 1,75 MM (FEMEA OU MACHO, A SER ESPECIFICADO) E 01 ROLO/BOBINA DE FIO DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DO FIO: 3,0 MM, COMPRIMENTO DO FIO: MÍNIMO DE 190 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS DE MÉDIA E ALTA POTÊNCIA (ACIMA DE 40 CC).	unidade	10,00	0,00		NÃO
0261	KIT DE FIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: PARAFUSO DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, BUCHA: NYLON NÚMERO 10, APLICAÇÃO: PISO, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA ACABAMENTO (CAPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS).	unidade	60,00	0,00		NÃO
0262	JANELA BASCULANTE COM VIDRO, TIPO: BASCULA COM ABERTURA POR ALAVANCA, MATERIAL: PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO (BRANCO OU NATURAL), DIMENSÕES NOMINAIS: 60 CM X 60 CM (LARGURA X ALTURA), VEDAÇÃO: BORRACHA.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0263	JANELA DE CORRER COM VIDRO, TIPO: CORRER, MATERIAL: PERFIL DE LATÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 80 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: POLIDO OU	unidade	20,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	NATURAL, VEDAÇÃO: BORRACHA.					
0264	JANELA, TIPO: CORRER , MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO) OU ACABAMENTO FINAL.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0265	JANELA COM SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADA (CALHA), TIPO: RETA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO (A SER ESPECIFICADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 80 CM (LARGURA X ALTURA).	unidade	20,00	0,00		NÃO
0266	JANELA, TIPO: RETA DE ABRIR, MATERIAL: MADEIRA DE LEI ANGELIM, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: NATURAL OU PRIMER.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0267	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (TIPO ALLEN), QUANTIDADE: 10 PEÇAS, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: LONGA, MEDIDAS: DE 1,5 MM ATÉ 10 MM (OU SIMILAR EM POLEGADAS), SUPORTE PLÁSTICO OU METÁLICO.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0268	JOGO DE CHAVES TORX (TIPO ESTRELA SEXTAVADA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE DE PEÇAS: 9 PEÇAS, VARIAÇÃO DE TAMANHOS: T10 A T50 OU SIMILAR (DEPENDE DO JOGO), TIPO: HASTE RETA OU CHAVE TIPO L.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0269	LAJE PRÉ-FABRICADA, TIPO: TRELIÇADA UNIDIRECIONAL, MATERIAL: VIGOTAS DE CONCRETO COM ARMADURA EM TRELIÇA, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 250 KG/M² INCLUI VIGOTAS E ELEMENTOS DE ENCHIMENTO LAJOTAS CERÂMICAS.	metro quadrado	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0270	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: 3 PONTAS (CURVAS), MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM, ESPESSURA: 3 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE GRAMA E VEGETAÇÃO LEVE.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0271	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: BIESTÁVEL OU FLEXÍVEL (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) OU BIMETAL, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), DENTIÇÃO: 18 OU 24 DENTES POR POLEGADA (A SER ESPECIFICADO), CORTE: METAIS OU PVC.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0272	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: FACÃO (RETA OU DUAS PONTAS), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, FURO CENTRAL: 25,4 MM (1 POLEGADA), APLICAÇÃO: ROÇADA PESADA.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0273	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: AÇO CARBONO COM DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), NÚMERO DE DENTES: 80 DENTES, DIÂMETRO EXTERNO: 250 MM OU 300 MM, FURO CENTRAL: 25,4 MM (1 POLEGADA), APLICAÇÃO: CORTE DE MATO DENSO E GALHOS FINOS.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0274	LÁPIS PARA MARCAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, TIPO: OVAL OU RETANGULAR (CARPINTEIRO), MATERIAL: GRAFITE MACIA E MADEIRA, COR: NATURAL OU VERMELHA.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0275	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA (MURCHA), FORMATO: SEÇÃO PLANA, MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), PICADO:	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	DUPLO, COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.					
0276	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA BASTARDA OU MURCHA, FORMATO: SEÇÃO PLANA, MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), PICADO: SIMPLES OU DUPLO, APLICAÇÃO: AFIAR ENXADAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0277	LIMA REDONDA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERRA, MATERIAL: AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL: 7/32 POLEGADA (5,5 MM), COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS (200 MM), APLICAÇÃO: AFIAR CORRENTES DE PASSO 3/8".	unidade	8,00	0,00		NÃO
0278	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA AFILADA OU TRIANGULAR, MATERIAL: AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO, COMPRIMENTO: 6 POLEGADAS OU 8 POLEGADAS (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: AFIAR SERROTES MANUAIS.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0279	LINHA PARA ALINHAMENTO, MATERIAL: FIO TRANÇADO DE NYLON OU POLIETILENO, ESPESSURA: PADRÃO (MÍNIMO DE 1,0 MM), COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS, COR: BRANCA OU AMARELA.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0280	LINHA PARA ALINHAMENTO, MATERIAL: FIO TRANÇADO DE NYLON OU POLIETILENO, ESPESSURA: PADRÃO (MÍNIMO DE 1,0 MM), COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, COR: BRANCA OU AMARELA.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0281	LONA DE PROTEÇÃO, TIPO: DUPLA FACE (UMA COR EM CADA LADO), MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) LAMINADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 METROS X 1 METRO (LARGURA X COMPRIMENTO), REFORÇO: FIOS DE POLIETILENO,	rolo	50,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ILHOSES: METÁLICOS OU PLÁSTICOS A CADA METRO LINEAR.,					
0282	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 4,00 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO.	metro	1.000,00	0,00		NÃO
0283	LONA DE PROTEÇÃO COM REFORÇO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) LAMINADO, COR: AZUL, DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, REFORÇO: FIOS DE POLIETILENO, ILHOSES: METÁLICOS OU PLÁSTICOS NAS BORDAS.	metro	500,00	0,00		NÃO
0284	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 8,0 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO	metro	500,00	0,00		NÃO
0285	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 6,00 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO.	metro	500,00	0,00		NÃO
0286	LUBRIFICANTE E PROTETIVO ANTICORROSIVO EM AEROSSOL, TIPO: MULTIUSO COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E DESLOCAMENTO DE UMIDADE, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, MECANISMOS E ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, VOLUME: MÍNIMO DE 300 MILILITROS.	unidade	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0287	MACHADINHA, TIPO: ARTEFATO DE CORTE, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, PESO DA CABEÇA: MÍNIMO DE 600 GRAMAS, CABO: MADEIRA OU FIBRA, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 35 A 40 CM.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0288	MACHADO COM CABO DE MADEIRA, TIPO: ARTEFATO DE CORTE, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, PESO DA CABEÇA: 3,5 LIBRAS (APROX. 1,6 KG).	unidade	8,00	0,00		NÃO
0289	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE FLUIDOS, TIPO: PARA ÁGUA (USO JARDIM/CONSTRUÇÃO), MATERIAL: PVC OU POLIETILENO PRETO, DIÂMETRO INTERNO: 1 POLEGADA (25,4 MM), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO DE 3 MM (PESADA), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: MÍNIMO DE 10 BAR.	metro	8.000,00	0,00		NÃO
0290	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE FLUIDOS, TIPO: PARA ÁGUA (USO JARDIM/CONSTRUÇÃO), MATERIAL: PVC OU POLIETILENO PRETO, DIÂMETRO INTERNO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO DE 3 MM (PESADA), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: MÍNIMO DE 10 BAR.	metro	2.500,00	0,00		NÃO
0291	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 1,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0292	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 10,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0293	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 3,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0294	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 5,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0295	MARTELO, TIPO: CARPINTEIRO (CABEÇA ESFÉRICA), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 25 MM, ACABAMENTO: PINTADO OU POLIDO, CABO: MADEIRA OU FIBRA.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0296	MARTELETE ROMPEDOR/PERFURADOR ELÉTRICO, TIPO: PERFURAÇÃO COM E SEM IMPACTO E ROMPIMENTO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 2.100 WATTS, ENCAIXE: SDS MAX, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 10 JOULES, TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS.	unidade	3,00	0,00		NÃO
0297	MARTELO ROMPEDOR/DEMOLIDOR, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 52 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 4 HP, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 20 JOULES, ENCAIXE: SEXTAVADO (PADRÃO 25 MM), CARACTERÍSTICAS: INCLUI KIT DE FERRAMENTAS (PONTEIRA E TALHADEIRA).	unidade	3,00	0,00		NÃO
0298	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, TIPO: SOMENTE ROMPEDOR/DEMOLIDOR, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500 WATTS, ENCAIXE: SDS MAX, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 20 JOULES, TENSÃO	unidade	3,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ELÉTRICA: 220 VOLTS, NÚMERO DE IMPACTOS: MÍNIMO DE 900 A 1.800 IPM.					
0299	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 23 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0300	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 27 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 550 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0301	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 29 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 650 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0302	MASSA PARA ALISAMENTO, TIPO: MASSA CORRIDA (BASE PVA PARA USO INTERNO), COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PREPARO E ALISAMENTO DE PAREDES SECAS (ALVENARIA E GESSO), EMBALAGEM: GALÃO (LATA) DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CONFORME ABNT NBR 15348.	unidade	400,00	0,00		NÃO
0303	MOTOSSERRA, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 40 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 2,5 HP, SABRE: 18 POLEGADAS (45 CM), CORRENTE: PASSO .325", CALIBRE 0.050", CARACTERÍSTICAS: FREIO DE CORRENTE, SISTEMA	unidade	5,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ANTIVIBRATÓRIO, BOMBA DE ÓLEO AUTOMÁTICA.					
0304	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 10 CM E 12 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6 (PARA USO ENTERRADO), CONFORME NORMAS.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0305	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 8 CM E 10 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0306	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 10 CM E 12 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0307	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 4,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.125,00	0,00		SIM
0308	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 4,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	375,00	0,00		NÃO
0309	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 6 CM E 8 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	800,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0310	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 8 CM E 10 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	700,00	0,00		NÃO
0311	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0312	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	750,00	0,00		SIM
0313	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	250,00	0,00		NÃO
0314	NÍVEL DE BOLHA, TIPO: DE MÃO, MATERIAL DO CORPO: PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 24 POLEGADAS (600 MM), NÍVEIS: MÍNIMO DE 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45 GRAUS).	unidade	20,00	0,00		NÃO
0315	NÍVEL DE BOLHA, TIPO: DE MÃO, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), NÍVEIS: MÍNIMO DE 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45 GRAUS).	unidade	20,00	0,00		NÃO
0316	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, TIPO: ÓLEO 2 TEMPOS (PARA MISTURA EM GASOLINA), CLASSIFICAÇÃO API: TC OU JASO FC/FD, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 MILILITROS,	unidade	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARACTERÍSTICAS: BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ALTA PERFORMANCE.					
0317	PÁ DE ESCAVAÇÃO, TIPO: DE BICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, TAMANHO NOMINAL: NÚMERO 4, CABO: MADEIRA COM EMPUNHADURA TIPO "Y" (COM PUNHO PLÁSTICO OU METÁLICO).	unidade	30,00	0,00		NÃO
0318	PÁ DE ESCAVAÇÃO, TIPO: DE BICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, TAMANHO NOMINAL: NÚMERO 5, CABO: MADEIRA COM EMPUNHADURA RETA OU TIPO "D".	unidade	40,00	0,00		NÃO
0319	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO, TIPO: À BATERIA (RECARREGÁVEL), VOLTAGEM DA BATERIA: 18 VOLTS (OU MAIS), TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, MANDRIL: 1/2 POLEGADA (13 MM), FUNÇÕES: PARAFUSAR, FURAR E FURAR COM IMPACTO, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA NO MÍNIMO DUAS BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0320	PARAFUSO PARA TELHADOS, TIPO: ROSCA SOBERBA (PONTA AGUDA), MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, TAMANHO NOMINAL: 5/16 POLEGADA X 150 MM (A SER ESPECIFICADO PELO FABRICANTE), CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA ARRUELA E VEDAÇÃO (PLÁSTICA OU BORRACHA) PARA TELHAS ONDULADAS.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0321	PICARETA DE ESCAVAÇÃO, TIPO: CHIBANCA (PÁ/ALAVANCA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO; COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 50 CM, FORMATO: PÁ EM UMA EXTREMIDADE E PONTA EM OUTRA	unidade	25,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0322	PLACA CERÂMICA PARA PISO, TIPO: PORCELANATO OU CERÂMICA ESMALTADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI): MÍNIMO 4, DIMENSÕES NOMINAIS: 50 CM X 50 CM, ACABAMENTO: LISO OU TEXTURIZADO (A SER ESPECIFICADO NO EDITAL), USO: PISOS DE TRÁFEGO MÉDIO (RESIDENCIAL E COMERCIAL).	metro quadrado	1.000,00	0,00	NÃO
0323	PLACA CERÂMICA PARA PISO, TIPO: CERÂMICA ESMALTADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI): MÍNIMO 4, DIMENSÕES NOMINAIS: 45 CM X 45 CM, ACABAMENTO: LISO, USO: PISOS DE TRÁFEGO MÉDIO, DE ACORDO COM ABNT NBR 13818.	metro quadrado	1.500,00	0,00	NÃO
0324	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: FINA (MÍNIMO DE 1,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA FINA E CIMENTO, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	unidade	20,00	0,00	NÃO
0325	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: GROSSA (MÍNIMO DE 3,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA MÉDIA E BRITA ZERO, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	unidade	20,00	0,00	NÃO
0326	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: MÉDIA (MÍNIMO DE 2,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA MÉDIA, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	unidade	20,00	0,00	NÃO
0327	PERFIL DE ACABAMENTO, TIPO: EMENDA PARA FORRO DE PVC, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA (OU OUTRA COR, SE	metro	300,00	0,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ESPECIFICADA), DIMENSÕES: COMPRIMENTO PADRÃO DE 6 METROS, FORMATO: TIPO "H" OU SIMILAR.					
0328	PERFIL DE ACABAMENTO, TIPO: EMENDA RÍGIDA PARA FORRO DE PVC, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 6 METROS, FORMATO: TIPO "H" OU SIMILAR	metro	100,00	0,00		NÃO
0329	PICARETA, TIPO: PONTA E PÁ (PICÃO), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, PESO MÍNIMO DA CABEÇA: 2,5 KG, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 90 CM.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0330	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 2.1/2 POLEGADAS (63 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0331	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1.1/2 POLEGADA (38 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0332	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1 POLEGADA (25 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0333	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1/2 POLEGADA (12 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: RECORTES E ACABAMENTOS.	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0334	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 3/4 POLEGADA (19 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: RECORTES E ACABAMENTOS.	unidade	10,00	0,00		NÃO
0335	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 2 POLEGADAS (50 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0336	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 3 POLEGADAS (75 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0337	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 3/4 POLEGADA (19 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0338	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 4 POLEGADAS (100 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0339	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 1 POLEGADA (25 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	15,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0340	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 2.1/2 POLEGADAS (63 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0341	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 1/2 POLEGADA (12 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0342	PLAINA ELÉTRICA MANUAL, LARGURA DE CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE: MÍNIMO DE 2,5 MM POR PASSADA, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 620 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 16.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA LÂMINA RESERVA E MALETA PARA TRANSPORTE.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0343	RODA COMPLETA (PNEU E CÂMARA), TIPO: PNEUMÁTICA, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,25 POLEGADAS X 8 POLEGADAS (LARGURA X DIÂMETRO), CUBO: COM ROLAMENTO OU BUCHA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0344	PONTEIRA DE AÇO, TIPO: BARRA DE AÇO (PARA PERFURAÇÃO OU DEMOLIÇÃO MANUAL), MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR (C45 OU SIMILAR), DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), FORMATO DA PONTA: CÔNICA OU PIRAMIDAL.	unidade	15,00	0,00		NÃO
0345	PORCA SEXTAVADA, TIPO: COMUM, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO (GRAU 8), ROSCA: 3/8 POLEGADA (NOMINAL) OU M10 (A SER	unidade	200,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ESPECIFICADO), CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.					
0346	PORTA DE ACESSO, TIPO: ABRIR, MATERIAL: ESTRUTURA EM PERFIS DE LATÃO POLIDO (METALON), DIMENSÕES: PADRÃO DE 210 CM X 80 CM, APLICAÇÃO: INTERNA (COMERCIAL OU RESIDENCIAL).	unidade	8,00	0,00		NÃO
0347	PRANCHA DE MADEIRA ROLIÇA (MOURÃO DE REFLORESTAMENTO), DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%.	unidade	1.500,00	0,00		SIM
0348	PRANCHA DE MADEIRA ROLIÇA (MOURÃO DE REFLORESTAMENTO), DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%.	unidade	500,00	0,00		NÃO
0349	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA (MACIÇA), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO TRATADA, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	1.500,00	0,00		SIM
0350	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA (MACIÇA), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO TRATADA, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	500,00	0,00		NÃO
0351	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 12 CM	metro	1.125,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	X 8 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.					
0352	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 12 CM X 8 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	375,00	0,00		NÃO
0353	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 15 BWG (DIÂMETRO, 1,83 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	0,00		NÃO
0354	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 21 BWG (DIÂMETRO, 0,81 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	0,00		NÃO
0355	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 17 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 21 BWG (DIÂMETRO, 0,81 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	30,00	0,00		NÃO
0356	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 18 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 30 BWG (DIÂMETRO, 0,31 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	25,00	0,00		NÃO
0357	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 19	quilograma	20,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 36 BWG (DIÂMETRO, 0,16 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.					
0358	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 20 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 30 BWG (DIÂMETRO, 0,31 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	0,00		NÃO
0359	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 22 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 48 BWG (DIÂMETRO, 0,08 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	0,00		NÃO
0360	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 25 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 72 BWG (DIÂMETRO, 0,02 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	0,00		NÃO
0361	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 16 X 21 (REFERÊNCIA 2.1/2 X 12), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	6,00	0,00		NÃO
0362	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 18 X 27 (REFERÊNCIA 2.1/2 X 10), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	6,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0363	PREGO DE AÇO, TIPO: SEM CABEÇA (PARA MARCENARIA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 X 18 (REFERÊNCIA 1.1/2 X 13), APLICAÇÃO: MARCENARIA E ACABAMENTOS, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilômetro	30,00	0,00		NÃO
0364	PREGO DE TELHA, TIPO: COM CABEÇA E ARRUELA DE VEDAÇÃO, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 120 MM, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA VEDAÇÃO DE PVC E ARRUELA PLÁSTICA OU METÁLICA, EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES.	pacote	350,00	0,00		NÃO
0365	RASTELO (RAK), TIPO: JARDINAGEM (PARA LIMPEZA DE GRAMA), MATERIAL DA CABEÇA: CHAPA DE AÇO CARBONO, NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 12 DENTES, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO: MADEIRA OU FIBRA (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M).	unidade	10,00	0,00		NÃO
0366	REBITE DE REPUXE (POP), MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DO REBITE: 4,0 MM, COMPRIMENTO DO CORPO: 10 MM, TIPO DA CABEÇA: PLANA (OU ABAULADA), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	100,00	0,00		NÃO
0367	REBITE DE REPUXE (POP), MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DO REBITE: 6,2 MM, COMPRIMENTO DO CORPO: 25 MM, TIPO DA CABEÇA: PLANA (OU ABAULADA), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	100,00	0,00		NÃO
0368	RÉGUA DE PEDREIRO (SARRAFO), MATERIAL: ALUMÍNIO EXTRUDADO (PERFIL "U" OU SIMILAR), COMPRIMENTO: 2,0 METROS,	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARACTERÍSTICAS: LEVE E RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO ANODIZADO.					
0369	RIPA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 5 CM X 1,5 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	1.500,00	0,00		NÃO
0370	ROÇADEIRA LATERAL, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 52 CC, POTÊNCIA MÁXIMA: MÍNIMO DE 2,0 HP OU 1,4 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA: MÍNIMO DE 6.500 RPM, CARACTERÍSTICAS: COM CINTURÃO DE APOIO DUPLO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÃO, ACOMPANHA LÂMINA E CARRETEL DE FIO DE NYLON, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 1,0 LITRO.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0371	ROLO PARA PINTURA, TIPO: ANTIGOTAS, LARGURA: 30 CM, MATERIAL DA MANTA: POLIÉSTER OU LÃ SINTÉTICA COM ALTA DENSIDADE DE FIO, APLICAÇÃO: TINTAS PVA E ACRÍLICAS (PAREDE E TETO).	unidade	10,00	0,00		NÃO
0372	ROLO PARA PINTURA, TIPO: ESPUMA DE POLIÉSTER, LARGURA: 5 CM, MATERIAL DA MANTA: ESPUMA DE POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: TINTAS A ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES (SUPERFÍCIES LISAS).	unidade	10,00	0,00		NÃO
0373	ROLO PARA PINTURA, TIPO: LÃ NATURAL OU MISTA (SIMILAR A CARNEIRO), LARGURA: 23 CM, MATERIAL DA MANTA: LÃ NATURAL OU SINTÉTICA (ALTURA DO FIO A SER ESPECIFICADA), APLICAÇÃO: TINTAS PVA E ACRÍLICAS (SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS).	unidade	10,00	0,00		NÃO
0374	SELADOR ACRÍLICO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PARA	unidade	40,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	TINTAS ACRÍLICAS E PVA), VOLUME: LATA DE 18 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E AGENTE FUNDO PREPARADOR.					
0375	SELADOR PARA MADEIRA, BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRAS NOVAS (INTERNAS), VOLUME: LATA DE 900 MILILITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE PREENCHIMENTO.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0376	SELADOR PARA MADEIRA, BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRAS NOVAS (INTERNAS), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE PREENCHIMENTO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0377	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL, DIÂMETRO DO DISCO: 185 MM (7.1/4 POL.), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.200 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 5.500 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: COM AJUSTE DE ÂNGULO E PROFUNDIDADE DE CORTE, GUIA PARALELA.	unidade	4,00	0,00		NÃO
0378	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA MANUAL, DIÂMETRO DO DISCO: 110 MM (4.3/8 POL.), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 12.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: COM AJUSTE DE ÂNGULO DE CORTE (ATÉ 45 GRAUS), ACOMPANHA DOIS DISCOS DIAMANTADOS (SEGMENTADO E CONTÍNUO).	unidade	4,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0379	SERROTE MANUAL, TIPO: PONTA FINA OU PADRÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO (SAE 1070 OU SUPERIOR), COMPRIMENTO: 22 POLEGADAS (550 MM), DENTIÇÃO: 7 A 8 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA), CABO: MADEIRA.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0380	SERROTE MANUAL, TIPO: PONTA FINA OU PADRÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO (SAE 1070 OU SUPERIOR), COMPRIMENTO: 559 MM (22 POLEGADAS), DENTIÇÃO: 7 A 8 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA), CABO: MADEIRA.	unidade	8,00	0,00		NÃO
0381	SIFÃO PARA LAVATÓRIO, TIPO: FLEXÍVEL OU RÍGIDO (COPO OU TUBULAR), MATERIAL: METAL (LATÃO CROMADO) OU PVC CROMADO, SAÍDA (DIÂMETRO): 3/4 POLEGADA (25 MM OU 30 MM - PADRÃO), CARACTERÍSTICAS: COM ANEL DE VEDAÇÃO.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0382	SIFÃO, TIPO: SANFONADO (FLEXÍVEL), MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU PVC, DIÂMETRO DE SAÍDA: UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE 7/8", 1.1/4" E 1.1/2"), COR: BRANCA OU CROMADA.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0383	SELANTE DE SILICONE, TIPO: ACÉTICO OU NEUTRO (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: VEDAÇÕES GERAIS (VIDRO, ALUMÍNIO, AZULEJOS), COR: TRANSPARENTE OU BRANCA (A SER ESPECIFICADO), EMBALAGEM: CARTUCHO DE 280 GRAMAS (OU 280 ML).	unidade	40,00	0,00		NÃO
0384	SELANTE DE SILICONE, TIPO: ACÉTICO OU NEUTRO, APLICAÇÃO: ALTA TEMPERATURA (RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 250°C), COR: VERMELHO OU PRETO (A SER ESPECIFICADO), EMBALAGEM: BISNAGA OU CARTUCHO DE 60 GRAMAS.	unidade	15,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0385	SOLVENTE MINERAL, TIPO: AGUARRÁS, COMPOSIÇÃO: DILUENTE À BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, APLICAÇÃO: USO GERAL COMO DILUENTE E REMOVEDOR DE TINTAS E ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM: FRASCO/LATA COM VOLUME MÍNIMO DE 900 MILILITROS.	unidade	300,00	0,00		NÃO
0386	SOPRADOR DE FOLHAS E DETRITOS, TIPO: COSTAL (MOCHILA), MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (4 TEMPOS OU 4-MIX), CILINDRADA: MÍNIMO DE 60 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 3,5 HP, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: MÍNIMO DE 300 KM/H, VOLUME MÁXIMO DE AR: MÍNIMO DE 1.100 M³/H, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR DE ALTA CAPACIDADE, CINTURÃO ERGONÔMICO.	unidade	2,00	0,00		NÃO
0387	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA, TIPO: GAIOLA SIMPLES, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO E CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS: SEM ROSCA NA EXTREMIDADE, COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 23 CM.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0388	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: PARA FORMAS DE CONCRETO, MATERIAL: PINUS, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,00 METROS (COMPRIMENTO) X 25 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA), UMIDADE: MÁXIMO DE 25%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0389	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: PARA FORMAS DE CONCRETO, MATERIAL: PINUS, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,00 METROS (COMPRIMENTO) X 30 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA), UMIDADE: MÁXIMO DE 25%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0390	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1 TONELADA (1.000 KG), ALTURA DE ELEVAÇÃO: MÍNIMO DE 5 METROS, CORRENTE: AÇO CARBONO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS: COM GANCHO DE SEGURANÇA E FREIO DE CARGA.	unidade	5,00	0,00		NÃO
0391	TALHADEIRA MANUAL (CINZEL), TIPO: CORTE FRIO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO OU AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), SEÇÃO: REDONDA (OU SEXTAVADA, A SER ESPECIFICADO), PONTA: TEMPERADA E REVENIDA.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0392	TALHADEIRA MANUAL (CINZEL), TIPO: CORTE FRIO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO OU AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), PONTA: TEMPERADA E REVENIDA.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0393	TELA DE ALAMBRADO, TIPO: MALHA LOSANGULAR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 1,20 METROS, DIÂMETRO DO FIO: 1,65 MM (REFERÊNCIA BWG 16), MALHA: 50 MM X 50 MM, ACABAMENTO: PONTAS DOBRADAS (SEM PONTA CORTANTE).	metro	1.000,00	0,00		NÃO
0394	TELA DE ALAMBRADO, TIPO: MALHA LOSANGULAR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO A FOGO (CAMADA PESADA), REVESTIMENTO: ZINCO MÍNIMO DE 240 G/M², ALTURA: 2,00 METROS, COMPRIMENTO: 25 METROS POR ROLO, DIÂMETRO DO FIO: 2,77 MM (REFERÊNCIA AWG 12), MALHA: 60MM X 60MM.	rolo	40,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0395	TELA DE PROTEÇÃO (PROTEÇÃO DE ROÇAGEM), MATERIAL: FIOS DE NYLON OU POLIETILENO (MALHA), COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 50 METROS, ALTURA: 1,50 METROS, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS.	rolo	20,00	0,00		NÃO
0396	TELA DE SINALIZAÇÃO E TAPUME, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COR: LARANJA (ALTA VISIBILIDADE), ALTURA: 1,20 METROS, COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 50 METROS, MALHA: TIPO LOSANGULAR OU QUADRADA (MALHA PEQUENA), APLICAÇÃO: ISOLAMENTO DE ÁREAS DE RISCO.	rolo	20,00	0,00		NÃO
0397	TELHA CERÂMICA, TIPO: CUMEEIRA (PEÇA DE COBERTURA DO VÉRTICE), FORMATO: COLONIAL (OU ROMANA, A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0398	TELHA CERÂMICA, TIPO: PLANA, FORMATO: COLONIAL DUPLA, MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	unidade	600,00	0,00		NÃO
0399	TELHA CERÂMICA, TIPO: DE ENCAIXE, FORMATO: PORTUGUESA, MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	unidade	5.000,00	0,00		NÃO
0400	TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO: CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR, DIMENSÕES: 110 CM X 53 CM, ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL, APLICAÇÃO: COBERTURAS DE	unidade	30,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	FIBROCIMENTO ONDULADAS, CONFORME NBR 15210.					
0401	TELHA ONDULADA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 2,44 METROS (COMPRIMENTO) X 0,50 METROS (LARGURA), ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0402	TELHA ONDULADA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 2,44 METROS (COMPRIMENTO) X 1,10 METROS (LARGURA), ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL.	unidade	1.000,00	0,00		NÃO
0403	TESOURA DE PODA, TIPO: BYPASS (DE DUPLO FIO) OU YUNTA (DE BIGORNA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, CABO: ALUMÍNIO OU PLÁSTICO EMBORRACHADO, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE: 8 MM..	unidade	10,00	0,00		NÃO
0404	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (ALTURA) X 10 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	unidade	7.000,00	0,00		NÃO
0405	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 29 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (ALTURA) X 9 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	unidade	7.000,00	0,00		NÃO
0406	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (ALTURA) X 15 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA	unidade	7.000,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.					
0407	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CONCRETOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACABAMENTO: FOSCO OU SEMI-BRILHO, RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E INTEMPÉRIES, VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA	unidade	60,00	0,00		NÃO
0408	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CONCRETOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACABAMENTO: FOSCO OU SEMI-BRILHO, RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E INTEMPÉRIES, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0409	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS E QUADRAS, VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: VERDE FOLHA, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.2.	unidade	60,00	0,00		NÃO
0410	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES, TIPO: SEMI-BRILHO OU FOSCA (A SER ESPECIFICADO), BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, QUALIDADE: PREMIUM (LAVÁVEL), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), DE ACORDO COM ABNT NBR 15079.	unidade	300,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0411	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES, TIPO: SEMI-BRILHO OU FOSCA (A SER ESPECIFICADO), BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, QUALIDADE: PREMIUM (LAVÁVEL), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), DE ACORDO COM ABNT NBR 15079.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0412	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, TIPO: ACABAMENTO FOSCO OU SEMI-BRILHO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS (ALVENARIA E GESSO), QUALIDADE: CERÂMICA OU SIMILAR (ALTA RESISTÊNCIA À LAVAGEM), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0413	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	80,00	0,00		NÃO
0414	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	525,00	0,00		SIM
0415	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	175,00	0,00		NÃO
0416	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	375,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0417	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	125,00	0,00		NÃO
0418	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0419	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	50,00	0,00		NÃO
0420	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0421	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA CLARO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0422	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA CLARO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0423	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA ESCURO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0424	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA CONCRETO (SIMILAR AO CONCRETO NATURAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	40,00	0,00		NÃO
0425	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA CONCRETO (SIMILAR AO CONCRETO NATURAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.: a	unidade	30,00	0,00		NÃO
0426	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: VERDE PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	20,00	0,00		NÃO
0427	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS E MADEIRAS (USO EXTERNO/INTERNO), ACABAMENTO: BRILHANTE (OU FOSCO/ACETINADO, A SER ESPECIFICADO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CARACTERÍSTICAS: ALTO BRILHO, ÓTIMA COBERTURA, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702 TIPO 4.2.1.	unidade	100,00	0,00		NÃO
0428	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS FERROSOS E MADEIRAS (USO EXTERNO/INTERNO), ACABAMENTO: BRILHANTE, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCO NEVE, CARACTERÍSTICAS: FUNDO E ACABAMENTO, ANTICORROSIVO, ALTA DURABILIDADE.	unidade	100,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0429	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA (LATEX), TIPO: FOSCA, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS (ALVENARIA E GESSO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CONFORME ABNT NBR 15079.	lata	300,00	0,00		SIM
0430	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA (LATEX), TIPO: FOSCA, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS (ALVENARIA E GESSO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CONFORME ABNT NBR 15079.	lata	100,00	0,00		NÃO
0431	TINTA A ÓLEO, BASE: SOLVENTE (ÓLEO VEGETAL E RESINA ALQUÍDICA), APLICAÇÃO: MADEIRAS, ALVENARIA, ALUMÍNIO E FERRO, ACABAMENTO: BRILHANTE, VOLUME: LATA DE 900 MILILITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO).	unidade	100,00	0,00		NÃO
0432	TORNO DE BANCADA, TIPO: MÓVEL/GIRATÓRIO, MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR, LARGURA DO MORDENTE: 4 POLEGADAS (100 MM), CARACTERÍSTICAS: COM BIGORNA INTEGRADA, MECANISMO DE TRAVAMENTO POR PARAFUSO (MÁQUINA).	unidade	3,00	0,00		NÃO
0433	TRAVA/CHAVE PARA TRAVAMENTO DE SERROTE 7 POLEGADAS	unidade	20,00	0,00		NÃO
0434	TRELIÇA PRÉ-FABRICADA (CA-60) PARA ESTRUTURAS, TIPO: H, MATERIAL: AÇO CA-60, ALTURA (H): 8 CM, COMPRIMENTO DA BARRA: PADRÃO DE 6 METROS	unidade	800,00	0,00		NÃO
0435	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA LONGA ENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO (OU AÇO REVESTIDO), COMPRIMENTO: 20 METROS, CAIXA: ABS OU METÁLICA, CARACTERÍSTICAS: MANIVELA PARA ENROLAMENTO.	unidade	200,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0436	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA LONGA ENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO (OU AÇO REVESTIDO), COMPRIMENTO: 30 METROS, CAIXA: ABS OU METÁLICA, CARACTERÍSTICAS: MANIVELA PARA ENROLAMENTO.	unidade	200,00	0,00		NÃO
0437	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA CURTA AUTOENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: AÇO TEMPERADO E PINTADO, COMPRIMENTO: 5 METROS, CAIXA: ABS EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS: COM TRAVA E CLIPE DE CINTO, FITA MÍNIMA DE 19 MM DE LARGURA.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0438	TORQUÊS (ALICATE), TIPO: ARMADOR (DE CORTE LATERAL), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: MÍNIMO DE 12 POLEGADAS (300 MM), ACABAMENTO: POLIDO OU FOSCO.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0439	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 400 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	450,00	0,00		SIM
0440	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 400 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	150,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0441	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	525,00	0,00		SIM
0442	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	175,00	0,00		NÃO
0443	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	750,00	0,00		SIM
0444	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	250,00	0,00		NÃO
0445	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 1000 MM (1,0 METRO), COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO	unidade	750,00	0,00		SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS2 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.					
0446	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 1000 MM (1,0 METRO), COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS2 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	250,00	0,00		NÃO
0447	VERNIZ PARA MADEIRA, TIPO: USO EXTERNO OU INTERNO (MARÍTIMO OU FILTRO SOLAR), BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), ACABAMENTO: BRILHANTE OU ACETINADO, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS.	unidade	80,00	0,00		NÃO
0448	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (CANELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199	metro quadrado	750,00	0,00		SIM
0449	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (CANELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199	metro quadrado	250,00	0,00		NÃO
0450	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA (EIXO OU LINHA), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO COM TRATAMENTO PRESERVATIVO (AUTOCLAVE), DIÂMETRO MÉDIO: 12 CM A 14 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM NORMAS.	metro	1.500,00	0,00		NÃO
0451	PRUMO, TIPO: DE PAREDE, MATERIAL DO CORPO (PESO): LATÃO OU AÇO ZINCADO, PESO: MÍNIMO DE 500 GRAMAS, LINHA: FIO DE NYLON, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA CORPO DE	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MADEIRA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.					
0452	SELADOR ACRÍLICO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVA), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E AGENTE FUNDO PREPARADOR.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0453	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (MARTELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199..	metro quadrado	750,00	0,00		SIM
0454	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (MARTELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199..	metro quadrado	250,00	0,00		NÃO
0455	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 25 MM.	unidade	30,00	0,00		NÃO
0456	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (ANGELIM OU SIMILAR DE DENSIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES), DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: NATURAL (PRONTA PARA ENVERNIZAMENTO OU PINTURA).	unidade	20,00	0,00		NÃO
0457	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.	unidade	10,00	0,00		NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0458	LATA PLÁSTICA 16 LITROS COM ALÇA DE FERRO: IDEAL PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA. PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, SUPORTA O TRANSPORTE DE CONCRETO, ARGAMASSA, AREIA, ÁGUA E OUTROS MATERIAIS COM PRATICIDADE E SEGURANÇA	unidade	20,00	0,00		NÃO
------	--	---------	-------	------	--	-----

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. José Madureira Horta, 190 Centro, CEP: 39140-000 Alvorada
de Minas CNPJ nº. 18.303.164/0001-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 04, de 04 de janeiro de 2024 e nº 16/2024 de 07 de fevereiro de 2024 (Regulamenta o SRP), e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 Esta ata não está disponível para adesão de outros órgãos não participantes

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 18 do Decreto Municipal n. 16/2024, que regulamenta o SRP.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes subsequentes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 37 do Decreto Municipal nº 16, de 2024 que regulamenta o SRP).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Alvorada de Minas/MG, bem como das demais secretarias que, direta ou indiretamente, dependem de sua atuação.

1.2. A contratação abrangerá o fornecimento contínuo, sob demanda, de diversos insumos, tais como materiais básicos de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, madeira, agregados, pré-moldados e demais itens correlatos, conforme especificações técnicas a serem detalhadas neste instrumento.

1.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda, permitindo à Administração Pública realizar aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques desnecessários.

1.4. A presente aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à manutenção da infraestrutura urbana e rural, execução de pequenas obras, conservação de vias públicas e atendimento de demandas emergenciais.

1.5. Ressalta-se que a presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo observar todas as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Alvorada de Minas/MG, bem como das demais secretarias municipais que demandem suporte técnico e estrutural.

2.2. A contratação compreende o fornecimento de diversos insumos, incluindo, mas não se limitando a, materiais básicos de construção, materiais elétricos e hidráulicos, ferragens, ferramentas, madeiras, agregados, pré-moldados, tintas, portas, janelas e demais itens correlatos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.



2.3. Os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, observando-se os prazos, condições e locais definidos pela contratante.

2.4. A presente contratação será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando garantir maior competitividade, economicidade e eficiência na aquisição dos materiais.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, transparência e planejamento, nos termos do art. 5º da referida norma.

3.2. Serão ainda observadas, no que couber, demais legislações complementares, normas regulamentares e orientações dos órgãos de controle, assegurando a regularidade, economicidade e vantajosidade da contratação.

3.3. Além das informações que foram observadas no Estudo Técnico Preliminar

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Alvorada de Minas/MG quanto ao fornecimento de materiais de construção, diante do significativo aumento das demandas por serviços de manutenção, recuperação e execução de pequenas obras de infraestrutura verificado no exercício atual.

4.2. Com base em levantamentos técnicos realizados pela equipe da Secretaria, tanto na zona urbana (sede) quanto na zona rural, constatou-se um crescimento expressivo nas solicitações de intervenções estruturais, tais como reparos em vias públicas, manutenção e recuperação de calçamentos, execução de contenções e muros, revitalização de espaços públicos, bem como manutenção e adequação de prédios municipais, entre outras ações correlatas.

4.3. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Obras possui atuação transversal, sendo responsável por atender às demandas estruturais e operacionais de diversas outras secretarias municipais, tais como Saúde, Educação, Esporte, Agricultura, Cultura e Transporte. Essa característica amplia significativamente o volume e a diversidade das demandas, uma vez que abrange a manutenção e melhoria de unidades escolares, unidades de saúde, espaços esportivos, estradas vicinais, prédios administrativos e demais equipamentos públicos.

4.4. Ademais, em comparação ao contrato firmado no exercício anterior, verificou-se aumento considerável tanto na quantidade quanto na diversidade dos materiais necessários, evidenciando a insuficiência do instrumento vigente para atender de forma satisfatória à atual demanda operacional do município. Tal constatação é corroborada por relatórios internos e manifestações de servidores da Secretaria, que apontaram recorrentes falhas no suprimento de insumos essenciais à execução das atividades.

4.5. A indisponibilidade ou inadequação dos materiais compromete diretamente a eficiência da prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos, paralisações, agravamento de danos estruturais e elevação de custos futuros, especialmente em situações emergenciais.

4.6. Nesse contexto, a padronização, a qualidade e a adequação técnica dos materiais a serem adquiridos mostram-se fundamentais para garantir a segurança, a durabilidade e a eficiência das obras e serviços executados, além de otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

4.7. Por fim, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover maior eficiência operacional e garantir a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a aquisição de insumos que atendam às normas técnicas vigentes e às reais



necessidades da Administração, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente contratação tem por finalidade o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, destinados à manutenção, conservação, ampliação e execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural no Município de Alvorada de Minas/MG.

5.2. O objeto compreende a aquisição de um conjunto diversificado de insumos essenciais às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, bem como ao atendimento das demandas das demais secretarias municipais, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Estimado	Part. Ampla
0001	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR NATURAL OU PRETA, COMPRIMENTO DE 205MM, LARGURA MÍNIMA DE 3,6MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 18 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	pacote	1.000,00	78,00	NÃO
0002	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR PRETA (RESISTENTE A RAIOS UV), COMPRIMENTO DE 500MM (50CM), LARGURA MÍNIMA DE 4,8MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 22 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	pacote	750,00	91,33	SIM
0003	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR PRETA (RESISTENTE A RAIOS UV), COMPRIMENTO DE 500MM (50CM), LARGURA MÍNIMA DE 4,8MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 22 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	pacote	250,00	91,33	NÃO
0004	ALICATE DE BICO MEIA CANA, TIPO: RETO LONGO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE.	unidade	8,00	40,23	NÃO
0005	ALICATE CORTA VERGALHÃO MANUAL (TESOURA), TIPO: ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, COMPRIMENTO NOMINAL: 42 POLEGADAS (1050 MM), CAPACIDADE DE CORTE: VERGALHÕES DE AÇO ATÉ 1/2 POLEGADA (12 MM) DE DIÂMETRO.	unidade	15,00	353,73	NÃO
0006	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE COM PROTEÇÃO DE ATÉ 1000V (AINDA QUE NÃO CERTIFICADO, DEVE POSSUIR CABO PROTEGIDO).	unidade	8,00	38,63	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0007	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE.	unidade	8,00	35,23	NÃO
0008	ALICATE DE PRESSÃO, TIPO: MORDENTE CURVO COM CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: NÍQUEL-CROMO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), MECANISMO DE TRAVAMENTO COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.	unidade	50,00	47,20	NÃO
0009	ALICATE REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL, TIPO: ALAVANCA OU SANFONA, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 17 POLEGADAS (420 MM), MATERIAL: CORPO EM AÇO FUNDIDO OU CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE ALUMÍNIO NOS DIÂMETROS DE 1/8" (3,2 MM), 5/32" (4,0 MM) E 3/16" (4,8 MM), ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA.	unidade	10,00	77,90	NÃO
0010	ALICATE REBITADOR MANUAL, TIPO: CONVENCIONAL, MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABEÇA EM AÇO FORJADO, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,5 POLEGADAS (240 MM), APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM E 4,8 MM.	unidade	5,00	43,80	NÃO
0011	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE	unidade	10,00	40,63	NÃO
0012	ALISAR (GUARNIÇÃO) PARA PORTA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (EUCALIPTO OU PINUS) OU SIMILAR EM COMPENSADO OU MDF RESISTENTE À UMIDADE, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL, DIMENSÕES: ESPESURA MÍNIMA DE 1,5 CM, LARGURA DE 5 CM, COMPRIMENTO PARA ATENDER VÃOS DE PORTA PADRÃO (KIT COMPOSTO POR DUAS LATERAIS E UMA TRAVESSA SUPERIOR).	jogo	300,00	80,63	NÃO
0013	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO PARA MOTOSSERRA, TIPO: COXIM DE BORRACHA OU POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DOS MODELOS MS 026 E MS	unidade	50,00	84,90	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	260, OU SIMILAR DE OUTROS FABRICANTES QUE REQUEIRAM O MESMO FORMATO E RIGIDEZ.				
0014	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO PARA MOTOSSERRA, TIPO: COXIM DE BORRACHA OU POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DE MOTOSSERRAS DE 45 CC, 52 CC E 58 CC DE DIVERSOS FABRICANTES, GARANTINDO A ABSORÇÃO EFICIENTE DE VIBRAÇÕES.	unidade	50,00	79,90	NÃO
0015	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	450,00	449,50	SIM
0016	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	150,00	449,50	NÃO
0017	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	450,00	412,50	SIM
0018	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	unidade	150,00	412,50	NÃO
0019	ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO OU CISTERNA, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 600 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA (ATENDER NBR 8452).	unidade	450,00	349,50	SIM
0020	ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO OU CISTERNA, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 600 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA (ATENDER NBR 8452).	unidade	150,00	349,50	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0021	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: FINA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 1,2 E 2,0, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	3.750,00	277,50	SIM
0022	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: FINA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 1,2 E 2,0, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	1.250,00	277,50	NÃO
0023	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: GROSSA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 3,5 E 4,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	4.500,00	272,50	SIM
0024	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: GROSSA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 3,5 E 4,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	metro cúbico	1.500,00	272,50	NÃO
0025	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: MÉDIA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 2,0 E 3,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211..	metro	4.500,00	272,50	SIM
0026	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: MÉDIA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 2,0 E 3,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211..	metro	1.500,00	272,50	NÃO
0027	ARAME FARPADO, TIPO: FIO DUPLO TORCIDO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DOS FIOS: MÍNIMO DE 1,6 MM, GALVANIZAÇÃO: CAMADA PESADA DE ZINCO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: MÁXIMO DE 125 MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 350 KGF.	metro	3.000,00	150,10	SIM
0028	ARAME FARPADO, TIPO: FIO DUPLO TORCIDO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DOS FIOS: MÍNIMO DE 1,6 MM, GALVANIZAÇÃO: CAMADA PESADA DE ZINCO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: MÁXIMO DE 125 MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 350 KGF.	metro	1.000,00	150,10	NÃO
0029	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 14 (2,10 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM	quilograma	3.000,00	23,43	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.				
0030	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 16 (1,65 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	quilograma	1.000,00	24,97	NÃO
0031	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 18 (1,25 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	quilograma	1.000,00	24,97	NÃO
0032	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 14 (2,10 MM), APLICAÇÃO: ARMADURA DE CONCRETO E AMARRAÇÕES EM GERAL, CONFORME ABNT NBR 5589.	quilograma	1.000,00	21,63	NÃO
0033	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 18 (1,25 MM), APLICAÇÃO: ARTESANATO, AMARRAÇÕES LEVES.	quilograma	1.000,00	25,97	NÃO
0034	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 5 (5,81 MM), APLICAÇÃO: USO ESTRUTURAL E EM TELAS PESADAS.	quilograma	1.000,00	24,97	NÃO
0035	ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: FIXO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, LÂMINA: COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE 12 POLEGADAS (300 MM), CABO: ERGONÔMICO	unidade	100,00	35,97	NÃO
0036	ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: REGULÁVEL (COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE LÂMINA), MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO: ERGONÔMICO, INCLUINDO UMA LÂMINA DE 12 POLEGADAS.	unidade	100,00	38,63	NÃO
0037	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO, TIPO: BASE CIMENTÍCIA OU ACRÍLICA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: CERÂMICAS E PORCELANATOS (PISOS E PAREDES), COR: BRANCA (OU COR ESPECÍFICA, A SER DETALHADA NO EDITAL), EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	100,00	8,13	NÃO
0038	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, TIPO: AC-I (PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM ÁREAS INTERNAS), COR: CINZA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTIFICADO DE 20 QUILOGRAMAS, DE ACORDO COM ABNT NBR 14081.	pacote	1.000,00	19,13	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0039	ALICATE REBITADOR MANUAL, TIPO: CONVENCIONAL, MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABEÇA EM AÇO FORJADO, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MME 4,8 MM	unidade	30,00	43,80	NÃO
0040	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 6 MM (1/4 POLEGADA), ESPESSURA E DIÂMETRO EXTERNO PADRÃO.	unidade	500,00	0,30	NÃO
0041	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	unidade	500,00	0,25	NÃO
0042	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	unidade	300,00	0,33	NÃO
0043	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA (9,52 MM), ESPESSURA E DIÂMETRO EXTERNO PADRÃO.	unidade	300,00	0,43	NÃO
0044	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 POLEGADA (7,93 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA..	unidade	10,00	0,30	NÃO
0045	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 32 MM, DIÂMETRO INTERNO: A SER ESPECIFICADO PELO FORNECEDOR EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO (EX: 1/2 OU 5/8 POL.), COM ESPESSURA PADRÃO.	unidade	300,00	1,00	NÃO
0046	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: ZERO (PEDRISCO), DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 4,8 MM A 9,5 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	750,00	437,50	SIM
0047	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: ZERO (PEDRISCO), DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 4,8 MM A 9,5 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	250,00	437,50	NÃO
0048	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: DOIS, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 19 MM A 25 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	750,00	434,42	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0049	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: DOIS, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 19 MM A 25 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	250,00	434,42	NÃO
0050	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: UM, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 9,5 MM A 19 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	750,00	434,42	SIM
0051	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: UM, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 9,5 MM A 19 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	metro cúbico	250,00	434,42	NÃO
0052	ACESSÓRIO PARA CALHA, TIPO: CABECEIRA/TAMPA (LATERAL), MATERIAL: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 (0,5 MM), LARGURA/BOCA: 30 CM (OU 300 MM), FORMATO: COMPATÍVEL COM CALHA TIPO MOLDURA OU ÁGUA FURTADA.	unidade	100,00	21,00	NÃO
0053	BACIA SANITÁRIA, TIPO: COM CAIXA ACOPLADA, MATERIAL: LOUÇA SANITÁRIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE DUPLO ACIONAMENTO (3/6 LITROS), INCLUI: BACIA, CAIXA, MECANISMOS DE DESCARGA E FIXAÇÃO.	unidade	60,00	646,67	NÃO
0054	BACIA SANITÁRIA, TIPO: PARA VÁLVULA DE PAREDE, MATERIAL: LOUÇA SANITÁRIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS: SAÍDA VERTICAL OU HORIZONTAL (A SER ESPECIFICADO), INCLUI: CONJUNTO DE FIXAÇÃO.: ATE	unidade	50,00	530,00	NÃO
0055	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480	unidade	200,00	67,00	NÃO
0056	BARRA DE AÇO REDONDA LISA, TIPO: ALAVANCA (PÉ DE CABRA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO: 1 POLEGADA (25,4MM), COMPRIMENTO: 1,80 METROS, ACABAMENTO: PINTADO OU NATURAL.	unidade	70,00	145,30	NÃO
0057	BARRA DE AÇO REDONDA LISA, TIPO: ALAVANCA (PÉ DE CABRA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA (19,05MM), COMPRIMENTO: 1,80 METROS, ACABAMENTO: PINTADO OU NATURAL.	unidade	70,00	148,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0058	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU SIMILAR), TAMANHO: MÉDIO, COMPATÍVEL COM ROLOS DE PINTURA DE ATÉ 23 CM, POSSUINDO APOIO PARA ROLO E ESCOAMENTO.	unidade	40,00	31,30	NÃO
0059	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: REDONDA LISA OU COM NERVURAS (CA-50 OU CA-60), DIÂMETRO NOMINAL: 1 POLEGADA (25,4 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA (PARA USO ESTRUTURAL), ATENDER NBR 7480.	unidade	200,00	298,00	NÃO
0060	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA (12,7 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	97,83	NÃO
0061	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA (6,3 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	300,00	29,67	NÃO
0062	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	1.500,00	63,33	SIM
0063	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	63,33	NÃO
0064	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	2.000,00	16,17	NÃO
0065	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (8,0 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	1.500,00	45,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0066	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (8,0 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	45,00	NÃO
0067	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 6,3 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	unidade	500,00	28,83	NÃO
0068	BARRA ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU GALVANIZADO, ROSCA: M10 (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: PADRÃO DE 1 METRO OU 3 METROS (A SER ESPECIFICADO PELO FORNECEDOR CONFORME OFERTA DE MERCADO), CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.8.	unidade	100,00	13,07	NÃO
0069	BARRA ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU GALVANIZADO, ROSCA: 3/8 POLEGADA (NOMINAL) OU M10, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 1 METRO, CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.8	unidade	100,00	12,90	NÃO
0070	BETONEIRA, TIPO: INCLINAÇÃO MANUAL OU SIMILAR, CAPACIDADE DO TAMBOR: MÍNIMA DE 400 LITROS, MOTOR: GASOLINA (4 TEMPOS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6,5 HP OU SUPERIOR (ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR DEVEM SER DETALHADAS), RENDIMENTO: MÁXIMO DE 310 LITROS DE MISTURA, VOLTAGEM DO SISTEMA DE IGNIÇÃO: PADRÃO.	unidade	3,00	8.306,67	NÃO
0071	BLOCO DE CONCRETO VAZADO PARA ALVENARIA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 14 CM X 19 CM X 39 CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 4,0 MPA (PARA VEDAÇÃO), DE ACORDO COM ABNT NBR 6136.	unidade	6.000,00	4,63	NÃO
0072	BLOCO DE CONCRETO VAZADO PARA ALVENARIA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 19 CM X 19 CM X 39 CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 4,0 MPA (PARA VEDAÇÃO), DE ACORDO COM ABNT NBR 6136.	unidade	6.000,00	5,00	NÃO
0073	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 9,5 MM (3/8 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	40,00	29,95	NÃO
0074	BROCA ESPIRAL PARA MADEIRA, TIPO: TRÊS PONTAS, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (7,9 MM), COMPRIMENTO: PADRÃO.	unidade	100,00	8,95	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0075	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	24,90	NÃO
0076	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	28,90	NÃO
0077	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	14,50	NÃO
0078	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	unidade	100,00	19,45	NÃO
0079	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 5 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	6,05	NÃO
0080	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	9,10	NÃO
0081	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 7 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	9,75	NÃO
0082	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	11,25	NÃO
0083	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 6,0 MM (1/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	10,87	NÃO
0084	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM (25/64 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	23,47	NÃO
0085	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 7,9 MM	unidade	100,00	17,35	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(5/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.				
0086	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 6,35 MM (1/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	20,00	13,45	NÃO
0087	BROCA CHATA PARA MADEIRA, TIPO: PONTA PILOTO E ARESTAS DE CORTE LATERAIS, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE CORTE: 3/8 POLEGADA (9,5 MM), ENCAIXE: SEXTAVADO OU CILÍNDRICO.	unidade	100,00	15,63	NÃO
0088	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 5,1 MM (13/64 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	40,00	8,90	NÃO
0089	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	10,97	NÃO
0090	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	23,63	NÃO
0091	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	100,00	27,45	NÃO
0092	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	80,00	74,95	NÃO
0093	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	80,00	8,80	NÃO
0094	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	unidade	70,00	10,33	NÃO
0095	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 12,7 MM (1/2 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	70,00	40,97	NÃO
0096	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 17,46 MM (11/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	70,00	70,56	NÃO
0097	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2,38 MM (3/32 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	100,00	25,95	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0098	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 19,05 MM (3/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	80,00	183,00	NÃO
0099	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 9,5 MM (3/8 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	80,00	29,70	NÃO
0100	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 7,9 MM (5/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	60,00	17,35	NÃO
0101	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,9 MM (5/32 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	60,00	7,40	NÃO
0102	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 8,0 MM, MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	unidade	60,00	11,30	NÃO
0103	BROXA PARA PINTURA, TIPO: REDONDA, CERDAS: MISTAS DE FIBRA SINTÉTICA (NYLON) E ANIMAL OU 100% SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO: PINTURAS EM GERAL COM TINTAS À BASE DE ÁGUA OU SOLVENTE, FIXAÇÃO: REFORÇADA COM CINTA METÁLICA.	unidade	20,00	10,63	NÃO
0104	BROXA PARA PINTURA, TIPO: RETANGULAR (TRINCHA LARGA), COMPRIMENTO DAS CERDAS: 15 CM (SE HOUVER ERRO DE DIGITAÇÃO, REVERTER PARA LARGURA), COMPRIMENTO DA BASE DE CERDAS: 150 MM, CERDAS: MISTAS OU SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	unidade	15,00	10,97	NÃO
0105	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL: 1,00 METRO, REVESTIMENTO: CAPA PROTETORA EXTERNA DE PVC OU POLIETILENO, TERMINAIS: COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS DE DIVERSOS FABRICANTES, POSSUINDO TERMINAIS PADRÃO PARA CARBURADOR E EMPUNHADURA.	unidade	40,00	64,25	NÃO
0106	CABO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: AÇO CROMADO E PLÁSTICO INJETADO, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO EXTENSOR.	unidade	50,00	29,70	NÃO
0107	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 30 CM, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE ROLO PADRÃO.	unidade	40,00	55,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0108	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO MÁXIMO EXTENDIDO: MÍNIMO DE 3,0 METROS, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE ROLO PADRÃO, POSSUINDO MECANISMO DE TRAVA EFICIENTE.	unidade	30,00	96,00	NÃO
0109	CABO PARA FERRAMENTA DE CORTE, TIPO: MACHADO, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (EX: EUCALIPTO OU CUMARU) OU FIBRA, ACABAMENTO: LIXADO E ENVERNIZADO OU NATURAL, COMPRIMENTO: PADRÃO PARA MACHADO DE 3,5 LB, FORMATO ERGONÔMICO COM FURO PARA PENDURAR.	unidade	60,00	30,30	NÃO
0110	CABO PARA FERRAMENTA DE ESCAVAÇÃO, TIPO: PICARETA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (EX: EUCALIPTO OU CUMARU) OU FIBRA, ACABAMENTO: LIXADO E ENVERNIZADO OU NATURAL, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 90 CM, FORMATO: OVAL OU ELÍPTICO.	unidade	60,00	30,30	NÃO
0111	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO OU ZAMAC COM CAPA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CEMENTADO E CROMADO, TAMANHO: 45 MM, CARACTERÍSTICAS: DUPLA TRAVA, SISTEMA INTERNO ANTI-GAZUA	unidade	50,00	41,53	NÃO
0112	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 20 MM.	unidade	40,00	20,80	NÃO
0113	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 32 MM.	unidade	20,00	33,13	NÃO
0114	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 50 MM.	unidade	20,00	42,45	NÃO
0115	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO OU ZAMAC, TAMANHO: 20 MM	unidade	20,00	17,70	NÃO
0116	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO OU OUTRA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CLASSE C-20, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 CM X 4 CM, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190..	metro	2.500,00	12,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0117	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO OU OUTRA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CLASSE C-20, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 CM X 10 CM DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	2.500,00	13,97	NÃO
0118	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE FERRAMENTAS, TIPO: ARTICULADA (SANFONADA) COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS, NÚMERO DE BANDEJAS/GAVETAS: 7 (3 NÍVEIS), MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 30 CM X 20 CM X 25 CM, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, POSSUINDO FECHO PARA CADEADO.	unidade	15,00	157,70	NÃO
0119	CAIXA PLÁSTICA PARA ARGAMASSA OU TINTA, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FORMATO: QUADRADO OU RETANGULAR, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 40 LITROS, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE.	unidade	15,00	43,80	NÃO
0120	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL PARA MÁQUINAS (MÃO DE JUCAS), TIPO: GANCHO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS (300 MM), APLICAÇÃO: AJUSTE DE PORCAS REDONDAS OU EIXOS.	unidade	30,00	73,50	NÃO
0121	CAIXILHO (MARCO/ADUELA) PARA PORTA, TIPO: PADRÃO DE MADEIRA (PINUS OU EUCALIPTO TRATADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 60 CM (LARGURA DO VÃO) X 210 CM (ALTURA), LARGURA DO BATENTE: A SER ESPECIFICADO (MÍNIMO DE 10 CM), ACABAMENTO: PRIMER OU NATURAL.	unidade	200,00	196,67	NÃO
0122	CAIXILHO (MARCO/ADUELA) PARA PORTA, TIPO: PADRÃO DE MADEIRA (PINUS OU EUCALIPTO TRATADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 70 CM (LARGURA DO VÃO) X 210 CM (ALTURA), LARGURA DO BATENTE: A SER ESPECIFICADO (MÍNIMO DE 10 CM), ACABAMENTO: PRIMER OU NATURAL.	unidade	200,00	196,67	NÃO
0123	CAIXOTE PARA ARGAMASSA, TIPO: GRANDE, MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 18 USG) OU PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 LITROS, COM BORDAS REFORÇADAS.	unidade	15,00	263,67	NÃO
0124	CAIXOTE PARA ARGAMASSA, TIPO: MÉDIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 20 USG) OU PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA,	unidade	15,00	220,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CAPACIDADE: MÍNIMA DE 80 LITROS, COM BORDAS REFORÇADAS.				
0125	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (CA-OH) ₂ , TIPO: CH-I (HIDRATAÇÃO NORMAL), COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, EMBALAGEM: SACO DE 20 QUILOGRAMAS, DE ACORDO COM ABNT NBR 7175.	unidade	150,00	30,30	NÃO
0126	CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL, TIPO: MOLDURA (OU PADRÃO SEMI-CIRCULAR), MATERIAL: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 (ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM), LARGURA DE BOCA: 30 CM (300 MM).	metro	1.000,00	31,00	NÃO
0127	CABEÇOTE DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, TIPO: SEMIAUTOMÁTICO (TAP-N-GO), MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU SIMILAR), COMPATIBILIDADE DE FIO: UTILIZA FIOS DE NYLON COM DIÂMETRO ENTRE 2,7 MM E 3,3 MM, ROSCA DE FIXAÇÃO: MACHO M12 X 1,75 MM, CARACTERÍSTICAS: DESENVOLVIDO PARA ROÇADEIRAS LATERAIS DE MÉDIA E ALTA POTÊNCIA (CILINDRADA MÍNIMA DE 40 CC), POSSUINDO MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO POR IMPACTO CONTRA O SOLO E ROLAMENTO DE DESCANSO PARA MAIOR DURABILIDADE.	unidade	10,00	216,35	NÃO
0128	CAIBRO ROLIÇO (NÃO SERRADO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), DIÂMETRO MÉDIO: 7 A 10 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM NORMAS.	metro	2.000,00	11,63	NÃO
0129	CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL: MÍNIMA DE 60 LITROS, MATERIAL DO CAIXOTE (BALDE): CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 18 USG, OU 1,2 MM DE ESPESSURA), MATERIAL DO CHASSI: TUBO DE AÇO CARBONO, RODA: PNEU COM CÂMARA DE AR (PNEUMÁTICO), CUBO: ROLAMENTO OU BUCHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	unidade	90,00	442,67	NÃO
0130	CAVADEIRA, TIPO: ARTICULADA (DOIS ARCOS), MATERIAL: LÂMINA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO: DOIS CABOS EM MADEIRA DE LEI (EUCALIPTO OU SIMILAR) DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA.	unidade	80,00	93,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0131	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO: COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE), ESPESSURA NOMINAL: 6 MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 220 M X 110 M, COLA: RESISTENTE À UMIDADE (FENÓLICA).	unidade	600,00	91,93	NÃO
0132	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO: COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE), ESPESSURA NOMINAL: 10 MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 244 M X 122 M, , COLA: RESISTENTE À UMIDADE (FENÓLICA), APLICAÇÃO: FORMAS DE CONCRETO.	unidade	600,00	96,17	NÃO
0133	CHAPA METÁLICA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: FOLHA LISA (PARA DIVERSOS USOS), ESPESSURA: 0,50 MM (NÚMERO 26 USG), LARGURA: 1,00 METRO, REVESTIMENTO: ZINCO DE CAMADA MÍNIMA Z275, CONFORME ABNT NBR 7008.	metro	300,00	64,00	NÃO
0134	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: INGLESA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO FOSCO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 25 MM.	unidade	20,00	38,95	NÃO
0135	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	unidade	15,00	20,13	NÃO
0136	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 17 MM.	unidade	10,00	26,60	NÃO
0137	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 19 MM.	unidade	10,00	30,79	NÃO
0138	CHAVE DE FENDA PARA ELETRÔNICA (TESTE), TIPO: PONTA CHATA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES NOMINAIS: 1/8 POL. X 3 POL. (3,17 MM X 76 MM), CARACTERÍSTICA: COM LÂMPADA NEON PARA TESTE DE TENSÃO (FASE).	unidade	10,00	10,90	NÃO
0139	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 35 MM.	unidade	10,00	76,57	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0140	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS (300 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 40 MM.	unidade	10,00	89,00	NÃO
0141	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 14 POLEGADAS (350 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 50 MM.	unidade	10,00	116,10	NÃO
0142	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 30 MM.	unidade	15,00	75,20	NÃO
0143	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	20,00	19,75	NÃO
0144	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	8,20	NÃO
0145	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	11,40	NÃO
0146	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 75 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	10,35	NÃO
0147	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/8 POLEGADA (9,5 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	15,00	35,60	NÃO
0148	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	9,90	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0149	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	10,90	NÃO
0150	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	8,25	NÃO
0151	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	9,25	NÃO
0152	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA (TOCO), MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 1.1/2 POLEGADA (38 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	18,45	NÃO
0153	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 3 POLEGADAS (76 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	10,45	NÃO
0154	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	10,95	NÃO
0155	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	11,45	NÃO
0156	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	15,45	NÃO
0157	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	7,16	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0158	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.: mat	unidade	5,00	8,96	NÃO
0159	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA) (TOCO), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 1 POLEGADA (25 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	13,30	NÃO
0160	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 5 POLEGADAS (127 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	16,45	NÃO
0161	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	5,00	14,10	NÃO
0162	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH3, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 6 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 200 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	12,35	NÃO
0163	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH4, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 8 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	14,40	NÃO
0164	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH3, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 6 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	10,35	NÃO
0165	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	unidade	8,00	10,80	NÃO
0166	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO	unidade	8,00	14,30	NÃO
0167	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA	unidade	8,00	15,70	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.				
0168	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 9 MM.	unidade	8,00	16,55	NÃO
0169	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 10 MM.	unidade	8,00	18,10	NÃO
0170	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 11 MM.	unidade	5,00	18,67	NÃO
0171	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 12 MM.	unidade	5,00	19,46	NÃO
0172	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 15 MM.	unidade	8,00	23,28	NÃO
0173	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 13 MM.	unidade	8,00	20,05	NÃO
0174	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	unidade	8,00	21,18	NÃO
0175	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 17 MM.	unidade	8,00	30,35	NÃO
0176	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 10 MM.	unidade	6,00	22,31	NÃO
0177	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 11 MM.	unidade	6,00	25,55	NÃO
0178	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO	unidade	6,00	26,55	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 12 MM.				
0179	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 13 MM.	unidade	6,00	27,25	NÃO
0180	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	unidade	6,00	28,70	NÃO
0181	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 15 MM.	unidade	6,00	30,45	NÃO
0182	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 19 MM.	unidade	6,00	38,90	NÃO
0183	CIMALHA (MOLDURA DE ACABAMENTO), MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: MOGNO (OU OUTRA COR DE MADEIRA ESCURA), COMPRIMENTO POR PEÇA: MÍNIMO DE 6,00 METROS, APLICAÇÃO: ACABAMENTO ENTRE PAREDE E TETO (FORRO).	metro	1.500,00	27,47	NÃO
0184	CIMENTO PORTLAND, TIPO: COMPOSTO (CP II-E, CP II-F ou CP II-Z), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 32 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 50 QUILOGRAMAS, CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	5.250,00	40,50	SIM
0185	CIMENTO PORTLAND, TIPO: COMPOSTO (CP II-E, CP II-F ou CP II-Z), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 32 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 50 QUILOGRAMAS, CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	1.750,00	40,50	NÃO
0186	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, TIPO: CP V-ARI (ALTA RESISTÊNCIA INICIAL), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 40 QUILOGRAMAS (OU 50 KG, A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR CONFORME PADRÃO), CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	2.250,00	42,00	SIM
0187	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, TIPO: CP V-ARI (ALTA RESISTÊNCIA INICIAL), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 40 QUILOGRAMAS (OU 50 KG, A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR CONFORME PADRÃO), CONFORME ABNT NBR 16697.	unidade	750,00	42,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0188	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGAS COM CATRACA, MATERIAL: FITA 100% POLIÉSTER, LARGURA DA FITA: 100 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 10.000 KG (10 TONELADAS), TERMINAIS: GANCHO DUPLO "J", FATOR DE SEGURANÇA: 2:1, ELASTICIDADE MÁXIMA: 7%.	unidade	10,00	319,00	NÃO
0189	COLHER DE PEDREIRO, TIPO: CANTO RETO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO TEMPERADO E POLIDO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: MADEIRA: er	unidade	30,00	47,97	NÃO
0190	COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO), MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 4 TEMPOS), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 6,5 HP, PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL, FORÇA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 19 KN, FREQUÊNCIA DE GOLPES: MÍNIMO DE 450 A 650 BATIDAS POR MINUTO, DIMENSÕES DA SAPATA: APROXIMADAMENTE 33 CM X 28 CM, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ATÉ 50-60 CM, PESO OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 80-90 KG, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ISOLAMENTO DE VIBRAÇÕES NO CABO DE MANOBRA, CÁRTER DE ÓLEO REFORÇADO, FILTRO DE AR DE ALTA CAPACIDADE, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8662.	unidade	3,00	14.820,00	NÃO
0191	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OBRAS, MATERIAL: POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL OU PVC, ALTURA: 50 CM, COR: LARANJA E BRANCO (COM FAIXAS REFLETIVAS DE CLASSE I OU SUPERIOR), BASE: QUADRADA OU REDONDA, PESO: MÍNIMO DE 1,0 KG, ATENDER NORMA ABNT NBR 15071.	unidade	100,00	38,00	NÃO
0192	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 5, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 5 (APROXIMADAMENTE 3,5 MM X 30 MM).	unidade	300,00	0,82	NÃO
0193	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 10, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 10 (APROXIMADAMENTE 6,0 MM X 60 MM).	unidade	100,00	1,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0194	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 12, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 12 (APROXIMADAMENTE 8,0 MM X 70 MM).	unidade	100,00	2,47	NÃO
0195	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 6, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 6 (APROXIMADAMENTE 4,0 MM X 40 MM).	unidade	100,00	1,18	NÃO
0196	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 8, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 8 (APROXIMADAMENTE 5,0 MM X 50 MM).	unidade	100,00	1,42	NÃO
0197	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA OU TORCIDA, RESISTÊNCIA MÍNIMA À RUPTURA: 2.000 KGF.	rolo	20,00	186,07	NÃO
0198	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA OU TORCIDA.	rolo	10,00	41,93	NÃO
0199	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA	rolo	10,00	83,60	NÃO
0200	CORRENTE DE CORTE PARA MOTOSSERRA, TIPO: PADRÃO DE BAIXA VIBRAÇÃO, PASSO: 3/8" (OU .325", A SER DEFINIDO), PERFIL DO DENTE: QUADRADO OU CHISEL, CALIBRE DO ENCAIXE (GROOVE): 1,3 MM (0.050") OU 1,5 MM (0.058"), NÚMERO DE ELOS E DENTES: A SER ESPECIFICADO PELO	unidade	30,00	133,40	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	FABRICANTE DA MÁQUINA, MATERIAL: AÇO DE ALTA LIGA.				
0201	CORRENTE METÁLICA, TIPO: ELOS CURTOS OU LONGOS (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ELETROLÍTICA, DIÂMETRO DO ELO: 4 MM.	metro	60,00	15,87	NÃO
0202	CORRENTE METÁLICA, TIPO: ELOS CURTOS OU LONGOS (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ELETROLÍTICA, DIÂMETRO DO ELO: 5 MM.	metro	100,00	19,43	NÃO
0203	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: DENTADA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 12 CM X 27 CM, DENTES: QUADRADOS DE 8 MM X 8 MM OU 10 MM X 10 MM (A SER ESPECIFICADO), CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ERGONÔMICO.: a	unidade	40,00	25,30	NÃO
0204	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 12 CM X 27 CM, CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ERGONÔMICO.	unidade	30,00	21,53	NÃO
0205	DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDE, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 225 MM (COMPRIMENTO) X LARGURA VARIÁVEL, CABO: ERGONÔMICO.	unidade	30,00	31,80	NÃO
0206	DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 18 CM X 30 CM, APLICAÇÃO: REBOCO FINO E ALISAMENTO.	unidade	35,00	23,63	NÃO
0207	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 12 CM X 27 CM, CABO: PLÁSTICO ERGONÔMICO.	unidade	40,00	36,30	NÃO
0208	DILUENTE PARA TINTAS E ESMALTES SINTÉTICOS, TIPO: THINNER PARA LACA OU ACRÍLICO (A SER ESPECIFICADO), COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS, VOLUME: LATA DE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE DILUIÇÃO.: at	litro	80,00	28,30	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0209	DISCO DE CORTE ABRASIVO, TIPO: PARA METAL FERROSO, DIÂMETRO EXTERNO: 4.1/2 POLEGADAS (115 MM), ESPESSURA: 1,0 MM A 1,6 MM, FURO: 7/8 POLEGADA (22,23 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.300 RPM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E RESINAS.	unidade	10,00	6,95	NÃO
0210	DISCO DE SERRA CIRCULAR, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO EXTERNO: 7.1/4 POLEGADAS (184 MM), NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 36 DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FURO: 5/8 POLEGADA (16 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRAS MANUAIS.	unidade	40,00	51,95	NÃO
0211	DISCO DE SERRA CIRCULAR, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO EXTERNO: 7.1/4 POLEGADAS (184 MM), NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 24 DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FURO: 5/8 POLEGADA (16 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRAS MANUAIS.	unidade	40,00	56,95	NÃO
0212	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, TIPO: SEGMENTADO OU CONTÍNUO (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: MÁRMORE, GRANITO E ALVENARIA (SECA OU REFRIGERADA), DIÂMETRO EXTERNO: 4.3/8 POLEGADAS (110 MM), FURO: 20 MM, ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRA MÁRMORE.	unidade	40,00	42,83	NÃO
0213	DISCO DE LIXA, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO: 225 MM, GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO (GRANULOMETRIA 80 OU 100), FIXAÇÃO: VELCRO OU AUTOADESIVO (A SER ESPECIFICADO).	unidade	40,00	14,80	NÃO
0214	DISCO DE LIXA, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA E GESSO (PAREDE), DIÂMETRO: 225 MM, GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU CARBETO DE SILÍCIO (GRANULOMETRIA 120 OU MAIS FINA), FIXAÇÃO: VELCRO OU AUTOADESIVO.	unidade	200,00	10,90	NÃO
0215	DOBRADIÇA, TIPO: PALMELA OU SIMPLES (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO OU CROMADO (OU LATÃO/INOX), DIMENSÕES: MÍNIMO 3" X 2.1/2", APLICAÇÃO: JANELAS (COM PARAFUSOS INCLUSOS).	par	40,00	25,30	NÃO
0216	DOBRADIÇA, TIPO: PALMELA OU SIMPLES (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO OU LATONADO, DIMENSÕES: MÍNIMO 3.1/2" X 3", APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS E EXTERNAS (COM PARAFUSOS INCLUSOS).	par	40,00	32,30	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0217	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA, CLASSIFICAÇÃO AWS: E6013, DIÂMETRO: 3,25 MM, APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE AÇO CARBONO COM POSIÇÕES DIVERSAS, EMBALAGEM: PACOTE HERMÉTICO DE 1 OU 5 QUILOGRAMAS (A SER ESPECIFICADO), ATENDER NORMA ABNT NBR 9021.	quilograma	50,00	30,30	NÃO
0218	ENXADA, TIPO: LARGA (DE CORTE), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO: NÍVEL 2.5 (OU 2,5 LB), ACABAMENTO: PINTURA PROTETIVA, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 1,20 M.	unidade	50,00	68,63	NÃO
0219	ENXADÃO, TIPO: RETO (PONTA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO: NÍVEL 2.5 (OU 2,5 LB), ACABAMENTO: PINTURA PROTETIVA, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 1,20 M.	unidade	20,00	60,30	NÃO
0220	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 5 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	unidade	10,00	266,67	NÃO
0221	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 7 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	unidade	8,00	355,00	NÃO
0222	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 6 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	unidade	8,00	330,00	NÃO
0223	ESCADA EXTENSÍVEL, TIPO: DUAS SEÇÕES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (NÃO CONDUTORA), COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO ESTENDIDO: MÍNIMO DE 6,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: DEGRAUS TIPO "D" OU VAZADOS, CATRACAS METÁLICAS E PÉS ANTIDERRAPANTES.	unidade	8,00	816,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0224	ESCADA EXTENSÍVEL, TIPO: DUAS SEÇÕES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (NÃO CONDUTORA), COMPRIMENTO FECHADA: 3,60 METROS, COMPRIMENTO MÁXIMO ESTENDIDO: 6,00 METROS, DEGRAUS: TIPO "D" OU VAZADOS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ROLDANA E CORDA PARA EXTENSÃO, PÉS ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE A CORROSÃO.	unidade	8,00	786,67	NÃO
0225	ESMERILHADEIRA ANGULAR MANUAL, TIPO: ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO: 4.1/2 POLEGADAS (115 MM), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 850 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 11.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS OU 220 VOLTS (A SER ESPECIFICADO NO EDITAL), CARACTERÍSTICAS: COM EMPUNHADURA AUXILIAR, CHAVE DE ACIONAMENTO DE SEGURANÇA.	unidade	3,00	442,63	NÃO
0226	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO OU PEDREIRO, TIPO: FIXO (ÂNGULO DE 90 GRAUS), MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ; CABO EM ALUMINIO TAMANHO: 12 POLEGADAS (300 MM), GRADUAÇÃO: EM POLEGADAS E CENTÍMETROS.	unidade	20,00	26,87	NÃO
0227	ESTOPA PARA LIMPEZA E POLIMENTO, MATERIAL: ALGODÃO (OU FIBRA TÊXTIL SIMILAR) BRANCO, PESO POR EMBALAGEM: MÍNIMO DE 200 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS: ISENTA DE IMPUREZAS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO.	unidade	30,00	7,50	NÃO
0228	FACÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO SAE 1070 OU SUPERIOR, COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 16 POLEGADAS (400 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA AS MÃOS.	unidade	15,00	51,67	NÃO
0229	FECHADURA PARA PORTAS, TIPO: DE EMBUTIR (MORTISE), MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO GALVANIZADO OU ZAMAC, MATERIAL DAS ROSETAS/ESPELHOS: AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS (COM CHAVE OU TRANCA SIMPLES), DISTÂNCIA DE BROCA: PADRÃO DE 40 MM OU 55 MM.	unidade	50,00	82,00	NÃO
0230	FECHADURA PARA PORTAS, TIPO: DE EMBUTIR (MORTISE), MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO GALVANIZADO OU ZAMAC, APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS (COM CHAVE OU TRANCA SIMPLES),	unidade	50,00	83,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	DISTÂNCIA DE BROCA: PADRÃO DE 40 MM OU 55 MM.				
0231	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (ANGELIM OU SIMILAR DE DENSIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES), DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: NATURAL (PRONTA PARA ENVERNIZAMENTO OU PINTURA).	unidade	20,00	900,00	NÃO
0232	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU FIBRA DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	890,00	NÃO
0233	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU FIBRA DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	695,00	NÃO
0234	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	unidade	20,00	605,00	NÃO
0235	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	unidade	20,00	595,00	NÃO
0236	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	unidade	20,00	600,00	NÃO
0237	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO,	unidade	30,00	300,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.				
0238	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	300,00	NÃO
0239	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 90 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	unidade	30,00	300,00	NÃO
0240	FECHO PARA CADEADO (HASP), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO OU ZINCADO, DIMENSÕES: 3.1/2 POLEGADAS (COMPRIMENTO MÍNIMO), APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES.	unidade	8,00	9,10	NÃO
0241	FECHO PARA CADEADO (HASP), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIMENSÕES: 3.1/2 POLEGADAS (COMPRIMENTO MÍNIMO), APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES.	unidade	8,00	9,10	NÃO
0242	FILTRO DE AR PARA MOTOR DE COMBUSTÃO, TIPO: ESPUMA OU PAPEL (A SER ESPECIFICADO), COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DE ROÇADEIRAS COM CILINDRADA ACIMA DE 40 CC DE DIVERSOS FABRICANTES, GARANTINDO FILTRAGEM EFICIENTE.	unidade	8,00	72,35	NÃO
0243	FECHO DE METAL, TIPO: HASP COM PORTA CADEADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO OU ELETROLÍTICO, DIMENSÕES: PADRÃO (MÍNIMO 3.1/2 POL).	unidade	80,00	11,63	NÃO
0244	FITA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, TIPO: ZEBRADA (LISTRAS DIAGONAIS), COR: AMARELO E PRETO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA: MÍNIMO DE 70 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 200 METROS.	unidade	100,00	22,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0245	FOICE, TIPO: LÂMINA CURVA (PARA ROÇADA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 10 POLEGADAS (250 MM), ACABAMENTO: TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA.	unidade	25,00	52,80	NÃO
0246	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 1 POLEGADA (25,4 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.: a	unidade	10,00	35,97	NÃO
0247	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 1/2 POLEGADA (12,7 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.	unidade	20,00	25,63	NÃO
0248	FORRO EM RÉGUAS, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA (A SER ESPECIFICADA), LARGURA DA RÉGUA: MÍNIMO DE 20 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 7 MM, ACABAMENTO: LISO OU FRISADO.	metro quadrado	1.000,00	30,63	NÃO
0249	FORRO EM RÉGUAS, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: MOGNO (ACABAMENTO IMITANDO MADEIRA ESCURA), LARGURA DA RÉGUA: MÍNIMO DE 20 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 7 MM, ACABAMENTO: LISO OU FRISADO.	metro quadrado	1.000,00	46,63	NÃO
0250	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA, TIPO: ELÉTRICA COM CHAVE SELETORA, MANDRIL: 1/2 POLEGADA (13 MM), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800 WATTS, VELOCIDADE: MÍNIMO DE 2.800 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: REVERSÍVEL E COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	unidade	4,00	543,33	NÃO
0251	FIO DE NYLON, TIPO: MONOFILAMENTO PARA ROÇADEIRA, DIÂMETRO: 3,0 MM, FORMATO: REDONDO (OU SEXTAVADO, A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: POLIAMIDA 6.6 (NYLON), COMPRIMENTO DO ROLO/CARRETEL: 200 METROS.	unidade	8,00	359,67	NÃO
0252	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 100 (OU GRÃO P100), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	30,00	2,90	NÃO
0253	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA:	unidade	30,00	2,90	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	150 (OU GRÃO P150), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.				
0254	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 220 (OU GRÃO P220), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	30,00	11,90	NÃO
0255	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: REMOÇÃO E DESBASTE INICIAL, MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 80 (OU GRÃO P80), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	40,00	2,90	NÃO
0256	FOLHA DE LIXA, TIPO: PARA MADEIRA (A SECO), APLICAÇÃO: DESBASTE INICIAL DE MADEIRA, MATERIAL ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULOMETRIA: 80 (OU GRÃO P80), BASE: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	unidade	40,00	2,90	NÃO
0257	FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, TIPO: ZARCÃO (ÓXIDO DE FERRO), BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS FERROSOS (INTERNO E EXTERNO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE COBERTURA E PROTEÇÃO.	unidade	10,00	166,67	NÃO
0258	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE ARAMES E TELAS, TIPO: U, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 1 POLEGADA (COMPRIMENTO) X 9 BWG (DIÂMETRO, 3,76 MM), EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	80,00	21,30	NÃO
0259	GUIA PASSAR FIOS, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (OU NYLON), DIÂMETRO: MÍNIMO DE 3 MM, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 20 METROS, CARACTERÍSTICAS: PONTA GUIA DE METAL FLEXÍVEL.	unidade	10,00	26,45	NÃO
0260	KIT CABEÇOTE DE NYLON E ROLO DE FIO, COMPOSIÇÃO: 01 CABEÇOTE SEMIAUTOMÁTICO (TAP-N-GO) COM ROSCA M12 X 1,75 MM (FEMEA OU MACHO, A SER ESPECIFICADO) E 01 ROLO/BOBINA DE FIO DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DO FIO: 3,0 MM, COMPRIMENTO DO FIO: MÍNIMO DE 190 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS DE MÉDIA E ALTA POTÊNCIA (ACIMA DE 40 CC).	unidade	10,00	230,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0261	KIT DE FIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: PARAFUSO DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, BUCHA: NYLON NÚMERO 10, APLICAÇÃO: PISO, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA ACABAMENTO (CAPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS).	unidade	60,00	9,27	NÃO
0262	JANELA BASCULANTE COM VIDRO, TIPO: BASCULA COM ABERTURA POR ALAVANCA, MATERIAL: PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO (BRANCO OU NATURAL), DIMENSÕES NOMINAIS: 60 CM X 60 CM (LARGURA X ALTURA), VEDAÇÃO: BORRACHA.	unidade	20,00	116,00	NÃO
0263	JANELA DE CORRER COM VIDRO, TIPO: CORRER, MATERIAL: PERFIL DE LATÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 80 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: POLIDO OU NATURAL, VEDAÇÃO: BORRACHA.	unidade	20,00	291,33	NÃO
0264	JANELA, TIPO: CORRER, MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO) OU ACABAMENTO FINAL.	unidade	20,00	339,67	NÃO
0265	JANELA COM SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADA (CALHA), TIPO: RETA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO (A SER ESPECIFICADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 80 CM (LARGURA X ALTURA).	unidade	20,00	425,00	NÃO
0266	JANELA, TIPO: RETA DE ABRIR, MATERIAL: MADEIRA DE LEI ANGELIM, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: NATURAL OU PRIMER.	unidade	30,00	650,00	NÃO
0267	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (TIPO ALLEN), QUANTIDADE: 10 PEÇAS, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: LONGA, MEDIDAS: DE 1,5 MM ATÉ 10 MM (OU SIMILAR EM POLEGADAS), SUPORTE PLÁSTICO OU METÁLICO.	unidade	15,00	59,33	NÃO
0268	JOGO DE CHAVES TORX (TIPO ESTRELA SEXTAVADA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE DE PEÇAS: 9 PEÇAS, VARIAÇÃO DE TAMANHOS: T10 A T50 OU SIMILAR (DEPENDENDO DO JOGO), TIPO: HASTE RETA OU CHAVE TIPO L.	unidade	8,00	40,63	NÃO
0269	LAJE PRÉ-FABRICADA, TIPO: TRELIÇADA UNIDIRECIONAL, MATERIAL: VIGOTAS DE CONCRETO COM ARMADURA EM TRELIÇA, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 250 KG/M² INCLUI VIGOTAS E ELEMENTOS DE ENCHIMENTO LAJOTAS CERÂMICAS.	metro quadrado	100,00	63,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0270	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: 3 PONTAS (CURVAS), MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM, ESPESSURA: 3 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE GRAMA E VEGETAÇÃO LEVE.	unidade	10,00	114,00	NÃO
0271	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: BIESTÁVEL OU FLEXÍVEL (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) OU BIMETAL, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), DENTIÇÃO: 18 OU 24 DENTES POR POLEGADA (A SER ESPECIFICADO), CORTE: METAIS OU PVC.	unidade	30,00	14,00	NÃO
0272	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: FACÃO (RETA OU DUAS PONTAS), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, FURO CENTRAL: 25,4 MM (1 POLEGADA), APLICAÇÃO: ROÇADA PESADA.	unidade	15,00	72,95	NÃO
0273	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: AÇO CARBONO COM DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), NÚMERO DE DENTES: 80 DENTES, DIÂMETRO EXTERNO: 250 MM OU 300 MM, FURO CENTRAL: 25,4 MM (1 POLEGADA), APLICAÇÃO: CORTE DE MATO DENSO E GALHOS FINOS.	unidade	10,00	125,00	NÃO
0274	LÁPIS PARA MARCAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, TIPO: OVAL OU RETANGULAR (CARPINTEIRO), MATERIAL: GRAFITE MACIA E MADEIRA, COR: NATURAL OU VERMELHA.	unidade	10,00	2,67	NÃO
0275	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA (MURCHA), FORMATO: SEÇÃO PLANA, MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), PICADO: DUPLO, COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.	unidade	10,00	22,63	NÃO
0276	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA BASTARDA OU MURCHA, FORMATO: SEÇÃO PLANA, MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), PICADO: SIMPLES OU DUPLO, APLICAÇÃO: AFIAR ENXADAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.	unidade	15,00	19,80	NÃO
0277	LIMA REDONDA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERRA, MATERIAL: AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL: 7/32 POLEGADA (5,5 MM), COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS (200 MM), APLICAÇÃO: AFIAR CORRENTES DE PASSO 3/8".	unidade	8,00	7,97	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0278	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA AFILADA OU TRIANGULAR, MATERIAL: AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO, COMPRIMENTO: 6 POLEGADAS OU 8 POLEGADAS (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: AFIAR SERROTES MANUAIS.	unidade	8,00	14,80	NÃO
0279	LINHA PARA ALINHAMENTO, MATERIAL: FIO TRANÇADO DE NYLON OU POLIETILENO, ESPESSURA: PADRÃO (MÍNIMO DE 1,0 MM), COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS, COR: BRANCA OU AMARELA.	unidade	15,00	12,47	NÃO
0280	LINHA PARA ALINHAMENTO, MATERIAL: FIO TRANÇADO DE NYLON OU POLIETILENO, ESPESSURA: PADRÃO (MÍNIMO DE 1,0 MM), COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, COR: BRANCA OU AMARELA.	unidade	15,00	9,30	NÃO
0281	LONA DE PROTEÇÃO, TIPO: DUPLA FACE (UMA COR EM CADA LADO), MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) LAMINADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 METROS X 1 METRO (LARGURA X COMPRIMENTO), REFORÇO: FIOS DE POLIETILENO, ILHOSES: METÁLICOS OU PLÁSTICOS A CADA METRO LINEAR.,	rolo	50,00	621,00	NÃO
0282	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 4,00 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO.	metro	1.000,00	8,07	NÃO
0283	LONA DE PROTEÇÃO COM REFORÇO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) LAMINADO, COR: AZUL, DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA DE 3,00 METROS, REFORÇO: FIOS DE POLIETILENO, ILHOSES: METÁLICOS OU PLÁSTICOS NAS BORDAS.	metro	500,00	55,95	NÃO
0284	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 8,0 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO	metro	500,00	21,30	NÃO
0285	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 6,00 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO.	metro	500,00	9,80	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0286	LUBRIFICANTE E PROTETIVO ANTICORROSIVO EM AEROSSOL, TIPO: MULTIUSO COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E DESLOCAMENTO DE UMIDADE, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, MECANISMOS E ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, VOLUME: MÍNIMO DE 300 MILILITROS.	unidade	100,00	11,80	NÃO
0287	MACHADINHA, TIPO: ARTEFATO DE CORTE, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, PESO DA CABEÇA: MÍNIMO DE 600 GRAMAS, CABO: MADEIRA OU FIBRA, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 35 A 40 CM.	unidade	15,00	54,30	NÃO
0288	MACHADO COM CABO DE MADEIRA, TIPO: ARTEFATO DE CORTE, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, PESO DA CABEÇA: 3,5 LIBRAS (APROX. 1,6 KG).	unidade	8,00	121,00	NÃO
0289	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE FLUIDOS, TIPO: PARA ÁGUA (USO JARDIM/CONSTRUÇÃO), MATERIAL: PVC OU POLIETILENO PRETO, DIÂMETRO INTERNO: 1 POLEGADA (25,4 MM), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO DE 3 MM (PESADA), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: MÍNIMO DE 10 BAR.	metro	8.000,00	3,70	NÃO
0290	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE FLUIDOS, TIPO: PARA ÁGUA (USO JARDIM/CONSTRUÇÃO), MATERIAL: PVC OU POLIETILENO PRETO, DIÂMETRO INTERNO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO DE 3 MM (PESADA), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: MÍNIMO DE 10 BAR.	metro	2.500,00	3,82	NÃO
0291	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 1,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	20,00	48,63	NÃO
0292	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 10,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	10,00	389,80	NÃO
0293	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 3,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	20,00	100,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0294	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 5,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	unidade	20,00	208,17	NÃO
0295	MARTELO, TIPO: CARPINTEIRO (CABEÇA ESFÉRICA), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 25 MM, ACABAMENTO: PINTADO OU POLIDO, CABO: MADEIRA OU FIBRA.	unidade	5,00	40,63	NÃO
0296	MARTELETE ROMPEDOR/PERFURADOR ELÉTRICO, TIPO: PERFURAÇÃO COM E SEM IMPACTO E ROMPIMENTO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 2.100 WATTS, ENCAIXE: SDS MAX, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 10 JOULES, TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS.	unidade	3,00	1.256,33	NÃO
0297	MARTELO ROMPEDOR/DEMOLIDOR, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 52 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 4 HP, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 20 JOULES, ENCAIXE: SEXTAVADO (PADRÃO 25 MM), CARACTERÍSTICAS: INCLUI KIT DE FERRAMENTAS (PONTEIRA E TALHADEIRA).	unidade	3,00	2.441,33	NÃO
0298	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, TIPO: SOMENTE ROMPEDOR/DEMOLIDOR, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500 WATTS, ENCAIXE: SDS MAX, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 20 JOULES, TENSÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS, NÚMERO DE IMPACTOS: MÍNIMO DE 900 A 1.800 IPM.	unidade	3,00	2.718,33	NÃO
0299	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 23 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	unidade	8,00	44,63	NÃO
0300	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 27 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 550 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	unidade	8,00	50,63	NÃO
0301	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 29 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 650 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	unidade	10,00	56,33	NÃO
0302	MASSA PARA ALISAMENTO, TIPO: MASSA CORRIDA (BASE PVA PARA USO INTERNO), COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PREPARO E ALISAMENTO DE PAREDES SECAS	unidade	400,00	76,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(ALVENARIA E GESSO), EMBALAGEM: GALÃO (LATA) DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CONFORME ABNT NBR 15348.				
0303	MOTOSSERRA, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 40 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 2,5 HP, SABRE: 18 POLEGADAS (45 CM), CORRENTE: PASSO .325", CALIBRE 0.050", CARACTERÍSTICAS: FREIO DE CORRENTE, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, BOMBA DE ÓLEO AUTOMÁTICA.	unidade	5,00	1.398,93	NÃO
0304	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 10 CM E 12 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6 (PARA USO ENTERRADO), CONFORME NORMAS.	unidade	1.000,00	38,30	NÃO
0305	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 8 CM E 10 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.000,00	44,17	NÃO
0306	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 10 CM E 12 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.000,00	32,30	NÃO
0307	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 4,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.125,00	121,20	SIM
0308	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 4,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	375,00	121,20	NÃO
0309	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 6 CM E 8 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	800,00	14,10	NÃO
0310	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 8 CM E 10 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	700,00	21,97	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0311	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	1.000,00	47,65	NÃO
0312	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	750,00	110,53	SIM
0313	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	unidade	250,00	110,53	NÃO
0314	NÍVEL DE BOLHA, TIPO: DE MÃO, MATERIAL DO CORPO: PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 24 POLEGADAS (600 MM), NÍVEIS: MÍNIMO DE 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45 GRAUS).	unidade	20,00	48,00	NÃO
0315	NÍVEL DE BOLHA, TIPO: DE MÃO, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), NÍVEIS: MÍNIMO DE 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45 GRAUS).	unidade	20,00	38,00	NÃO
0316	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, TIPO: ÓLEO 2 TEMPOS (PARA MISTURA EM GASOLINA), CLASSIFICAÇÃO API: TC OU JASO FC/FD, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 MILILITROS, CARACTERÍSTICAS: BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ALTA PERFORMANCE.	unidade	100,00	30,97	NÃO
0317	PÁ DE ESCAVAÇÃO, TIPO: DE BICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, TAMANHO NOMINAL: NÚMERO 4, CABO: MADEIRA COM EMPUNHADURA TIPO "Y" (COM PUNHO PLÁSTICO OU METÁLICO).	unidade	30,00	58,67	NÃO
0318	PÁ DE ESCAVAÇÃO, TIPO: DE BICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, TAMANHO NOMINAL: NÚMERO 5, CABO: MADEIRA COM EMPUNHADURA RETA OU TIPO "D".	unidade	40,00	59,97	NÃO
0319	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO, TIPO: À BATERIA (RECARREGÁVEL), VOLTAGEM DA BATERIA: 18 VOLTS (OU MAIS), TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, MANDRIL: 1/2 POLEGADA (13 MM), FUNÇÕES: PARAFUSAR, FURAR E FURAR COM IMPACTO, CARACTERÍSTICAS:	unidade	5,00	600,17	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ACOMPANHA NO MÍNIMO DUAS BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT.				
0320	PARAFUSO PARA TELHADOS, TIPO: ROSCA SOBERBA (PONTA AGUDA), MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, TAMANHO NOMINAL: 5/16 POLEGADA X 150 MM (A SER ESPECIFICADO PELO FABRICANTE), CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA ARRUELA E VEDAÇÃO (PLÁSTICA OU BORRACHA) PARA TELHAS ONDULADAS.	unidade	60,00	10,83	NÃO
0321	PICARETA DE ESCAVAÇÃO, TIPO: CHIBANCA (PÁ/ALAVANCA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO; COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 50 CM, FORMATO: PÁ EM UMA EXTREMIDADE E PONTA EM OUTRA	unidade	25,00	105,80	NÃO
0322	PLACA CERÂMICA PARA PISO, TIPO: PORCELANATO OU CERÂMICA ESMALTADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI): MÍNIMO 4, DIMENSÕES NOMINAIS: 50 CM X 50 CM, ACABAMENTO: LISO OU TEXTURIZADO (A SER ESPECIFICADO NO EDITAL), USO: PISOS DE TRÁFEGO MÉDIO (RESIDENCIAL E COMERCIAL).	metro quadrado	1.000,00	45,63	NÃO
0323	PLACA CERÂMICA PARA PISO, TIPO: CERÂMICA ESMALTADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI): MÍNIMO 4, DIMENSÕES NOMINAIS: 45 CM X 45 CM, ACABAMENTO: LISO, USO: PISOS DE TRÁFEGO MÉDIO, DE ACORDO COM ABNT NBR 13818.	metro quadrado	1.500,00	49,97	NÃO
0324	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: FINA (MÍNIMO DE 1,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA FINA E CIMENTO, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	unidade	20,00	40,30	NÃO
0325	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: GROSSA (MÍNIMO DE 3,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA MÉDIA E BRITA ZERO, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	unidade	20,00	40,30	NÃO
0326	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: MÉDIA (MÍNIMO DE 2,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA	unidade	20,00	40,30	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MÉDIA, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.				
0327	PERFIL DE ACABAMENTO, TIPO: EMENDA PARA FORRO DE PVC, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA (OU OUTRA COR, SE ESPECIFICADA), DIMENSÕES: COMPRIMENTO PADRÃO DE 6 METROS, FORMATO: TIPO "H" OU SIMILAR.	metro	300,00	52,67	NÃO
0328	PERFIL DE ACABAMENTO, TIPO: EMENDA RÍGIDA PARA FORRO DE PVC, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 6 METROS, FORMATO: TIPO "H" OU SIMILAR	metro	100,00	48,33	NÃO
0329	PICARETA, TIPO: PONTA E PÁ (PICÃO), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, PESO MÍNIMO DA CABEÇA: 2,5 KG, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 90 CM.	unidade	15,00	114,00	NÃO
0330	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 2.1/2 POLEGADAS (63 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	unidade	10,00	8,43	NÃO
0331	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1.1/2 POLEGADA (38 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	unidade	10,00	5,43	NÃO
0332	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1 POLEGADA (25 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	unidade	10,00	4,47	NÃO
0333	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1/2 POLEGADA (12 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: RECORTES E ACABAMENTOS.	unidade	10,00	2,57	NÃO
0334	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 3/4 POLEGADA (19 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: RECORTES E ACABAMENTOS.	unidade	10,00	2,93	NÃO
0335	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 2 POLEGADAS (50 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA	unidade	20,00	6,83	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.				
0336	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 3 POLEGADAS (75 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	20,00	11,80	NÃO
0337	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 3/4 POLEGADA (19 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	8,00	2,93	NÃO
0338	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 4 POLEGADAS (100 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	8,00	15,47	NÃO
0339	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 1 POLEGADA (25 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	15,00	4,47	NÃO
0340	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 2.1/2 POLEGADAS (63 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	15,00	8,23	NÃO
0341	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 1/2 POLEGADA (12 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	unidade	30,00	3,40	NÃO
0342	PLAINA ELÉTRICA MANUAL, LARGURA DE CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE: MÍNIMO DE 2,5 MM POR PASSADA, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 620 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 16.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA LÂMINA RESERVA E MALETA PARA TRANSPORTE.	unidade	5,00	933,57	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0343	RODA COMPLETA (PNEU E CÂMARA), TIPO: PNEUMÁTICA, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,25 POLEGADAS X 8 POLEGADAS (LARGURA X DIÂMETRO), CUBO: COM ROLAMENTO OU BUCHA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO.	unidade	20,00	103,50	NÃO
0344	PONTEIRA DE AÇO, TIPO: BARRA DE AÇO (PARA PERFURAÇÃO OU DEMOLIÇÃO MANUAL), MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR (C45 OU SIMILAR), DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), FORMATO DA PONTA: CÔNICA OU PIRAMIDAL.	unidade	15,00	22,63	NÃO
0345	PORCA SEXTAVADA, TIPO: COMUM, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO (GRAU 8), ROSCA: 3/8 POLEGADA (NOMINAL) OU M10 (A SER ESPECIFICADO), CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.	unidade	200,00	0,47	NÃO
0346	PORTA DE ACESSO, TIPO: ABRIR, MATERIAL: ESTRUTURA EM PERFIS DE LATÃO POLIDO (METALON), DIMENSÕES: PADRÃO DE 210 CM X 80 CM, APLICAÇÃO: INTERNA (COMERCIAL OU RESIDENCIAL).	unidade	8,00	820,00	NÃO
0347	PRANCHA DE MADEIRA ROLIÇA (MOURÃO DE REFLORESTAMENTO), DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%.	unidade	1.500,00	358,33	SIM
0348	PRANCHA DE MADEIRA ROLIÇA (MOURÃO DE REFLORESTAMENTO), DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%.	unidade	500,00	358,33	NÃO
0349	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA (MACIÇA), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO TRATADA, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	1.500,00	281,00	SIM
0350	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA (MACIÇA), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO TRATADA, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	500,00	281,00	NÃO
0351	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 12 CM X 8 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	1.125,00	246,45	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0352	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 12 CM X 8 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	375,00	246,45	NÃO
0353	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 15 BWG (DIÂMETRO, 1,83 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	23,00	NÃO
0354	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 21 BWG (DIÂMETRO, 0,81 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	21,67	NÃO
0355	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 17 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 21 BWG (DIÂMETRO, 0,81 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	30,00	20,67	NÃO
0356	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 18 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 30 BWG (DIÂMETRO, 0,31 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	25,00	20,63	NÃO
0357	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 19 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 36 BWG (DIÂMETRO, 0,16 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	20,63	NÃO
0358	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 20 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 30 BWG (DIÂMETRO, 0,31 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	21,83	NÃO
0359	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 22 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 48 BWG (DIÂMETRO, 0,08 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	23,17	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0360	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 25 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 72 BWG (DIÂMETRO, 0,02 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	20,00	27,67	NÃO
0361	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 16 X 21 (REFERÊNCIA 2.1/2 X 12), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	6,00	20,97	NÃO
0362	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 18 X 27 (REFERÊNCIA 2.1/2 X 10), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilograma	6,00	20,63	NÃO
0363	PREGO DE AÇO, TIPO: SEM CABEÇA (PARA MARCENARIA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 X 18 (REFERÊNCIA 1.1/2 X 13), APLICAÇÃO: MARCENARIA E ACABAMENTOS, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	quilômetro	30,00	21,67	NÃO
0364	PREGO DE TELHA, TIPO: COM CABEÇA E ARRUELA DE VEDAÇÃO, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 120 MM, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA VEDAÇÃO DE PVC E ARRUELA PLÁSTICA OU METÁLICA, EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES.	pacote	350,00	29,30	NÃO
0365	RASTELO (RAK), TIPO: JARDINAGEM (PARA LIMPEZA DE GRAMA), MATERIAL DA CABEÇA: CHAPA DE AÇO CARBONO, NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 12 DENTES, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO: MADEIRA OU FIBRA (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M).	unidade	10,00	34,80	NÃO
0366	REBITE DE REPUXE (POP), MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DO REBITE: 4,0 MM, COMPRIMENTO DO CORPO: 10 MM, TIPO DA CABEÇA: PLANA (OU ABAULADA), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	100,00	26,83	NÃO
0367	REBITE DE REPUXE (POP), MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DO REBITE: 6,2 MM, COMPRIMENTO DO CORPO: 25 MM, TIPO DA CABEÇA: PLANA (OU ABAULADA), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	caixa	100,00	33,43	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0368	RÉGUA DE PEDREIRO (SARRAFO), MATERIAL: ALUMÍNIO EXTRUDADO (PERFIL "U" OU SIMILAR), COMPRIMENTO: 2,0 METROS, CARACTERÍSTICAS: LEVE E RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO ANODIZADO.	unidade	10,00	73,30	NÃO
0369	RIPA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 5 CM X 1,5 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	metro	1.500,00	2,50	NÃO
0370	ROÇADEIRA LATERAL, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 52 CC, POTÊNCIA MÁXIMA: MÍNIMO DE 2,0 HP OU 1,4 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA: MÍNIMO DE 6.500 RPM, CARACTERÍSTICAS: COM CINTURÃO DE APOIO DUPLO, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÃO, ACOMPANHA LÂMINA E CARRETEL DE FIO DE NYLON, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 1,0 LITRO.	unidade	5,00	1.595,87	NÃO
0371	ROLO PARA PINTURA, TIPO: ANTIGOTAS, LARGURA: 30 CM, MATERIAL DA MANTA: POLIÉSTER OU LÃ SINTÉTICA COM ALTA DENSIDADE DE FIO, APLICAÇÃO: TINTAS PVA E ACRÍLICAS (PAREDE E TETO).	unidade	10,00	22,50	NÃO
0372	ROLO PARA PINTURA, TIPO: ESPUMA DE POLIÉSTER, LARGURA: 5 CM, MATERIAL DA MANTA: ESPUMA DE POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: TINTAS A ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES (SUPERFÍCIES LISAS).	unidade	10,00	10,73	NÃO
0373	ROLO PARA PINTURA, TIPO: LÃ NATURAL OU MISTA (SIMILAR A CARNEIRO), LARGURA: 23 CM, MATERIAL DA MANTA: LÃ NATURAL OU SINTÉTICA (ALTURA DO FIO A SER ESPECIFICADA), APLICAÇÃO: TINTAS PVA E ACRÍLICAS (SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS).	unidade	10,00	18,00	NÃO
0374	SELADOR ACRÍLICO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVA), VOLUME: LATA DE 18 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E AGENTE FUNDO PREPARADOR.	unidade	40,00	183,33	NÃO
0375	SELADOR PARA MADEIRA, BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRAS NOVAS (INTERNAS), VOLUME: LATA DE 900 MILILITROS (VOLUME NOMINAL),	unidade	20,00	61,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE PREENCHIMENTO.				
0376	SELADOR PARA MADEIRA, BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRAS NOVAS (INTERNAS), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE PREENCHIMENTO.	unidade	30,00	182,67	NÃO
0377	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL, DIÂMETRO DO DISCO: 185 MM (7.1/4 POL.), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.200 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 5.500 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: COM AJUSTE DE ÂNGULO E PROFUNDIDADE DE CORTE, GUIA PARALELA.	unidade	4,00	998,33	NÃO
0378	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA MANUAL, DIÂMETRO DO DISCO: 110 MM (4.3/8 POL.), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 12.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: COM AJUSTE DE ÂNGULO DE CORTE (ATÉ 45 GRAUS), ACOMPANHA DOIS DISCOS DIAMANTADOS (SEGMENTADO E CONTÍNUO).	unidade	4,00	603,07	NÃO
0379	SERROTE MANUAL, TIPO: PONTA FINA OU PADRÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO (SAE 1070 OU SUPERIOR), COMPRIMENTO: 22 POLEGADAS (550 MM), DENTIÇÃO: 7 A 8 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA), CABO: MADEIRA.	unidade	8,00	84,33	NÃO
0380	SERROTE MANUAL, TIPO: PONTA FINA OU PADRÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO (SAE 1070 OU SUPERIOR), COMPRIMENTO: 559 MM (22 POLEGADAS), DENTIÇÃO: 7 A 8 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA), CABO: MADEIRA.	unidade	8,00	84,33	NÃO
0381	SIFÃO PARA LAVATÓRIO, TIPO: FLEXÍVEL OU RÍGIDO (COPO OU TUBULAR), MATERIAL: METAL (LATÃO CROMADO) OU PVC CROMADO, SAÍDA (DIÂMETRO): 3/4 POLEGADA (25 MM OU 30 MM - PADRÃO), CARACTERÍSTICAS: COM ANEL DE VEDAÇÃO.	unidade	40,00	17,30	NÃO
0382	SIFÃO, TIPO: SANFONADO (FLEXÍVEL), MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU PVC, DIÂMETRO DE SAÍDA: UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE 7/8", 1.1/4" E 1.1/2"), COR: BRANCA OU CROMADA.	unidade	40,00	9,47	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0383	SELANTE DE SILICONE, TIPO: ACÉTICO OU NEUTRO (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: VEDAÇÕES GERAIS (VIDRO, ALUMÍNIO, AZULEJOS), COR: TRANSPARENTE OU BRANCA (A SER ESPECIFICADO), EMBALAGEM: CARTUCHO DE 280 GRAMAS (OU 280 ML).	unidade	40,00	24,63	NÃO
0384	SELANTE DE SILICONE, TIPO: ACÉTICO OU NEUTRO, APLICAÇÃO: ALTA TEMPERATURA (RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 250°C), COR: VERMELHO OU PRETO (A SER ESPECIFICADO), EMBALAGEM: BISNAGA OU CARTUCHO DE 60 GRAMAS.	unidade	15,00	15,63	NÃO
0385	SOLVENTE MINERAL, TIPO: AGUARRÁS, COMPOSIÇÃO: DILUENTE À BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, APLICAÇÃO: USO GERAL COMO DILUENTE E REMOVEDOR DE TINTAS E ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM: FRASCO/LATA COM VOLUME MÍNIMO DE 900 MILILITROS.	unidade	300,00	27,97	NÃO
0386	SOPRADOR DE FOLHAS E DETRITOS, TIPO: COSTAL (MOCHILA), MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (4 TEMPOS OU 4-MIX), CILINDRADA: MÍNIMO DE 60 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 3,5 HP, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: MÍNIMO DE 300 KM/H, VOLUME MÁXIMO DE AR: MÍNIMO DE 1.100 M³/H, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR DE ALTA CAPACIDADE, CINTURÃO ERGONÔMICO.	unidade	2,00	1.752,67	NÃO
0387	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA, TIPO: GAIOLA SIMPLES, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO E CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS: SEM ROSCA NA EXTREMIDADE, COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 23 CM.	unidade	5,00	12,73	NÃO
0388	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: PARA FORMAS DE CONCRETO, MATERIAL: PINUS, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,00 METROS (COMPRIMENTO) X 25 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA), UMIDADE: MÁXIMO DE 25%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	unidade	1.000,00	49,00	NÃO
0389	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: PARA FORMAS DE CONCRETO, MATERIAL: PINUS, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,00 METROS (COMPRIMENTO) X 30 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA), UMIDADE: MÁXIMO DE 25%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	unidade	1.000,00	59,00	NÃO
0390	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1 TONELADA (1.000 KG), ALTURA DE ELEVÇÃO: MÍNIMO DE 5 METROS, CORRENTE: AÇO CARBONO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS: COM	unidade	5,00	458,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	GANCHO DE SEGURANÇA E FREIO DE CARGA.				
0391	TALHADEIRA MANUAL (CINZEL), TIPO: CORTE FRIO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO OU AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), SEÇÃO: REDONDA (OU SEXTAVADA, A SER ESPECIFICADO), PONTA: TEMPERADA E REVENIDA.	unidade	50,00	24,97	NÃO
0392	TALHADEIRA MANUAL (CINZEL), TIPO: CORTE FRIO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO OU AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), PONTA: TEMPERADA E REVENIDA.	unidade	50,00	24,97	NÃO
0393	TELA DE ALAMBRADO, TIPO: MALHA LOSANGULAR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 1,20 METROS, DIÂMETRO DO FIO: 1,65 MM (REFERÊNCIA BWG 16), MALHA: 50 MM X 50 MM, ACABAMENTO: PONTAS DOBRADAS (SEM PONTA CORTANTE).	metro	1.000,00	38,07	NÃO
0394	TELA DE ALAMBRADO, TIPO: MALHA LOSANGULAR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO A FOGO (CAMADA PESADA), REVESTIMENTO: ZINCO MÍNIMO DE 240 G/M², ALTURA: 2,00 METROS, COMPRIMENTO: 25 METROS POR ROLO, DIÂMETRO DO FIO: 2,77 MM (REFERÊNCIA AWG 12), MALHA: 60MM X 60MM.	rolo	40,00	1.119,67	NÃO
0395	TELA DE PROTEÇÃO (PROTEÇÃO DE ROÇAGEM), MATERIAL: FIOS DE NYLON OU POLIETILENO (MALHA), COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 50 METROS, ALTURA: 1,50 METROS, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS.	rolo	20,00	683,33	NÃO
0396	TELA DE SINALIZAÇÃO E TAPUME, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COR: LARANJA (ALTA VISIBILIDADE), ALTURA: 1,20 METROS, COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 50 METROS, MALHA: TIPO LOSANGULAR OU QUADRADA (MALHA PEQUENA), APLICAÇÃO: ISOLAMENTO DE ÁREAS DE RISCO.	rolo	20,00	125,30	NÃO
0397	TELHA CERÂMICA, TIPO: CUMEEIRA (PEÇA DE COBERTURA DO VÉRTICE), FORMATO: COLONIAL (OU ROMANA, A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1	unidade	1.000,00	5,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.				
0398	TELHA CERÂMICA, TIPO: PLANA, FORMATO: COLONIAL DUPLA, MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	unidade	600,00	2,72	NÃO
0399	TELHA CERÂMICA, TIPO: DE ENCAIXE, FORMATO: PORTUGUESA, MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	unidade	5.000,00	2,73	NÃO
0400	TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO: CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR, DIMENSÕES: 110 CM X 53 CM, ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL, APLICAÇÃO: COBERTURAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, CONFORME NBR 15210.	unidade	30,00	76,50	NÃO
0401	TELHA ONDULADA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 2,44 METROS (COMPRIMENTO) X 0,50 METROS (LARGURA), ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL.	unidade	1.000,00	34,33	NÃO
0402	TELHA ONDULADA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 2,44 METROS (COMPRIMENTO) X 1,10 METROS (LARGURA), ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL.	unidade	1.000,00	78,33	NÃO
0403	TESOURA DE PODA, TIPO: BYPASS (DE DUPLO FIO) OU YUNTA (DE BIGORNA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, CABO: ALUMÍNIO OU PLÁSTICO EMBORRACHADO, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE: 8 MM..	unidade	10,00	96,90	NÃO
0404	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (ALTURA) X 10 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	unidade	7.000,00	2,50	NÃO
0405	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 29 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (ALTURA) X 9 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	unidade	7.000,00	2,50	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0406	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (ALTURA) X 15 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	unidade	7.000,00	3,13	NÃO
0407	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CONCRETOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACABAMENTO: FOSCO OU SEMI-BRILHO, RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E INTEMPÉRIES, VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA	unidade	60,00	413,33	NÃO
0408	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CONCRETOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACABAMENTO: FOSCO OU SEMI-BRILHO, RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E INTEMPÉRIES, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA.	unidade	60,00	82,67	NÃO
0409	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS E QUADRAS, VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: VERDE FOLHA, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.2.	unidade	60,00	493,33	NÃO
0410	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES, TIPO: SEMI-BRILHO OU FOSCA (A SER ESPECIFICADO), BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, QUALIDADE: PREMIUM (LAVÁVEL), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), DE ACORDO COM ABNT NBR 15079.	unidade	300,00	350,00	SIM
0411	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES, TIPO: SEMI-BRILHO OU FOSCA (A SER ESPECIFICADO), BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, QUALIDADE: PREMIUM (LAVÁVEL), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), DE ACORDO COM ABNT NBR 15079.	unidade	100,00	350,00	NÃO
0412	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, TIPO: ACABAMENTO FOSCO OU SEMI-BRILHO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS (ALVENARIA E GESSO), QUALIDADE: CERÂMICA OU	unidade	100,00	179,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	SIMILAR (ALTA RESISTÊNCIA À LAVAGEM), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA.				
0413	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	80,00	115,33	NÃO
0414	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	525,00	413,33	SIM
0415	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	175,00	413,33	NÃO
0416	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	375,00	413,33	SIM
0417	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	125,00	413,33	NÃO
0418	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	40,00	123,00	NÃO
0419	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	50,00	413,33	NÃO
0420	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	107,00	NÃO
0421	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO),	unidade	30,00	413,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA CLARO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.				
0422	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA CLARO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	107,00	NÃO
0423	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA ESCURO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	30,00	413,33	NÃO
0424	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA CONCRETO (SIMILAR AO CONCRETO NATURAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	40,00	413,33	NÃO
0425	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA CONCRETO (SIMILAR AO CONCRETO NATURAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.: a	unidade	30,00	107,00	NÃO
0426	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: VERDE PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	unidade	20,00	413,33	NÃO
0427	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS E MADEIRAS (USO EXTERNO/INTERNO), ACABAMENTO: BRILHANTE (OU FOSCO/ACETINADO, A SER ESPECIFICADO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CARACTERÍSTICAS: ALTO BRILHO, ÓTIMA COBERTURA, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702 TIPO 4.2.1.	unidade	100,00	151,67	NÃO
0428	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS FERROSOS E MADEIRAS (USO EXTERNO/INTERNO), ACABAMENTO: BRILHANTE, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCO NEVE, CARACTERÍSTICAS: FUNDO E ACABAMENTO, ANTICORROSIVO, ALTA DURABILIDADE.	unidade	100,00	151,67	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0429	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA (LATEX), TIPO: FOSCA, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS (ALVENARIA E GESSO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CONFORME ABNT NBR 15079.	lata	300,00	320,00	SIM
0430	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA (LATEX), TIPO: FOSCA, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS (ALVENARIA E GESSO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CONFORME ABNT NBR 15079.	lata	100,00	320,00	NÃO
0431	TINTA A ÓLEO, BASE: SOLVENTE (ÓLEO VEGETAL E RESINA ALQUÍDICA), APLICAÇÃO: MADEIRAS, ALVENARIA, ALUMÍNIO E FERRO, ACABAMENTO: BRILHANTE, VOLUME: LATA DE 900 MILILITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO).	unidade	100,00	65,67	NÃO
0432	TORNO DE BANCADA, TIPO: MÓVEL/GIRATÓRIO, MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR, LARGURA DO MORDENTE: 4 POLEGADAS (100 MM), CARACTERÍSTICAS: COM BIGORNA INTEGRADA, MECANISMO DE TRAVAMENTO POR PARAFUSO (MÁQUINA).	unidade	3,00	314,07	NÃO
0433	TRAVA/CHAVE PARA TRAVAMENTO DE SERROTE 7 POLEGADAS	unidade	20,00	58,95	NÃO
0434	TRELIÇA PRÉ-FABRICADA (CA-60) PARA ESTRUTURAS, TIPO: H, MATERIAL: AÇO CA-60, ALTURA (H): 8 CM, COMPRIMENTO DA BARRA: PADRÃO DE 6 METROS	unidade	800,00	66,97	NÃO
0435	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA LONGA ENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO (OU AÇO REVESTIDO), COMPRIMENTO: 20 METROS, CAIXA: ABS OU METÁLICA, CARACTERÍSTICAS: MANIVELA PARA ENROLAMENTO.	unidade	200,00	32,43	NÃO
0436	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA LONGA ENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO (OU AÇO REVESTIDO), COMPRIMENTO: 30 METROS, CAIXA: ABS OU METÁLICA, CARACTERÍSTICAS: MANIVELA PARA ENROLAMENTO.	unidade	200,00	46,33	NÃO
0437	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA CURTA AUTOENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: AÇO TEMPERADO E PINTADO, COMPRIMENTO: 5 METROS, CAIXA: ABS EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS: COM TRAVA E CLIPE DE CINTO, FITA MÍNIMA DE 19 MM DE LARGURA.	unidade	30,00	30,63	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0438	TORQUÊS (ALICATE), TIPO: ARMADOR (DE CORTE LATERAL), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: MÍNIMO DE 12 POLEGADAS (300 MM), ACABAMENTO: POLIDO OU FOSCO.	unidade	30,00	60,63	NÃO
0439	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 400 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	450,00	490,00	SIM
0440	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 400 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	150,00	490,00	NÃO
0441	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	525,00	512,50	SIM
0442	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	175,00	512,50	NÃO
0443	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	750,00	600,00	SIM
0444	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	250,00	600,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0445	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 1000 MM (1,0 METRO), COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS2 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	750,00	1.000,00	SIM
0446	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 1000 MM (1,0 METRO), COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS2 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	unidade	250,00	1.000,00	NÃO
0447	VERNIZ PARA MADEIRA, TIPO: USO EXTERNO OU INTERNO (MARÍTIMO OU FILTRO SOLAR), BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), ACABAMENTO: BRILHANTE OU ACETINADO, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS.	unidade	80,00	176,33	NÃO
0448	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (CANELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199	metro quadrado	750,00	320,30	SIM
0449	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (CANELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199	metro quadrado	250,00	320,30	NÃO
0450	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA (EIXO OU LINHA), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO COM TRATAMENTO PRESERVATIVO (AUTOCLAVE), DIÂMETRO MÉDIO: 12 CM A 14 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM NORMAS.	metro	1.500,00	31,20	NÃO
0451	PRUMO, TIPO: DE PAREDE, MATERIAL DO CORPO (PESO): LATÃO OU AÇO ZINCADO, PESO: MÍNIMO DE 500 GRAMAS, LINHA: FIO DE NYLON, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA CORPO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	unidade	10,00	41,67	NÃO
0452	SELADOR ACRÍLICO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVA), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E AGENTE FUNDO PREPARADOR.	unidade	30,00	55,33	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

0453	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (MARTELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199..	metro quadrado	750,00	435,00	SIM
0454	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (MARTELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199..	metro quadrado	250,00	435,00	NÃO
0455	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 25 MM.	unidade	30,00	26,97	NÃO
0456	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (ANGELIM OU SIMILAR DE DENSIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES), DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: NATURAL (PRONTA PARA ENVERNIZAMENTO OU PINTURA).	unidade	20,00	895,00	NÃO
0457	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.	unidade	10,00	33,57	NÃO
0458	LATA PLÁSTICA 16 LITROS COM ALÇA DE FERRO: IDEAL PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA. PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, SUPORTA O TRANSPORTE DE CONCRETO, ARGAMASSA, AREIA, ÁGUA E OUTROS MATERIAIS COM PRATICIDADE E SEGURANÇA	unidade	20,00	24,97	NÃO

5.3. Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas, padrões de qualidade e normas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas por órgãos reguladores competentes, garantindo durabilidade, resistência e segurança na aplicação.

5.4. Dessa forma, a presente contratação visa garantir o adequado abastecimento de materiais essenciais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a eficiência na execução das atividades institucionais da Administração Municipal.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado e ampla competitividade.

6.2. Critério de Julgamento



6.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, conforme definido no edital, observando-se:

- 6.2.1.1. A busca pela proposta mais vantajosa para a Administração;
- 6.2.1.2. A ampliação da competitividade entre os licitantes;
- 6.2.1.3. A viabilidade técnica e econômica da contratação;
- 6.2.1.4. A padronização e a logística de fornecimento, quando adotado o julgamento por lote.

6.3. Modo de Disputa

6.3.1. O modo de disputa será aberto, conforme disciplinado no edital, permitindo a apresentação de lances sucessivos pelos licitantes, com vistas à obtenção da melhor proposta.

6.4. Conformidade da Proposta

6.4.1. A proposta apresentada deverá:

- 6.4.1.1. Atender integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência;
- 6.4.1.2. Apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado;
- 6.4.1.3. Incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto;
- 6.4.1.4. Respeitar o prazo de validade da proposta estabelecido no edital.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1. A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando critérios técnicos e fontes idôneas, com o objetivo de refletir os valores praticados no mercado e assegurar a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

7.2. Para a formação do valor estimado, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- 7.2.1. **Pesquisa de preços junto ao mercado local e regional**, considerando fornecedores do ramo de materiais de construção, com o intuito de verificar a realidade comercial da região;
 - 7.2.2. **Análise de contratações anteriores realizadas pelo Município de Alvorada de Minas/MG**, com as devidas atualizações monetárias, garantindo compatibilidade com os preços atualmente praticados;
 - 7.2.3. **Consulta a bases públicas de preços**, especialmente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
 - 7.2.4. **Avaliação crítica dos valores obtidos**, com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, buscando assegurar a fidedignidade da estimativa.
- 7.3. A metodologia adotada buscou refletir o preço médio de mercado, considerando a natureza dos itens, a logística de fornecimento e as condições comerciais praticadas no setor.
- 7.4. Com base nos levantamentos realizados, o valor estimado para a presente contratação é de: **R\$ 16.750.093,79 (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta mil, noventa e três reais e setenta e nove centavos).**

7.5. Ressalta-se que o valor estimado possui caráter meramente referencial, servindo como parâmetro para a análise das propostas, não implicando obrigação de contratação integral por parte da Administração, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS MÍNIMOS



8.1. Os materiais de construção a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho e segurança estabelecidos neste Termo de Referência, bem como às normas vigentes aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais órgãos reguladores competentes.

8.2. Requisitos Gerais dos Materiais

8.2.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, sem uso anterior e livres de defeitos, avarias ou imperfeições;

8.2.2. Deverão apresentar qualidade compatível com as exigências de uso institucional, garantindo resistência, durabilidade e desempenho adequado;

8.2.3. Deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, inclusive certificações do INMETRO, quando aplicável;

8.2.4. Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e identificadas, contendo informações sobre fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando couber;

8.2.5. Não serão aceitos materiais de qualidade inferior, recondicionados, reciclados inadequadamente ou fora de especificação.

8.3. Requisitos Específicos por Categoria

8.3.1. Materiais básicos de construção (cimento, cal, argamassa):

8.3.1.1. Devem atender às normas técnicas específicas quanto à resistência e composição;

8.3.1.2. Devem possuir prazo de validade vigente e armazenamento adequado;

8.4. Materiais elétricos:

8.4.1. Devem possuir certificação do INMETRO, quando aplicável;

8.4.2. Devem atender às normas de segurança elétrica vigentes;

8.5. Materiais hidráulicos:

8.5.1. Devem garantir estanqueidade, resistência à pressão e durabilidade;

8.5.2. Devem estar em conformidade com normas técnicas aplicáveis;

8.6. Madeiras:

8.6.1. Devem possuir procedência legal, preferencialmente com certificação ambiental;

8.6.2. Devem estar secas, sem empenamento, rachaduras ou ataque de pragas;

8.7. Ferragens e ferramentas:

8.7.1. Devem apresentar resistência mecânica adequada;

8.7.2. Devem ser fabricadas com materiais de qualidade, sem deformações ou falhas;

8.8. Agregados (areia, brita):

8.8.1. Devem ser isentos de impurezas, materiais orgânicos ou contaminantes;

8.8.2. Devem apresentar granulometria compatível com a finalidade de uso;

8.9. Materiais de acabamento (tintas, telhas, portas, janelas):

8.9.1. Devem possuir padrão mínimo de qualidade, acabamento uniforme e durabilidade;

8.9.2. Devem atender às especificações técnicas do fabricante e normas vigentes;

8.10. Garantia dos Materiais

8.10.1. Os materiais deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo, salvo quando norma específica dispuser de forma diversa;

8.10.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos ou não conformidade.

8.11. Compatibilidade Técnica



8.11.1. Quando houver indicação de marca ou modelo, esta se dará exclusivamente por **necessidade de padronização ou compatibilidade técnica**, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021;

8.11.2. Será admitida a oferta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovada tecnicamente sua compatibilidade.

8.12. Condições de Armazenamento e Transporte

8.12.1. Os materiais deverão ser transportados e armazenados de forma adequada, preservando sua integridade e características técnicas;

8.12.2. A contratada será responsável por quaisquer danos decorrentes de transporte inadequado.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

9.1. O fornecimento dos materiais de construção será realizado de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente, conforme as necessidades da Administração.

9.2. O prazo para entrega dos materiais será de, no máximo, 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho pela contratada, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração.

9.3. Em casos excepcionais, devidamente justificados e aceitos pela Administração, poderá ser concedida prorrogação do prazo de entrega, desde que não haja prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

9.4. O descumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas no edital e no contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.5. A contratada deverá assegurar a regularidade no fornecimento, mantendo condições logísticas adequadas para atendimento tempestivo das demandas da Administração, sob pena de caracterização de inexecução contratual.

10. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO BEM

10.1. As entregas deverão ser realizadas no Município de Alvorada de Minas/MG, em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Obras, em dias úteis, no horário compreendido entre **07h00 e 16h00**, ou conforme orientação do setor responsável.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É **vedada a subcontratação total ou parcial** do objeto contratual, sendo de **responsabilidade exclusiva da contratada** a execução integral dos serviços previstos neste Termo de Referência e no contrato decorrente.

11.2. A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG**.

11.3. O eventual descumprimento desta condição poderá ensejar a **rescisão contratual**, sem prejuízo da aplicação das **sanções administrativas cabíveis**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada obriga-se a:

- 12.1.1. Executar o objeto conforme as especificações, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e no contrato;
- 12.1.2. Fornecer materiais novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões exigidos;
- 12.1.3. Realizar as entregas de forma parcelada e dentro dos prazos estipulados, garantindo a continuidade do abastecimento;
- 12.1.4. Substituir, às suas expensas e de forma imediata, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios, avarias ou que estejam em desacordo com o solicitado;
- 12.1.5. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem custos adicionais para a Administração;
- 12.1.6. Garantir que os materiais sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos;
- 12.1.7. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.8. Cumprir as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 12.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- 12.1.10. Disponibilizar canais de comunicação eficientes para atendimento e resolução de demandas;
- 12.1.11. Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações necessárias;
- 12.1.12. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia autorização da Administração;
- 12.1.13. Sujeitar-se à fiscalização da Administração, facilitando o acompanhamento e controle da execução contratual;
- 12.1.14. Cumprir todas as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A contratante obriga-se a:

- 13.1.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa executar o objeto de forma adequada;
- 13.1.2. Emitir as Autorizações de Fornecimento ou Notas de Empenho, conforme a demanda;
- 13.1.3. Receber, conferir e atestar os materiais fornecidos, por meio de servidor ou fiscal designado;
- 13.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações;
- 13.1.5. Efetuar o pagamento à contratada, conforme as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 13.1.6. Designar formalmente um fiscal de contrato para acompanhamento e controle da execução;
- 13.1.7. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- 13.1.8. Prestar as informações e esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- 13.1.9. Zelar pelo cumprimento das normas legais e contratuais aplicáveis;
- 13.1.10. Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada;
- 13.1.11. Observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



14. FORMA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, conforme definido no edital, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, competitividade e eficiência.

14.3. A adoção do critério de menor preço justifica-se em razão de se tratar de **bens comuns**, cujas especificações são usuais no mercado, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

14.4. No julgamento das propostas, serão considerados:

14.4.1. O atendimento integral às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

14.4.2. A compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração;

14.4.3. A exequibilidade da proposta;

14.4.4. O cumprimento das condições estabelecidas no edital.

14.5. Serão desclassificadas as propostas que:

14.5.1. Não atenderem às exigências do edital e deste Termo de Referência;

14.5.2. Apresentarem preços inexequíveis ou manifestamente excessivos;

14.5.3. Contiverem vícios, irregularidades ou informações inconsistentes;

14.5.4. Não comprovarem a viabilidade de execução do objeto.

14.6. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos na legislação vigente, especialmente aqueles estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

15. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. O objeto será aceito mediante verificação do atendimento integral às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15.2. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

15.2.1. Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência quantitativa dos itens, verificando-se a correspondência entre os materiais entregues e a Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho;

15.2.2. Recebimento definitivo, após análise qualitativa, no prazo necessário à verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, normas aplicáveis e condições contratuais, mediante ateste do fiscal do contrato ou servidor designado.

15.3. Os materiais deverão atender aos seguintes critérios para aceitação:

15.3.1. Estar em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos ou danos;

15.3.2. Estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais órgãos reguladores;

15.3.3. Apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade de uso;

15.3.4. Estar devidamente embalados, identificados e acompanhados de nota fiscal;

15.3.5. Corresponder exatamente às especificações e quantitativos solicitados.

15.4. Serão recusados, no todo ou em parte, os materiais que:

15.4.1. Estiverem em desacordo com as especificações técnicas;

15.4.2. Apresentarem defeitos, vícios ou baixa qualidade;



15.4.3. Estiverem danificados, incompletos ou fora do prazo de validade, quando aplicável;

15.4.4. Não atenderem às normas técnicas exigidas.

15.5. Na hipótese de recusa, a contratada deverá realizar a substituição imediata dos materiais, no prazo máximo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

15.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo responsável por eventuais vícios ocultos ou defeitos constatados posteriormente

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

16.1. O gerenciamento do instrumento formal decorrente da presente licitação será atribuído à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

16.2. A fiscalização do mesmo ficará a cargo do servidor, representado pelo servidor **Jocilei vertelo de Assis**, ocupante do cargo, Chefe De Departamento De Limpeza Pública E Serviços Urbanos, inscrito sob a matrícula Nº 3278. O mencionado servidor é responsável por supervisionar o prazo e o saldo de execução dos serviços prestados.

16.3. A gestão do contrato, pelo Secretário **Marcio Antônio Rodrigues** matrícula nº 3245, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento contratual, tais como **ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais**, elaborando **relatório** destinado à verificação da necessidade de **adequações contratuais**, com vistas ao atendimento da **finalidade da Administração**. (*Fundamento: Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso IV*).

16.4. O gestor do contrato **acompanhará os registros realizados pelos fiscais**, referentes a todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e às medidas adotadas, **comunicando à autoridade superior** aquelas situações que **ultrapassarem sua competência**. (*Fundamento: Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso II*).

16.5. O gestor do contrato **acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada**, para fins de **empenho de despesa e pagamento**, registrando em **relatório de riscos eventuais** quaisquer problemas que impeçam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa. (*Fundamento: Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso III*).

16.6. O gestor do contrato **emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal** quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, com menção ao **desempenho na execução contratual**, baseado em **indicadores objetivamente definidos e aferidos**, bem como às **penalidades aplicadas**, devendo tais informações constar do **cadastro de atesto de cumprimento de obrigações**. (*Fundamento: Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso VIII*).

16.7. O gestor do contrato **adotará as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização**, para fins de **aplicação de sanções**, a ser conduzido pela **comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021**, ou pelo agente ou setor competente, conforme o caso. (*Fundamento: Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso X*).

16.8. O gestor do contrato **elaborará relatório final** contendo informações sobre a **consecução dos objetivos** que justificaram a contratação, bem como sobre eventuais **medidas de aprimoramento das atividades da Administração**. (*Fundamento: Decreto nº 11.246/2022, art. 21, inciso VI*).



15.9. O gestor do contrato **encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos** para formalização dos **procedimentos de liquidação e pagamento**, conforme o valor dimensionado pela fiscalização e gestão, nos termos do contrato e da legislação vigente.

17. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1. A medição do objeto será realizada com base nas quantidades efetivamente fornecidas e aceitas pela Administração, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

17.2. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

17.2.1. Recebimento provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa;

17.2.2. Recebimento definitivo, após conferência qualitativa e verificação da conformidade dos itens com as especificações técnicas, mediante ateste do fiscal do contrato.

17.3. Somente serão considerados para fins de medição os materiais que estiverem em plena conformidade, sendo vedado o pagamento de itens em desacordo, os quais deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

17.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.5. A liberação do pagamento estará condicionada:

17.5.1. Ao efetivo fornecimento dos materiais;

17.5.2. Ao ateste da execução pelo fiscal do contrato;

17.5.3. À regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

17.5.4. À inexistência de pendências contratuais.

17.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta indicada pela contratada.

17.7. Em caso de fornecimento em desacordo, atraso injustificado ou descumprimento contratual, poderão ser aplicadas as sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

18. PENALIDADES

18.1. Em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, as quais poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, dentre as seguintes:

18.1.1. Advertência, para as ocorrências de menor gravidade que não comprometam a execução do contrato;

18.1.2. Multa, aplicada de forma proporcional à extensão do dano causado, podendo incidir sobre o valor total do contrato ou sobre a parcela correspondente à obrigação inadimplida;

18.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos casos de infrações graves ou reincidência;

18.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente, quando constatadas infrações de caráter extremo.

18.2. A aplicação das sanções observará o devido processo legal, assegurando à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios administrativos.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O presente Termo de Referência integra o edital de licitação e deve ser observado em todas as etapas do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

19.2. Eventuais omissões ou situações não previstas neste documento serão resolvidas em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

20. FONTE DE RECURSO:

Nº DA DOTAÇÃO:	Nº DA FICHA:	SECRETARIA RESPONSÁVEL:
15.452.0022.2119 - 33903000	0932 – 0954 – 0955 – 0956 – 0957 - 0968	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
14.452.0022.2122 – 33903000 15.452.0022.2123 - 33903000		

Gleiciney Edno Gonçalves Araújo
Servidor Responsável pela Elaboração do TR

Aprovado por **Márcio Antônio Rodrigues**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar os critérios técnicos e as justificativas para a aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras do município de Alvorada de Minas. Esta aquisição visa atender às demandas recorrentes de manutenção, reparos, obras emergenciais e pequenas ampliações da infraestrutura urbana e rural, bem como à realização de melhorias em prédios públicos, vias, calçamentos, muros de contenção, sistemas de drenagem e outras intervenções de responsabilidade da Secretaria.

Este documento servirá como base técnica para o processo licitatório, orientando a elaboração do termo de referência, a definição dos critérios de julgamento e a escolha dos fornecedores, conforme os princípios da legalidade, transparência, eficiência e isonomia que regem a administração pública.

O ETP é elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, assegurando a correta fundamentação técnica da contratação pretendida.

ÁREA REQUISITANTE:	RESPONSÁVEL:
Secretaria Municipal de Obras	Márcio Antônio Rodrigues

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem como objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras de Alvorada de Minas quanto ao fornecimento de materiais de construção, diante do significativo aumento das demandas por serviços de manutenção, recuperação e pequenas obras de infraestrutura ocorridas no exercício atual.

Com base em levantamentos técnicos realizados pela equipe da Secretaria, tanto na zona urbana (sede) quanto na zona rural, constatou-se um crescimento expressivo nas solicitações de intervenções estruturais, tais como reparos em vias públicas, calçamentos, contenções, muros, revitalização de espaços públicos, manutenção de prédios municipais, entre outros.



Importante destacar que a Secretaria Municipal de Obras atua de forma transversal, sendo responsável também por atender as demandas estruturais e operacionais de todas as demais secretarias do município, tais como: Saúde, Educação, Esporte, Agricultura, Cultura, Transporte, entre outras. Essa atuação ampliada contribui diretamente para o aumento da necessidade de materiais, uma vez que envolve a manutenção e adequação de unidades escolares, unidades de saúde, espaços esportivos, estradas vicinais, prédios administrativos e equipamentos públicos diversos.

A padronização, qualidade e adequação técnica dos materiais de construção a serem adquiridos são fundamentais para garantir a segurança, durabilidade e eficiência das obras e serviços executados, assegurando ainda a otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis no setor.

Além disso, busca-se garantir a economicidade dos recursos públicos, por meio da aquisição de insumos compatíveis com as normas técnicas vigentes, que atendam às necessidades operacionais de forma eficaz e segura, promovendo o melhor custo-benefício à administração pública.

Em comparação ao contrato do exercício anterior, houve um aumento considerável na quantidade e na diversidade dos itens necessários, o que evidencia a insuficiência do contrato vigente para atender de forma adequada à atual demanda operacional do município. Essa realidade foi reforçada também por relatórios internos e manifestações de servidores efetivos da Secretaria, que apontaram falhas no suprimento de materiais essenciais para execução das atividades rotineiras.

Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como para permitir que a Secretaria atue de forma preventiva e corretiva frente às necessidades emergentes do município e das demais secretarias parceiras.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dado o período de transição de governo, bem como da própria Lei de Licitações, o Plano de Contratações Anual já está em processo de elaboração, cumprindo a primeira etapa de levantamento das demandas de cada pasta para, após, compilarmos e iniciarmos todos os processos licitatórios pertinentes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade, a regularidade no fornecimento e o cumprimento dos objetivos desta aquisição, deverão ser observados os seguintes requisitos de contratação:

4.1 Qualificação Técnica da Empresa Fornecedor

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de materiais de construção, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou entidades privadas.

A contratada deverá estar devidamente registrada no CNPJ, com CNAE compatível com a atividade de fornecimento dos itens requisitados.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente:

Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal, Estadual e Municipal;

Certidão de Regularidade com o FGTS;

Certidão de Falência ou Recuperação Judicial;

Outros documentos exigidos pelo edital, conforme modalidade licitatória adotada.

4.3 Conformidade dos Produtos

Todos os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, INMETRO e demais órgãos reguladores, quando aplicável.

Os produtos devem ser novos, de primeira linha e com garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo exceções previstas em norma específica.



Os materiais de construção devem ter desempenho, resistência e durabilidade compatíveis com uso institucional e infraestrutura urbana.

5. Entrega e Prazos

A entrega dos materiais deverá ocorrer em local designado pela Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo estipulado em edital ou contrato, preferencialmente em até **7 dias úteis** após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal, relação detalhada dos itens e termo de recebimento, sujeito à conferência e inspeção de conformidade.

5.1 Condições Comerciais

Os preços deverão estar compatíveis com os praticados no mercado, sendo vedada a majoração injustificada durante a vigência contratual.

A empresa deverá manter os preços ofertados durante a validade da proposta, conforme estabelecido em edital.

Não será admitido fornecimento parcial sem autorização expressa da contratante.

5.2 Responsabilidades da Contratada

Substituição imediata de itens que apresentarem defeito, não conformidade técnica ou divergência com o pedido.

Garantir o armazenamento e transporte adequado dos materiais até o local de entrega, sem causar danos ou perdas.

Disponibilizar canais de atendimento para suporte técnico ou resolução de pendências.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E QUANTIDADES:

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UND:	QTD:	VAL. UN.	VAL. TOTAL
1.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR NATURAL OU PRETA, COMPRIMENTO DE 205MM, LARGURA MÍNIMA DE 3,6MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 18 KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacote	1.000	50,00	50.000,00
2.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 6.6, COR PRETA (RESISTENTE A RAIOS UV), COMPRIMENTO DE 500MM (50CM), LARGURA MÍNIMA DE 4,8MM, TENSÃO MÍNIMA DE RUPTURA DE 22	Pacote	1.000	38,63	38.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	KGF, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
3.	ALICATE DE BICO MEIA CANA, TIPO: RETO LONGO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE.	Unidade	8	20,74	165,92
4.	ALICATE CORTA VERGALHÃO MANUAL (TESOURA), TIPO: ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, COMPRIMENTO NOMINAL: 42 POLEGADAS (1050 MM), CAPACIDADE DE CORTE: VERGALHÕES DE AÇO ATÉ 1/2 POLEGADA (12 MM) DE DIÂMETRO.	Unidade	15	373,05	5.595,75
5.	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE COM PROTEÇÃO DE ATÉ 1000V (AINDA QUE NÃO CERTIFICADO, DEVE POSSUIR CABO PROTEGIDO).	Unidade	8	38,92	311,36
6.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE.	Unidade	8	143,85	1150,80
7.	ALICATE DE PRESSÃO, TIPO: MORDENTE CURVO COM CORTE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: NÍQUEL-CROMO, TAMANHO NOMINAL:	Unidade	50	39,16	1.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	10 POLEGADAS (250 MM), MECANISMO DE TRAVAMENTO COM ALAVANCA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.				
8.	ALICATE REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL, TIPO: ALAVANCA OU SANFONA, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 17 POLEGADAS (420 MM), MATERIAL: CORPO EM AÇO FUNDIDO OU CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE ALUMÍNIO NOS DIÂMETROS DE 1/8" (3,2 MM), 5/32" (4,0 MM) E 3/16" (4,8 MM), ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA.	Unidade	10	41,79	417,90
9.	ALICATE REBITADOR MANUAL, TIPO: CONVENCIONAL, MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABEÇA EM AÇO FORJADO, TAMANHO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,5 POLEGADAS (240 MM), APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM E 4,8 MM.	Unidade	5	27,90	139,50
10.	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CABEÇA POLIDA E CORPO FOSCO CROMADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: ISOLAMENTO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE	UND	10	28,80	288,00
11.	ALISAR (GUARNIÇÃO) PARA PORTA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA (EUCALIPTO OU PINUS) OU SIMILAR EM COMPENSADO OU MDF RESISTENTE À UMIDADE, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL, DIMENSÕES: ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 CM, LARGURA DE 5 CM, COMPRIMENTO	JOGO	300	61,53	18.459,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	PARA ATENDER VÃOS DE PORTA PADRÃO (KIT COMPOSTO POR DUAS LATERAIS E UMA TRAVESSA SUPERIOR).				
12.	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO PARA MOTOSERRA, TIPO: COXIM DE BORRACHA OU POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DOS MODELOS MS 026 E MS 260, OU SIMILAR DE OUTROS FABRICANTES QUE REQUEIRAM O MESMO FORMATO E RIGIDEZ.	Unidade	50	45,30	2.265,00
13.	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO PARA MOTOSERRA, TIPO: COXIM DE BORRACHA OU POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DE MOTOSERRAS DE 45 CC, 52 CC E 58 CC DE DIVERSOS FABRICANTES, GARANTINDO A ABSORÇÃO EFICIENTE DE VIBRAÇÕES.	Unidade	50	38,67	1.933,50
14.	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	Unidade	600	198,87	119.332,00
15.	ANEL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA CISTERNA OU POÇO, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 500 MM (MÍNIMA), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, REFORÇO: OPCIONAL, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 20 MPA.	Unidade	600	208,93	125.358,00
16.	ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO OU CISTERNA, DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, ALTURA: 600 MM (MÍNIMA),	UND	600	223,33	133.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMA DE 50 MM, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA (ATENDER NBR 8452).				
17.	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: FINA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 1,2 E 2,0, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	MT CÚBICO S	5.000	123,00	615.000,00
18.	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: GROSSA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 3,5 E 4,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	MT CÚBICO S	6.000	125,89	775.340,00
19.	AGREGADO MIÚDO (AREIA), GRANULOMETRIA: MÉDIA, MÓDULO DE FINURA: ENTRE 2,0 E 3,5, CONDIÇÃO: LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS ORGÂNICAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 7211.	MT	6.000	187,46	1.124.760,00
20.	ARAME FARPADO, TIPO: FIO DUPLO TORCIDO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DOS FIOS: MÍNIMO DE 1,6 MM, GALVANIZAÇÃO: CAMADA PESADA DE ZINCO, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: MÁXIMO DE 125 MM, RESISTÊNCIA MÍNIMA: 350 KGF.	METRO	4.000	0,95	3.800,00
21.	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 14 (2,10 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	KG	3.000	26.03	78.090,00
22.	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 16 (1,65 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	KG	1.000	27,00	27.000,00
23.	ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO, TIPO: RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 18 (1,25 MM), REVESTIMENTO: CAMADA DE ZINCO, APLICAÇÃO: USO GERAL EM AMARRAÇÕES E ARTESANATO, CONFORME ABNT NBR 6331.	KG	1.000	29,50	29.500,00
24.	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 14 (2,10 MM), APLICAÇÃO: ARMADURA DE CONCRETO E AMARRAÇÕES EM GERAL, CONFORME ABNT NBR 5589.	KG	1.000	20,73	20.730,00
25.	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 18 (1,25 MM), APLICAÇÃO: ARTESANATO, AMARRAÇÕES LEVES.	KG	1.000	19,75	19.750,00
26.	ARAME DE AÇO CARBONO RECOZIDO, DIÂMETRO: BWG 5 (5,81 MM), APLICAÇÃO: USO ESTRUTURAL E EM TELAS PESADAS.	KG	1.000	26,67	25.670,00
27.	ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: FIXO, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, LÂMINA: COMPATÍVEL COM LÂMINAS DE 12 POLEGADAS (300 MM), CABO: ERGONÔMICO	UND	100	35,88	3.588,00
28.	ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: REGULÁVEL (COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE LÂMINA), MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO: ERGONÔMICO, INCLUINDO UMA LÂMINA DE 12 POLEGADAS.	Unidade	100	35,84	3.584,00
29.	ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO, TIPO: BASE CIMENTÍCIA OU ACRÍLICA (A SER ESPECIFICADO),	KG	100	6,65	665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	APLICAÇÃO: CERÂMICAS E PORCELANATOS (PISOS E PAREDES), COR: BRANCA (OU COR ESPECÍFICA, A SER DETALHADA NO EDITAL), EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.				
30.	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, TIPO: AC-I (PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM ÁREAS INTERNAS), COR: CINZA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS, EMBALAGEM: PACOTE PLASTIFICADO DE 20 QUILOGRAMAS, DE ACORDO COM ABNT NBR 14081.	PCT	1.000	17,22	17.220,00
31.	ALICATE REBITADOR MANUAL, TIPO: CONVENCIONAL, MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E CABEÇA EM AÇO FORJADO, APLICAÇÃO: COMPATÍVEL COM REBITES DE 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM E 4,8 MM	Unidade	30	38,39	1.151,70
32.	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 6 MM (1/4 POLEGADA), ESPESSURA E DIÂMETRO EXTERNO PADRÃO.	UNID	500	0,41	205,00
33.	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	Unidade	500	0,33	165,00
34.	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	Unidade	300	0,36	108,00
35.	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA (9,52 MM), ESPESSURA E DIÂMETRO EXTERNO PADRÃO.	Unidade	300	0,48	144,00
36.	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIMENSÃO NOMINAL: DIÂMETRO INTERNO DE 5/16 POLEGADA (7,93 MM), PARA USO COM PARAFUSOS TIPO ROSCA SOBERBA.	Unidade	10	0,38	3,80
37.	ARRUELA LISA, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO: 32 MM, DIÂMETRO INTERNO: A SER ESPECIFICADO PELO FORNECEDOR EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO (EX: 1/2 OU 5/8 POL.), COM ESPESSURA PADRÃO.	Unidade	300	2,17	651,00
38.	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: ZERO (PEDRISCO), DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 4,8 MM A 9,5 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	M³	1000	302,67	302.670,00
39.	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: DOIS, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 19 MM A 25 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	M³	1000	303,00	303.000,00
40.	AGREGADO GRAÚDO (BRITA), TIPO: UM, DIMENSÃO MÁXIMA CARACTERÍSTICA: 9,5 MM A 19 MM, MATERIAL: ROCHA BRITADA, ISENTA DE MATERIAIS PULVERULENTOS, CONFORME ABNT NBR 7211.	M³	1000	337,00	337.000,00
41.	ACESSÓRIO PARA CALHA, TIPO: CABECEIRA/TAMPA (LATERAL), MATERIAL: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 (0,5 MM), LARGURA/BOCA: 30 CM (OU 300 MM), FORMATO:	Unidade	100	13,37	1.337,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COMPATÍVEL COM CALHA TIPO MOLDURA OU ÁGUA FURTADA.				
42.	LATA PLÁSTICA 16 LITROS COM ALÇA DE FERRO: IDEAL PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA. PRODUZIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, SUPORTA O TRANSPORTE DE CONCRETO, ARGAMASSA, AREIA, ÁGUA E OUTROS MATERIAIS COM PRATICIDADE E SEGURANÇA	Unidade	20	21,15	423,00
43.	BACIA SANITÁRIA, TIPO: COM CAIXA ACOPLADA, MATERIAL: LOUÇA SANITÁRIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE DUPLO ACIONAMENTO (3/6 LITROS), INCLUI: BACIA, CAIXA, MECANISMOS DE DESCARGA E FIXAÇÃO.	Unidade	60	436,63	26.197,80
44.	BACIA SANITÁRIA, TIPO: PARA VÁLVULA DE PAREDE, MATERIAL: LOUÇA SANITÁRIA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS: SAÍDA VERTICAL OU HORIZONTAL (A SER ESPECIFICADO), INCLUI: CONJUNTO DE FIXAÇÃO.	Unidade	50	249,30	12.465,00
45.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480	Unidade	200	67,17	13.434,00
46.	BARRA DE AÇO REDONDA LISA, TIPO: ALAVANCA (PÉ DE CABRA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO: 1 POLEGADA (25,4MM), COMPRIMENTO: 1,80 METROS, ACABAMENTO: PINTADO OU NATURAL.	Unidade	70	149,63	10.474,10
47.	BARRA DE AÇO REDONDA LISA, TIPO: ALAVANCA (PÉ DE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CABRA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA (19,05MM), COMPRIMENTO: 1,80 METROS, ACABAMENTO: PINTADO OU NATURAL.	Unidade	70	155,33	10.873,10
48.	BANDEJA PARA PINTURA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU SIMILAR), TAMANHO: MÉDIO, COMPATÍVEL COM ROLOS DE PINTURA DE ATÉ 23 CM, POSSUINDO APOIO PARA ROLO E ESCOAMENTO.	UND	40	17,70	708,00
49.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: REDONDA LISA OU COM NERVURAS (CA-50 OU CA-60), DIÂMETRO NOMINAL: 1 POLEGADA (25,4 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA (PARA USO ESTRUTURAL), ATENDER NBR 7480.	UND	200	269,70	53.940,00
50.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 POLEGADA (12,7 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	UND	500	96,10	48.050,00
51.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4 POLEGADA (6,3 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	UND	300	27,10	8.130,00
52.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 10,0 MM (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: 12 METROS	Unidade	2000	65,63	131.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.				
53.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	UND	2000	16,10	32.200,00
54.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-50 OU CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (8,0 MM), COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	UND	2000	44,63	82.260,00
55.	BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: CA-60, COM NERVURAS, DIÂMETRO NOMINAL: 6,3 MM, COMPRIMENTO: 12 METROS (PADRÃO COMERCIAL), MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, ATENDER NBR 7480.	Unidade	500	25,13	12.565,00
56.	BARRA ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU GALVANIZADO, ROSCA: M10 (3/8 POLEGADA), COMPRIMENTO: PADRÃO DE 1 METRO OU 3 METROS (A SER ESPECIFICADO PELO FORNECEDOR CONFORME OFERTA DE MERCADO), CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.8.	Unidade	100	11,23	1.123,00
57.	BARRA ROSQUEADA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO OU GALVANIZADO, ROSCA: 3/8 POLEGADA (NOMINAL) OU M10, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 1 METRO, CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.8	Unidade	100	11,23	1.123,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

58.	BETONEIRA, TIPO: INCLINAÇÃO MANUAL OU SIMILAR, CAPACIDADE DO TAMBOR: MÍNIMA DE 400 LITROS, MOTOR: GASOLINA (4 TEMPOS) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 6,5 HP OU SUPERIOR (ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR DEVEM SER DETALHADAS), RENDIMENTO: MÁXIMO DE 310 LITROS DE MISTURA, VOLTAGEM DO SISTEMA DE IGNIÇÃO: PADRÃO.	unidade	3	4.590,00	13.770,00
59.	BLOCO DE CONCRETO VAZADO PARA ALVENARIA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 14 CM X 19 CM X 39 CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 4,0 MPA (PARA VEDAÇÃO), DE ACORDO COM ABNT NBR 6136.	Unidade	6.000	3,50	21.000,00
60.	BLOCO DE CONCRETO VAZADO PARA ALVENARIA, FUNÇÃO: VEDAÇÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 19 CM X 19 CM X 39 CM, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (FCK): MÍNIMA DE 4,0 MPA (PARA VEDAÇÃO), DE ACORDO COM ABNT NBR 6136.	Unidade	6.000	3,82	22.920,00
61.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 9,5 MM (3/8 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	Unidade	40	20,58	823,20
62.	BROCA ESPIRAL PARA MADEIRA, TIPO: TRÊS PONTAS, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/16 POLEGADA (7,9 MM), COMPRIMENTO: PADRÃO.	Unidade	100	11,78	1.178,00
63.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO	Unidade	100	25,87	2.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	NOMINAL: 15 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).				
64.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidade	100	36,70	3.670,00
65.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidade	100	16,20	1.620,00
66.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO OU SDS PLUS (A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO).	Unidade	100	25,35	2.535,00
67.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 5 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	Unidade	100	6,78	678,00
68.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	Unidade	100	9,39	939,00
69.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	Unidade	100	10,66	1.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 7 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.				
70.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), TIPO: PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WIDEA), MATERIAL DO CORPO: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	Unidade	100	11,93	1.193,00
71.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 6,0 MM (1/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	100	10,10	1.010,00
72.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 10 MM (25/64 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	100	15,63	1.563,00
73.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 7,9 MM (5/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	Unidade	100	18,39	1.839,00
74.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 6,35 MM (1/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	Unidade	20	13,01	260,20
75.	BROCA CHATA PARA MADEIRA, TIPO: PONTA PILOTO E ARESTAS DE CORTE LATERAIS, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE CORTE: 3/8 POLEGADA (9,5 MM), ENCAIXE: SEXTAVADO OU CILÍNDRICO.	UND	100	19,83	1.983,00
76.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL E MADEIRA, DIÂMETRO NOMINAL: 5,1 MM (13/64 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	Unidade	40	9,66	386,40
77.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO			12,65	1.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	NOMINAL: 10 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	UND	100		
78.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	Unidade	100	16,48	1.648,00
79.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	Unidade	100	25,93	2.593,00
80.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 20 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	Unidade	80	36,65	2.932,00
81.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	UND	80	8,00	640,00
82.	BROCA PARA CONCRETO (WIDEA), DIÂMETRO NOMINAL: 8 MM, PONTA: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, ENCAIXE: CILÍNDRICO.	UND	70	11,35	794,50
83.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 12,7 MM (1/2 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	70	38,60	2.702,00
84.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 17,46 MM (11/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	70	55,97	3.917,90
85.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2,38 MM (3/32 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	100	5,28	528,00
86.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 19,05 MM (3/4 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	80	89,46	7.156,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

87.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 9,5 MM (3/8 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	80	29,30	2.344,00
88.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 7,9 MM (5/16 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	60	19,23	1.153,80
89.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 3,9 MM (5/32 POLEGADA), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UN	60	6,54	392,40
90.	BROCA DE AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL, DIÂMETRO NOMINAL: 8,0 MM, MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) CLASSE M2 OU SUPERIOR.	UND	60	22,19	1.331,40
91.	BROXA PARA PINTURA, TIPO: REDONDA, CERDAS: MISTAS DE FIBRA SINTÉTICA (NYLON) E ANIMAL OU 100% SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, APLICAÇÃO: PINTURAS EM GERAL COM TINTAS À BASE DE ÁGUA OU SOLVENTE, FIXAÇÃO: REFORÇADA COM CINTA METÁLICA.	Unidade	20	12,83	256,60
92.	BROXA PARA PINTURA, TIPO: RETANGULAR (TRINCHA LARGA), COMPRIMENTO DAS CERDAS: 15 CM (SE HOVER ERRO DE DIGITAÇÃO, REVERTER PARA LARGURA), COMPRIMENTO DA BASE DE CERDAS: 150 MM, CERDAS: MISTAS OU SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unidade	15	9,28	139,20
93.	CABO DO ACELERADOR PARA ROÇADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL: 1,00 METRO, REVESTIMENTO: CAPA PROTETORA EXTERNA DE PVC OU POLIETILENO, TERMINAIS: COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS DE DIVERSOS FABRICANTES, POSSUINDO TERMINAIS PADRÃO PARA	Unidade	40	185,07	7.402,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARBURADOR E EMPUNHADURA.				
94.	CABO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: AÇO CROMADO E PLÁSTICO INJETADO, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO EXTENSOR.	UN	50	25,71	1.285,50
95.	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 30 CM, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE ROLO PADRÃO.	Unidade	40	33,20	1.328,00
96.	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO PARA ROLO DE PINTURA, MATERIAL: ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO MÁXIMO EXTENDIDO: MÍNIMO DE 3,0 METROS, CARACTERÍSTICA: COM ROSCA NA EXTREMIDADE PARA ACOPLAMENTO DE CABO DE ROLO PADRÃO, POSSUINDO MECANISMO DE TRAVA EFICIENTE.	Unidade	30	47,21	1.416,30
97.	CABO PARA FERRAMENTA DE CORTE, TIPO: MACHADO, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (EX: EUCALIPTO OU CUMARU) OU FIBRA, ACABAMENTO: LIXADO E ENVERNIZADO OU NATURAL, COMPRIMENTO: PADRÃO PARA MACHADO DE 3,5 LB, FORMATO ERGONÔMICO COM FURO PARA PENDURAR.	Unidade	60	25,14	1.508,40
98.	CABO PARA FERRAMENTA DE ESCAVAÇÃO, TIPO: PICARETA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (EX: EUCALIPTO OU CUMARU) OU FIBRA, ACABAMENTO:	UND	60	29,85	1.791,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	LIXADO E ENVERNIZADO OU NATURAL, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 90 CM, FORMATO: OVAL OU ELÍPTICO.				
99.	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO OU ZAMAC COM CAPA DE AÇO CARBONO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CEMENTADO E CROMADO, TAMANHO: 45 MM, CARACTERÍSTICAS: DUPLA TRAVA, SISTEMA INTERNO ANTI-GAZUA	UND	50	38,98	1.949,00
100.	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 20 MM.	Unidade	40	14,87	594,80
101.	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 25 MM.	Unidade	30	22,31	669,30
102.	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 32 MM.	Unidade	20	29,77	595,40
103.	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO, MATERIAL DA HASTE (GANCHO): AÇO CROMADO, TAMANHO: 50 MM.	Unidade	20	46,31	926,20
104.	CADEADO DE SEGURANÇA, TIPO: BLOQUEIO COM CHAVES, MATERIAL DO CORPO: LATÃO OU ZAMAC, TAMANHO: 20 MM	UND	20	16,48	329,60
105.	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO OU OUTRA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CLASSE C-20, DIMENSÕES NOMINAIS: 8	METRO	2.500	10,17	25.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CM X 4 CM, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.				
106.	CAIBRO DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO OU OUTRA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO CLASSE C-20, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 CM X 10 CM DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	METRO	2.500	14,30	35.750,00
107.	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE FERRAMENTAS, TIPO: ARTICULADA (SANFONADA) COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS, NÚMERO DE BANDEJAS/GAVETAS: 7 (3 NÍVEIS), MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 30 CM X 20 CM X 25 CM, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, POSSUINDO FECHO PARA CADEADO.	Unidade	15	241,90	3.628,50
108.	CAIXA PLÁSTICA PARA ARGAMASSA OU TINTA, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FORMATO: QUADRADO OU RETANGULAR, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 40 LITROS, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE.	UND	15	25,15	377,25
109.	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL PARA MÁQUINAS (MÃO DE JUCAS), TIPO: GANCHO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS (300 MM), APLICAÇÃO: AJUSTE DE PORCAS REDONDAS OU EIXOS.	UND	30	92,00	2.760,00
110.	CAIXILHO (MARCO/ADUELA) PARA PORTA, TIPO: PADRÃO DE MADEIRA (PINUS OU EUCALIPTO TRATADO),	Unidade	200	205,38	41.076,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	DIMENSÕES NOMINAIS: 60 CM (LARGURA DO VÃO) X 210 CM (ALTURA), LARGURA DO BATENTE: A SER ESPECIFICADO (MÍNIMO DE 10 CM), ACABAMENTO: PRIMER OU NATURAL.				
111.	CAIXILHO (MARCO/ADUELA) PARA PORTA, TIPO: PADRÃO DE MADEIRA (PINUS OU EUCALIPTO TRATADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 70 CM (LARGURA DO VÃO) X 210 CM (ALTURA), LARGURA DO BATENTE: A SER ESPECIFICADO (MÍNIMO DE 10 CM), ACABAMENTO: PRIMER OU NATURAL.	Unidade	200	205,38	41.076,00
112.	CAIXOTE PARA ARGAMASSA, TIPO: GRANDE, MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 18 USG) OU PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 LITROS, COM BORDAS REFORÇADAS.	Unidade	15	430,00	6.450,00
113.	CAIXOTE PARA ARGAMASSA, TIPO: MÉDIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 20 USG) OU PLÁSTICO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 80 LITROS, COM BORDAS REFORÇADAS.	Unidade	15	150,03	2.250,45
114.	CAL HIDRATADA PARA PINTURA (CA-OH) ₂ , TIPO: CH-I (HIDRATAÇÃO NORMAL), COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, EMBALAGEM: SACO DE 20 QUILOGRAMAS, DE ACORDO COM ABNT NBR 7175.	Unidade	150	26,70	4.005,00
115.	CALHA PARA ESCOAMENTO PLUVIAL, TIPO: MOLDURA (OU PADRÃO SEMI-CIRCULAR), MATERIAL: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26 (ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5	METRO	1.000	85,67	85.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MM), LARGURA DE BOCA: 30 CM (300 MM).				
116.	CABEÇOTE DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, TIPO: SEMIAUTOMÁTICO (TAP-N-GO), MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (NYLON OU SIMILAR), COMPATIBILIDADE DE FIO: UTILIZA FIOS DE NYLON COM DIÂMETRO ENTRE 2,7 MM E 3,3 MM, ROSCA DE FIXAÇÃO: MACHO M12 X 1,75 MM, CARACTERÍSTICAS: DESENVOLVIDO PARA ROÇADEIRAS LATERAIS DE MÉDIA E ALTA POTÊNCIA (CILINDRADA MÍNIMA DE 40 CC), POSSUINDO MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO POR IMPACTO CONTRA O SOLO E ROLAMENTO DE DESCANSO PARA MAIOR DURABILIDADE.	Unidade	10	370,17	3.701,70
117.	CAIBRO ROLIÇO (NÃO SERRADO), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), DIÂMETRO MÉDIO: 7 A 10 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM NORMAS.	METRO	2000	8,50	17.000,00
118.	CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL: MÍNIMA DE 60 LITROS, MATERIAL DO CAIXOTE (BALDE): CHAPA DE AÇO CARBONO (MÍNIMO 18 USG, OU 1,2 MM DE ESPESSURA), MATERIAL DO CHASSI: TUBO DE AÇO CARBONO, RODA: PNEU COM CÂMARA DE AR (PNEUMÁTICO), CUBO: ROLAMENTO OU BUCHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unidade	90	419,98	37.798,98
119.	CAVADEIRA, TIPO: ARTICULADA (DOIS ARCOS), MATERIAL: LÂMINA EM AÇO CARBONO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO: DOIS CABOS EM MADEIRA DE LEI (EUCALIPTO OU SIMILAR) DE	UND	80	87,67	7.013,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M, COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA.				
120.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO: COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE), ESPESSURA NOMINAL: 6 MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 220 M X 110 M, COLA: RESISTENTE À UMIDADE (FENÓLICA).	UNID	600	65,00	39.000,00
121.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO: COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE), ESPESSURA NOMINAL: 10 MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 244 M X 122 M, , COLA: RESISTENTE À UMIDADE (FENÓLICA), APLICAÇÃO: FORMAS DE CONCRETO.	UND	600	107,00	64.200,00
122.	CHAPA METÁLICA, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: FOLHA LISA (PARA DIVERSOS USOS), ESPESSURA: 0,50 MM (NÚMERO 26 USG), LARGURA: 1,00 METRO, REVESTIMENTO: ZINCO DE CAMADA MÍNIMA Z275, CONFORME ABNT NBR 7008.	METRO	300	37,18	11.154,00
123.	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: INGLESA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO FOSCO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 25 MM.	Unidade	20	39,23	784,60
124.	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	Unidade	15	139,13	2.086,96
125.	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 17 MM.	Unidade	10	66,33	663,30
126.	CHAVE DE BOCA, TIPO: COMBINADA (UM LADO FIXO E OUTRO ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 19 MM.	Unidade	10	70,38	703,80
127.	CHAVE DE FENDA PARA ELETRÔNICA (TESTE), TIPO: PONTA CHATA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES NOMINAIS: 1/8 POL. X 3 POL. (3,17 MM X 76 MM), CARACTERÍSTICA: COM LÂMPADA NEON PARA TESTE DE TENSÃO (FASE).	Unidade	10	33,95	339,50
128.	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 35 MM.	Unidade	10	37,89	378,90
129.	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 12 POLEGADAS (300 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 40 MM.	Unidade	10	49,34	493,40
130.	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 14 POLEGADAS (350 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 50 MM.	Unidade	10	64,75	647,50
131.	CHAVE PARA TUBOS, TIPO: GRIFE (STILLSON), MATERIAL:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	FERRO FUNDIDO NODULAR OU AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), ABERTURA MÁXIMA DA MANDÍBULA: MÍNIMO DE 30 MM.	Unidade	15	24,23	363,45
132.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	20	17,01	340,20
133.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	18,00	180,00
134.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	24,19	241,90
135.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 75 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	15,90	159,00
136.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/8 POLEGADA (9,5 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	15	53,00	795,00
137.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	7,10	71,00
138.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	8	9,45	75,60
139.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	8	10,17	81,36
140.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	8,23	82,30
141.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA (TOCO), MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 1.1/2 POLEGADA (38 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	7,13	71,30
142.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE	Unidade	8	8,77	70,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	3 POLEGADAS (76 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.				
143.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	9,27	46,35
144.	CHAVE DE FENDA, TIPO: PONTA CHATA PARALELA, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	9,11	45,55
145.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/4 POLEGADA (6,35 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	10,37	51,85
146.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 4 POLEGADAS (100 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	7,46	37,30
147.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 1/8 POLEGADA (3,17 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	8,15	40,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

148.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA) (TOCO), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 1 POLEGADA (25 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	15,43	77,15
149.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 5 POLEGADAS (127 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	34,88	174,40
150.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3/16 POLEGADA (4,76 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 6 POLEGADAS (150 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	5	25,46	127,30
151.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH3, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 6 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 200 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	63,98	639,80
152.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH4, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 8 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 150 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	10	39,16	391,60
153.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH3, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 6 MM	Unidade	10	48,65	486,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.				
154.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH1, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 3 MM E COMPRIMENTO DA HASTE DE 100 MM, CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	8	14,25	114,00
155.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 8 POLEGADAS (200 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	8	27,40	219,20
156.	CHAVE PHILIPS (PONTA CRUZADA), TIPO: PH2, MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO, DIMENSÕES: PONTA DE 5/16 POLEGADA (7,9 MM) E COMPRIMENTO DA HASTE DE 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO.	Unidade	8	19,48	155,84
157.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 9 MM.	Unidade	8	15,00	120,00
158.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 10 MM.	Unidade	8	16,29	130,32
159.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 11 MM.	Unidade	5	18,85	94,25
160.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 12 MM.	Unidade	5	19,40	97,00
161.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 15 MM.	Unidade	8	22,65	181,20
162.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 13 MM.	Unidade	8	20,10	160,80
163.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	Unidade	8	21,99	175,92
164.	CHAVE DE BOCA COMBINADA (FIXA E ESTRELA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, ACABAMENTO: CROMADO E POLIDO, MEDIDA NOMINAL: 17 MM.	Unidade	8	26,58	212,64
165.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 10 MM.	Unidade	6	27,84	167,04
166.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 11 MM.	Unidade	6	28,90	173,40
167.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 12 MM.	Unidade	6	30,30	181,80
168.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 13 MM.	Unidade	6	33,00	99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

169.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 14 MM.	Unidade	6	37,50	225,00
170.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 15 MM.	Unidade	6	51,99	311,94
171.	CHAVE DE BOCA, TIPO: BIELA (SEXTAVADO DUPLO), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: CROMADO, MEDIDA NOMINAL: 19 MM.	Unidade	6	59,99	359,94
172.	CIMALHA (MOLDURA DE ACABAMENTO), MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: MOGNO (OU OUTRA COR DE MADEIRA ESCURA), COMPRIMENTO POR PEÇA: MÍNIMO DE 6,00 METROS, APLICAÇÃO: ACABAMENTO ENTRE PAREDE E TETO (FORRO).	METRO	1.500	44,83	67.245,00
173.	CIMENTO PORTLAND, TIPO: COMPOSTO (CP II-E, CP II-F ou CP II-Z), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 32 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 50 QUILOGRAMAS, CONFORME ABNT NBR 16697.	Unidade	7.000	38,60	270.200,00
174.	CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL, TIPO: CP V-ARI (ALTA RESISTÊNCIA INICIAL), CLASSE DE RESISTÊNCIA: MÍNIMA DE 40 MPA, EMBALAGEM: SACO DE 40 QUILOGRAMAS (OU 50 KG, A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR CONFORME PADRÃO), CONFORME ABNT NBR 16697.	Unidade	3.000	39,20	117.600,00
175.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGAS COM CATRACA, MATERIAL: FITA 100% POLIÉSTER, LARGURA DA FITA: 100 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA:	Unidade	10	422,67	4.226,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MÍNIMO DE 10.000 KG (10 TONELADAS), TERMINAIS: GANCHO DUPLO "J", FATOR DE SEGURANÇA: 2:1, ELASTICIDADE MÁXIMA: 7%.				
176.	COLHER DE PEDREIRO, TIPO: CANTO RETO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO TEMPERADO E POLIDO, TAMANHO NOMINAL: 10 POLEGADAS (250 MM), CABO: MADEIRA	Unidade	30	47,58	1.427,40
177.	COMPACTADOR DE SOLO (TIPO SAPO), MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 4 TEMPOS), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 6,5 HP, PARTIDA: RETRÁTIL MANUAL, FORÇA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 19 KN, FREQUÊNCIA DE GOLPES: MÍNIMO DE 450 A 650 BATIDAS POR MINUTO, DIMENSÕES DA SAPATA: APROXIMADAMENTE 33 CM X 28 CM, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO: ATÉ 50-60 CM, PESO OPERACIONAL: APROXIMADAMENTE 80-90 KG, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE ISOLAMENTO DE VIBRAÇÕES NO CABO DE MANOBRA, CÂRTER DE ÓLEO REFORÇADO, FILTRO DE AR DE ALTA CAPACIDADE, DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8662.	Unidade	3	11.897,00	35.691,00
178.	CONE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OBRAS, MATERIAL: POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL OU PVC, ALTURA: 50 CM, COR: LARANJA E BRANCO (COM FAIXAS REFLETIVAS DE CLASSE I OU SUPERIOR), BASE: QUADRADA OU REDONDA, PESO: MÍNIMO DE 1,0 KG, ATENDER NORMA ABNT NBR 15071.	Unidade	100	17,87	1.787,00
179.	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 5, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO:	UND	300	0,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 5 (APROXIMADAMENTE 3,5 MM X 30 MM).				
180.	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 10, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 10 (APROXIMADAMENTE 6,0 MM X 60 MM).	UND	100	0,83	83,00
181.	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 12, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 12 (APROXIMADAMENTE 8,0 MM X 70 MM).	UND	100	1,14	114,00
182.	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 6, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 6 (APROXIMADAMENTE 4,0 MM X 40 MM).	UND	100	0,58	58,00
183.	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA, TIPO DE BUCHA: PLÁSTICA (POLIETILENO OU NYLON), TAMANHO DA BUCHA: NÚMERO 8, TIPO DE PARAFUSO: SEXTAVADO OU CABEÇA CHATA (FENDADA/PHILIPS), MATERIAL DO PARAFUSO: AÇO CARBONO ZINCADO, DIMENSÕES DO PARAFUSO: COMPATÍVEL COM A BUCHA Nº 8	UND	100	0,66	66,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(APROXIMADAMENTE 5,0 MM X 50 MM).				
184.	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA OU TORCIDA, RESISTÊNCIA MÍNIMA À RUPTURA: 2.000 KGF.	ROLO	20	85,50	1.710,00
185.	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA OU TORCIDA.	ROLO	10	18,50	185,00
186.	CORDA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA DE POLIAMIDA (NYLON), DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ABRASÃO, CONSTRUÇÃO TRANÇADA	ROLO	10	25,17	251,70
187.	CORRENTE DE CORTE PARA MOTOSSERRA, TIPO: PADRÃO DE BAIXA VIBRAÇÃO, PASSO: 3/8" (OU .325", A SER DEFINIDO), PERFIL DO DENTE: QUADRADO OU CHISEL, CALIBRE DO ENCAIXE (GROOVE): 1,3 MM (0.050") OU 1,5 MM (0.058"), NÚMERO DE ELOS E DENTES: A SER ESPECIFICADO PELO FABRICANTE DA MÁQUINA, MATERIAL: AÇO DE ALTA LIGA.	Unidade	30	119,65	3.589,50
188.	CORRENTE METÁLICA, TIPO: ELOS CURTOS OU LONGOS (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ELETROLÍTICA, DIÂMETRO DO ELO: 4 MM.	METRO	60	65,33	3.919,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

189.	CORRENTE METÁLICA, TIPO: ELOS CURTOS OU LONGOS (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO OU ELETROLÍTICA, DIÂMETRO DO ELO: 5 MM.	METRO	100	32,67	3.267,00
190.	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: DENTADA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 12 CM X 27 CM, DENTES: QUADRADOS DE 8 MM X 8 MM OU 10 MM X 10 MM (A SER ESPECIFICADO), CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ERGONÔMICO.	Unidade	40	30,67	1.226,80
191.	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 12 CM X 27 CM, CABO: MADEIRA OU PLÁSTICO ERGONÔMICO.	Unidade	30	28,68	860,40
192.	DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDE, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 225 MM (COMPRIMENTO) X LARGURA VARIÁVEL, CABO: ERGONÔMICO.	Unidade	30	18,61	558,30
193.	DESEMPENADEIRA PARA ACABAMENTO, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO ABS OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES: 18 CM X 30 CM, APLICAÇÃO: REBOCO FINO E ALISAMENTO.	Unidade	35	15,36	537,60
194.	DESEMPENADEIRA PARA ARGAMASSA, TIPO: LISA, MATERIAL DA BASE: CHAPA DE AÇO TEMPERADO E POLIDO, DIMENSÕES: 12 CM X 27 CM, CABO: PLÁSTICO ERGONÔMICO.	Unidade	40	24,67	986,80
195.	DILUENTE PARA TINTAS E ESMALTES SINTÉTICOS, TIPO: THINNER PARA LACA OU ACRÍLICO (A SER	LITRO	80	26,83	2.146,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ESPECIFICADO), COMPOSIÇÃO: MISTURA DE SOLVENTES ORGÂNICOS, VOLUME: LATA DE 1 LITRO, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE DILUIÇÃO.				
196.	DISCO DE CORTE ABRASIVO, TIPO: PARA METAL FERROSO, DIÂMETRO EXTERNO: 4.1/2 POLEGADAS (115 MM), ESPESSURA: 1,0 MM A 1,6 MM, FURO: 7/8 POLEGADA (22,23 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: 13.300 RPM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E RESINAS.	Unidade	10	7,80	78,00
197.	DISCO DE SERRA CIRCULAR, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO EXTERNO: 7.1/4 POLEGADAS (184 MM), NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 36 DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FURO: 5/8 POLEGADA (16 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRAS MANUAIS.	Unidade	40	46,08	1.843,20
198.	DISCO DE SERRA CIRCULAR, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO EXTERNO: 7.1/4 POLEGADAS (184 MM), NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 24 DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), FURO: 5/8 POLEGADA (16 MM), ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRAS MANUAIS.	UND	40	46,08	1.843,20
199.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, TIPO: SEGMENTADO OU CONTÍNUO (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: MÁRMORE, GRANITO E ALVENARIA (SECA OU REFRIGERADA), DIÂMETRO EXTERNO: 4.3/8 POLEGADAS (110 MM), FURO: 20 MM, ROTAÇÃO MÁXIMA: APROPRIADA PARA SERRA MÁRMORE.	Unidade	40	40,33	1.613,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

200.	DISCO DE LIXA, APLICAÇÃO: MADEIRA, DIÂMETRO: 225 MM, GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO (GRANULOMETRIA 80 OU 100), FIXAÇÃO: VELCRO OU AUTOADESIVO (A SER ESPECIFICADO).	Unidade	40	8,87	354,80
201.	DISCO DE LIXA, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA E GESSO (PAREDE), DIÂMETRO: 225 MM, GRÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO OU CARBETO DE SILÍCIO (GRANULOMETRIA 120 OU MAIS FINA), FIXAÇÃO: VELCRO OU AUTOADESIVO.	Unidade	200	8,87	1.774,00
202.	DOBRADIÇA, TIPO: PALMELA OU SIMPLES (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO OU CROMADO (OU LATÃO/INOX), DIMENSÕES: MÍNIMO 3" X 2.1/2", APLICAÇÃO: JANELAS (COM PARAFUSOS INCLUSOS).	PAR	40	9,53	381,20
203.	DOBRADIÇA, TIPO: PALMELA OU SIMPLES (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO OU LATONADO, DIMENSÕES: MÍNIMO 3.1/2" X 3", APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS E EXTERNAS (COM PARAFUSOS INCLUSOS).	PAR	40	13,33	533,20
204.	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA, CLASSIFICAÇÃO AWS: E6013, DIÂMETRO: 3,25 MM, APLICAÇÃO: SOLDAGEM DE AÇO CARBONO COM POSIÇÕES DIVERSAS, EMBALAGEM: PACOTE HERMÉTICO DE 1 OU 5 QUILOGRAMAS (A SER ESPECIFICADO), ATENDER NORMA ABNT NBR 9021.	KG	50	44,13	2.206,50
205.	ENXADA, TIPO: LARGA (DE CORTE), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO: NÍVEL 2.5 (OU 2,5 LB), ACABAMENTO: PINTURA PROTETIVA, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM	UND	50	61,67	3.083,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COMPRIMENTO PADRÃO DE 1,20 M.				
206.	ENXADÃO, TIPO: RETO (PONTA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, TAMANHO: NÍVEL 2.5 (OU 2,5 LB), ACABAMENTO: PINTURA PROTETIVA, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 1,20 M.	UND	20	65,94	1.318,80
207.	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 5 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	Unidade	10	235,29	2.352,90
208.	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 7 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	Unidade	8	434,38	3.475,04
209.	ESCADA DOMÉSTICA, TIPO: DOBRÁVEL (TESOURA), MATERIAL: ALUMÍNIO ESTRUTURAL, NÚMERO DE DEGRAUS: 6 DEGRAUS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: PÉS ANTIDERRAPANTES, PLATAFORMA DE TRABALHO SEGURA, ATENDER ABNT NBR 13437.	Unidade	8	278,68	2.229,44
210.	ESCADA EXTENSÍVEL, TIPO: DUAS SEÇÕES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (NÃO CONDUTORA), COMPRIMENTO TOTAL MÁXIMO ESTENDIDO:	UND	8	1.102,40	8.819,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MÍNIMO DE 6,0 METROS, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: DEGRAUS TIPO "D" OU VAZADOS, CATRACAS METÁLICAS E PÉS ANTIDERRAPANTES.				
211.	ESCADA EXTENSÍVEL, TIPO: DUAS SEÇÕES, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (NÃO CONDUTORA), COMPRIMENTO FECHADA: 3,60 METROS, COMPRIMENTO MÁXIMO ESTENDIDO: 6,00 METROS, DEGRAUS: TIPO "D" OU VAZADOS EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ROLDANA E CORDA PARA EXTENSÃO, PÉS ANTIDERRAPANTES, RESISTENTE A CORROSÃO.	Unidade	8	735,43	5.883,44
212.	ESMERILHADEIRA ANGULAR MANUAL, TIPO: ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO: 4.1/2 POLEGADAS (115 MM), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 850 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 11.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS OU 220 VOLTS (A SER ESPECIFICADO NO EDITAL), CARACTERÍSTICAS: COM EMPUNHADURA AUXILIAR, CHAVE DE ACIONAMENTO DE SEGURANÇA.	Unidade	3	341,00	1.023,00
213.	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO OU PEDREIRO, TIPO: FIXO (ÂNGULO DE 90 GRAUS), MATERIAL: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO ; CABO EM ALUMINIO TAMANHO: 12 POLEGADAS (300 MM), GRADUAÇÃO: EM POLEGADAS E CENTÍMETROS.	Unidade	20	24,98	499,60
214.	ESTOPA PARA LIMPEZA E POLIMENTO, MATERIAL: ALGODÃO (OU FIBRA TÊXTIL SIMILAR) BRANCO, PESO POR EMBALAGEM: MÍNIMO DE 200 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS:	Unidade	30	4,56	136,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ISENTA DE IMPUREZAS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO.				
215.	FACÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO SAE 1070 OU SUPERIOR, COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 16 POLEGADAS (400 MM), CABO: PLÁSTICO INJETADO ERGONÔMICO, COM PROTEÇÃO PARA AS MÃOS.	Unidade	15	26,51	397,65
216.	FECHADURA PARA PORTAS, TIPO: DE EMBUTIR (MORTISE), MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO GALVANIZADO OU ZAMAC, MATERIAL DAS ROSETAS/ESPELHOS: AÇO INOXIDÁVEL OU LATÃO, APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS (COM CHAVE OU TRANCA SIMPLES), DISTÂNCIA DE BROCA: PADRÃO DE 40 MM OU 55 MM.	UND	50	71,33	3.566,50
217.	FECHADURA PARA PORTAS, TIPO: DE EMBUTIR (MORTISE), MATERIAL DA MÁQUINA: AÇO GALVANIZADO OU ZAMAC, APLICAÇÃO: PORTAS INTERNAS (COM CHAVE OU TRANCA SIMPLES), DISTÂNCIA DE BROCA: PADRÃO DE 40 MM OU 55 MM.	UND	50	52,00	2.600,00
218.	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (ANGELIM OU SIMILAR DE DENSIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES), DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: NATURAL (PRONTA PARA ENVERNIZAMENTO OU PINTURA).	Unidade	20	663,33	13.266,60
219.	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE LEI (ANGELIM OU SIMILAR DE DENSIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES), DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: NATURAL	Unidade	20	676,67	13.593,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	(PRONTA PARA ENVERNIZAMENTO OU PINTURA).				
220.	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU FIBRA DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	Unidade	30	496,67	14.900,10
221.	FOLHA DE PORTA MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU FIBRA DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	Unidade	30	563,33	16.899,90
222.	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	Unidade	20	780,00	15.600,00
223.	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 60 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	Unidade	20	337,60	6.752,00
224.	FOLHA DE PORTA, TIPO: VAZADA OU VENEZIANA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 200 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO).	Unidade	20	347,60	6.952,00
225.	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI-OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL:	Unidade	30	369,67	11.090,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 70 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.				
226.	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI- OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 80 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	Unidade	30	379,67	11.390,10
227.	FOLHA DE PORTA MISTA, TIPO: COMBINAÇÃO DE MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO (SEMI- OCA OU ENCHIMENTO COMPLETO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 210 CM (ALTURA) X 90 CM (LARGURA), ESPESSURA MÍNIMA: 3,5 CM, ACABAMENTO: PRIMER BRANCO OU NATURAL.	Unidade	30	480,00	14.400,00
228.	FECHO PARA CADEADO (HASP), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO OU ZINCADO, DIMENSÕES: 3.1/2 POLEGADAS (COMPRIMENTO MÍNIMO), APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES.	Unidade	8	23,35	186,80
229.	FECHO PARA CADEADO (HASP), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO, DIMENSÕES: 3.1/2 POLEGADAS (COMPRIMENTO MÍNIMO), APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES.	Unidade	8	11,61	92,88
230.	FILTRO DE AR PARA MOTOR DE COMBUSTÃO, TIPO: ESPUMA OU PAPEL (A SER ESPECIFICADO),				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COMPATIBILIDADE: ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSIONAIS DE ROÇADEIRAS COM CILINDRADA ACIMA DE 40 CC DE DIVERSOS FABRICANTES, GARANTINDO FILTRAGEM EFICIENTE.	Unidade	08	75,00	600,00
231.	FECHO DE METAL, TIPO: HASP COM PORTA CADEADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO OU ELETROLÍTICO, DIMENSÕES: PADRÃO (MÍNIMO 3.1/2 POL).	Unidade	80	20,20	1.616,00
232.	FITA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, TIPO: ZEBRADA (LISTRAS DIAGONAIS), COR: AMARELO E PRETO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, LARGURA: MÍNIMO DE 70 MM, COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 200 METROS.	UNID	100	16,48	1.648,00
233.	FOICE, TIPO: LÂMINA CURVA (PARA ROÇADA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO FORJADO, COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 10 POLEGADAS (250 MM), ACABAMENTO: TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA.	UND	25	30,35	758,75
234.	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 1 POLEGADA (25,4 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.	UND	10	34,25	342,50
235.	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 1/2 POLEGADA (12,7 MM), CABO: MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.	UND	20	29,44	588,80
236.	FORMÃO PARA MADEIRA, TIPO: LÂMINA RETA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, LARGURA DA LÂMINA: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), CABO:	UND	10	28,28	282,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MADEIRA RESISTENTE A IMPACTOS.				
237.	FORRO EM RÉGUAS, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA (A SER ESPECIFICADA), LARGURA DA RÉGUA: MÍNIMO DE 20 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 7 MM, ACABAMENTO: LISO OU FRISADO	M²	1.000	29,33	29.330,00
238.	FORRO EM RÉGUAS, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: MOGNO (ACABAMENTO IMITANDO MADEIRA ESCURA), LARGURA DA RÉGUA: MÍNIMO DE 20 CM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 7 MM, ACABAMENTO: LISO OU FRISADO.	M²	1.000	42,00	42.000,00
239.	FURADEIRA DE IMPACTO ELÉTRICA, TIPO: ELÉTRICA COM CHAVE SELETORA, MANDRIL: 1/2 POLEGADA (13 MM), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 800 WATTS, VELOCIDADE: MÍNIMO DE 2.800 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: REVERSÍVEL E COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	Unidade	4	413,48	1.653,48
240.	FIO DE NYLON, TIPO: MONOFILAMENTO PARA ROÇADEIRA, DIÂMETRO: 3,0 MM, FORMATO: REDONDO (OU SEXTAVADO, A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: POLIAMIDA 6.6 (NYLON), COMPRIMENTO DO ROLO/CARRETEL: 200 METROS.	Unidade	8	286,67	2.293,36
241.	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 100 (OU GRÃO P100),	Unidade	30	2,65	79,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.				
242.	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 150 (OU GRÃO P150), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	Unidade	30	2,65	79,50
243.	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: MASSAS, VERNIZES E METAIS (ACABAMENTO), MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 220 (OU GRÃO P220), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	Unidade	30	2,48	74,40
244.	FOLHA DE LIXA, TIPO: D'ÁGUA (RESISTENTE À ÁGUA), APLICAÇÃO: REMOÇÃO E DESBASTE INICIAL, MATERIAL ABRASIVO: CARBETO DE SILÍCIO, GRANULOMETRIA: 80 (OU GRÃO P80), DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	Unidade	40	2,69	10.760,00
245.	FOLHA DE LIXA, TIPO: PARA MADEIRA (A SECO), APLICAÇÃO: DESBASTE INICIAL DE MADEIRA, MATERIAL ABRASIVO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULOMETRIA: 80 (OU GRÃO P80), BASE: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES DA FOLHA: 225 MM X 275 MM.	Unidade	40	2,67	106,80
246.	FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO, TIPO: ZARCÃO (ÓXIDO DE FERRO), BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS FERROSOS (INTERNO E EXTERNO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE COBERTURA E PROTEÇÃO.	Unidade	10	182,14	1.821,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

247.	GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE ARAMES E TELAS, TIPO: U, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 1 POLEGADA (COMPRIMENTO) X 9 BWG (DIÂMETRO, 3,76 MM), EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	80	20,48	1.638,40
248.	GUIA PASSAR FIOS, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO (OU NYLON), DIÂMETRO: MÍNIMO DE 3 MM, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 20 METROS, CARACTERÍSTICAS: PONTA GUIA DE METAL FLEXÍVEL.	Unidade	10	20,28	202,80
249.	KIT CABEÇOTE DE NYLON E ROLO DE FIO, COMPOSIÇÃO: 01 CABEÇOTE SEMIAUTOMÁTICO (TAP-N-GO) COM ROSCA M12 X 1,75 MM (FEMEA OU MACHO, A SER ESPECIFICADO) E 01 ROLO/BOBINA DE FIO DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO DO FIO: 3,0 MM, COMPRIMENTO DO FIO: MÍNIMO DE 190 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRAS DE MÉDIA E ALTA POTÊNCIA (ACIMA DE 40 CC).	Unidade	10	287,90	2.879,00
250.	KIT DE FIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, MATERIAL: PARAFUSO DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, BUCHA: NYLON NÚMERO 10, APLICAÇÃO: PISO, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA ACABAMENTO (CAPAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS).	Unidade	60	3,25	195,00
251.	JANELA BASCULANTE COM VIDRO, TIPO: BASCULA COM ABERTURA POR ALAVANCA, MATERIAL: PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTADO (BRANCO OU NATURAL), DIMENSÕES NOMINAIS: 60 CM X 60 CM (LARGURA X ALTURA), VEDAÇÃO: BORRACHA.	Unidade	20	153,18	3.063,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

252.	JANELA DE CORRER COM VIDRO, TIPO: CORRER, MATERIAL: PERFIL DE LATÃO, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 80 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: POLIDO OU NATURAL, VEDAÇÃO: BORRACHA.	Unidade	20	222,45	4.449,00
253.	JANELA, TIPO: CORRER, MATERIAL: PERFIL DE AÇO CARBONO (METALON) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: PINTURA PRIMÁRIA (ZARCÃO) OU ACABAMENTO FINAL.	Unidade	20	240,73	4.814,60
254.	JANELA COM SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADA (CALHA), TIPO: RETA (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: ALUMÍNIO OU AÇO (A SER ESPECIFICADO), DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 80 CM (LARGURA X ALTURA).	Unidades	20	184,30	3.686,00
255.	JANELA, TIPO: RETA DE ABRIR, MATERIAL: MADEIRA DE LEI ANGELIM, DIMENSÕES NOMINAIS: 100 CM X 100 CM (LARGURA X ALTURA), ACABAMENTO: NATURAL OU PRIMER.	Unidade	30	196,67	5.900,10
256.	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (TIPO ALLEN), QUANTIDADE: 10 PEÇAS, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: LONGA, MEDIDAS: DE 1,5 MM ATÉ 10 MM (OU SIMILAR EM POLEGADAS), SUPORTE PLÁSTICO OU METÁLICO.	Unidade	15	32,00	48,00
257.	JOGO DE CHAVES TORX (TIPO ESTRELA SEXTAVADA), MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, QUANTIDADE DE PEÇAS: 9 PEÇAS, VARIAÇÃO DE TAMANHOS: T10 A T50 OU SIMILAR (DEPENDE DO JOGO), TIPO: HASTE RETA OU CHAVE TIPO L.	Unidade	8	31,25	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

258.	LAJE PRÉ-FABRICADA, TIPO: TRELIÇADA UNIDIRECIONAL, MATERIAL: VIGOTAS DE CONCRETO COM ARMADURA EM TRELIÇA, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 250 KG/M ² INCLUI VIGOTAS E ELEMENTOS DE ENCHIMENTO LAJOTAS CERÂMICAS.	M ²	100	54,90	5.490,00
259.	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: 3 PONTAS (CURVAS), MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM, ESPESSURA: 3 MM, DIÂMETRO DO FURO CENTRAL: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE GRAMA E VEGETAÇÃO LEVE.	Unidade	10	23,90	239,00
260.	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL, TIPO: BIESTÁVEL OU FLEXÍVEL (A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: AÇO RÁPIDO (HSS) OU BIMETAL, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), DENTIÇÃO: 18 OU 24 DENTES POR POLEGADA (A SER ESPECIFICADO), CORTE: METAIS OU PVC.	Unidade	30	27,78	833,40
261.	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: FACÃO (RETA OU DUAS PONTAS), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, FURO CENTRAL: 25,4 MM (1 POLEGADA), APLICAÇÃO: ROÇADA PESADA.	Unidade	15	39,17	587,55
262.	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA, TIPO: CIRCULAR, MATERIAL: AÇO CARBONO COM DENTES DE WIDEA (CARBONETO DE TUNGSTÊNIO), NÚMERO DE DENTES: 80 DENTES, DIÂMETRO EXTERNO: 250 MM OU 300 MM, FURO CENTRAL: 25,4 MM (1 POLEGADA), APLICAÇÃO: CORTE DE MATO DENSO E GALHOS FINOS.	Unidade	10	107,93	1.079,30
263.	LÁPIS PARA MARCAÇÃO EM CONSTRUÇÃO, TIPO: OVAL OU	UND	10	7,84	78,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	RETANGULAR (CARPINTEIRO), MATERIAL: GRAFITE MACIA E MADEIRA, COR: NATURAL OU VERMELHA.				
264.	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA (MURCHA), FORMATO: SEÇÃO PLANA, MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), PICADO: DUPLO, COM CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO.	Unidade	10	17,48	174,80
265.	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA BASTARDA OU MURCHA, FORMATO: SEÇÃO PLANA, MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 POLEGADAS (200 MM), PICADO: SIMPLES OU DUPLO, APLICAÇÃO: AFIAR ENXADAS E FERRAMENTAS AGRÍCOLAS.	Unidade	15	14,68	220,20
266.	LIMA REDONDA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERRA, MATERIAL: AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL: 7/32 POLEGADA (5,5 MM), COMPRIMENTO: 8 POLEGADAS (200 MM), APLICAÇÃO: AFIAR CORRENTES DE PASSO 3/8".	Unidade	8	9,95	79,60
267.	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA AFILADA OU TRIANGULAR, MATERIAL: AÇO DE ALTO TEOR DE CARBONO, COMPRIMENTO: 6 POLEGADAS OU 8 POLEGADAS (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: AFIAR SERROTES MANUAIS.	Unidade	8	18,50	148,00
268.	LINHA PARA ALINHAMENTO, MATERIAL: FIO TRANÇADO DE NYLON OU POLIETILENO, ESPESSURA: PADRÃO (MÍNIMO DE 1,0 MM), COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS, COR: BRANCA OU AMARELA.	UND	15	10,68	160,20
269.	LINHA PARA ALINHAMENTO, MATERIAL: FIO TRANÇADO DE NYLON OU POLIETILENO, ESPESSURA: PADRÃO (MÍNIMO DE 1,0 MM),	UND	15	8,10	121,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COMPRIMENTO DO ROLO: 50 METROS, COR: BRANCA OU AMARELA.				
270.	LONA DE PROTEÇÃO, TIPO: DUPLA FACE (UMA COR EM CADA LADO), MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) LAMINADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 8 METROS X 1 METRO (LARGURA X COMPRIMENTO), REFORÇO: FIOS DE POLIETILENO, ILHOSES: METÁLICOS OU PLÁSTICOS A CADA METRO LINEAR.	ROLO	50	839,63	41.981,50
271.	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 4,00 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO.	METRO	1000	6,87	6.870,00
272.	LONA DE PROTEÇÃO COM REFORÇO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) LAMINADO, COR: AZUL, DIMENSÕES: LARGURA MINIMA DE 3,00 METROS, REFORÇO: FIOS DE POLIETILENO, ILHOSES: METÁLICOS OU PLÁSTICOS NAS BORDAS.	METRO	500	41,67	20.835,00
273.	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 8,0 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO	METRO	500	17,17	8.585,00
274.	LONA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO (FILME), MATERIAL: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD),	METRO	500	25,70	12.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	COR: PRETA, LARGURA MÍNIMA: 6,00 METROS, ESPESSURA: MÍNIMO DE 100 MICRAS, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO, VEDAÇÃO TEMPORÁRIA OU CONTRAPISO.				
275.	LUBRIFICANTE E PROTETIVO ANTICORROSIVO EM AEROSSOL, TIPO: MULTIUSO COM ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E DESLOCAMENTO DE UMIDADE, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS, MECANISMOS E ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS, VOLUME: MÍNIMO DE 300 MILILITROS.	Unidade	100	10,88	1.088,00
276.	MACHADINHA, TIPO: ARTEFATO DE CORTE, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, PESO DA CABEÇA: MÍNIMO DE 600 GRAMAS, CABO: MADEIRA OU FIBRA, COMPRIMENTO: PADRÃO DE 35 A 40 CM.	Unidade	15	46,56	698,40
277.	MACHADO COM CABO DE MADEIRA, TIPO: ARTEFATO DE CORTE, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, PESO DA CABEÇA: 3,5 LIBRAS (APROX. 1,6 KG).	Unidade	8	65,61	524,88
278.	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE FLUIDOS, TIPO: PARA ÁGUA (USO JARDIM/CONSTRUÇÃO), MATERIAL: PVC OU POLIETILENO PRETO, DIÂMETRO INTERNO: 1 POLEGADA (25,4 MM), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO DE 3 MM (PESADA), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: MÍNIMO DE 10 BAR.	METRO	8.000	2,99	23.920,00
279.	MANGUEIRA DE CONDUÇÃO DE FLUIDOS, TIPO: PARA ÁGUA (USO JARDIM/CONSTRUÇÃO), MATERIAL: PVC OU POLIETILENO PRETO, DIÂMETRO INTERNO: 3/4	METRO	2.500	1,34	3.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	POLEGADA (19,05 MM), ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO DE 3 MM (PESADA), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: MÍNIMO DE 10 BAR.				
280.	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 1,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	Unidade	20	51,06	1.021,20
281.	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 10,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	Unidade	10	200,33	2.008,30
282.	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 3,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	Unidade	20	103,70	2.074,00
283.	MARRETA (MARTELO PESADO), TIPO: CABEÇA QUADRADA, PESO DA CABEÇA: 5,0 KG, MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA, COMPRIMENTO DO CABO: PADRÃO.	Unidade	20	176,06	3.521,20
284.	MARTELO, TIPO: CARPINTEIRO (CABEÇA ESFÉRICA), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 25 MM, ACABAMENTO: PINTADO OU POLIDO, CABO: MADEIRA OU FIBRA.	UND	5	40,14	200,70
285.	MARTELETE ROMPEDOR/PERFURADOR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ELÉTRICO, TIPO: PERFURAÇÃO COM E SEM IMPACTO E ROMPIMENTO, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 2.100 WATTS, ENCAIXE: SDS MAX, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 10 JOULES, TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS.	UND	3	1.999,00	5.997,00
286.	MARTELO ROMPEDOR/DEMOLIDOR, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 52 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 4 HP, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 20 JOULES, ENCAIXE: SEXTAVADO (PADRÃO 25 MM), CARACTERÍSTICAS: INCLUI KIT DE FERRAMENTAS (PONTEIRA E TALHADEIRA).	Unidade	3	6.803,40	20.803,40
287.	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, TIPO: SOMENTE ROMPEDOR/DEMOLIDOR, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500 WATTS, ENCAIXE: SDS MAX, ENERGIA DE IMPACTO: MÍNIMO DE 20 JOULES, TENSÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS, NÚMERO DE IMPACTOS: MÍNIMO DE 900 A 1.800 IPM.	Unidade	3	2.199,00	6.597,00
288.	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 23 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	Unidade	8	38,47	307,76
289.	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 27 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 550 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	Unidade	8	43,85	350,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

290.	MARTELO DE UNHA, TIPO: UNHA CURVA (PARA REMOÇÃO DE PREGOS), MATERIAL DA CABEÇA: AÇO CARBONO FORJADO, DIÂMETRO DA CABEÇA: 29 MM, PESO TOTAL: APROXIMADAMENTE 650 GRAMAS, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA.	Unidade	10	52,01	520,10
291.	MASSA PARA ALISAMENTO, TIPO: MASSA CORRIDA (BASE PVA PARA USO INTERNO), COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PREPARO E ALISAMENTO DE PAREDES SECAS (ALVENARIA E GESSO), EMBALAGEM: GALÃO (LATA) DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CONFORME ABNT NBR 15348.	UND	400	51,38	20.552,00
292.	MOTOSSERRA, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 40 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 2,5 HP, SABRE: 18 POLEGADAS (45 CM), CORRENTE: PASSO .325", CALIBRE 0.050", CARACTERÍSTICAS: FREIO DE CORRENTE, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, BOMBA DE ÓLEO AUTOMÁTICA.	Unidade	5	1.359,33	6.796,65
293.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 10 CM E 12 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6 (PARA USO ENTERRADO), CONFORME NORMAS.	Unidade	1.000	44,68	44.680,00
294.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 8 CM E 10 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	Unidade	1.000	51,71	51.710,00
295.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO:	UND	1.000	44,68	44.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 10 CM E 12 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.				
296.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 4,00 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	Unidade	1.500	116,69	175.035,00
297.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 6 CM E 8 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	UNID	800	12,10	9.680,00
298.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,20 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 8 CM E 10 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	UNID	700	20,30	14.210,00
299.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 2,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	UNID	1.000	43,50	43.500,00
300.	MOURÃO/POSTE ROLIÇO, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO (AUTOCLAVE), COMPRIMENTO: 3,50 METROS, DIÂMETRO MÉDIO: ENTRE 12 CM E 14 CM, TRATAMENTO: AGENTE PRESERVATIVO CLASSE C6.	UND	1.000	108,18	108.180,00
301.	NÍVEL DE BOLHA, TIPO: DE MÃO, MATERIAL DO CORPO: PERFIL EXTRUDADO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 24 POLEGADAS (600 MM), NÍVEIS: MÍNIMO DE 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45 GRAUS).	Unidade	20	40,75	815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

302.	NÍVEL DE BOLHA, TIPO: DE MÃO, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO ABS OU ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), NÍVEIS: MÍNIMO DE 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45 GRAUS).	Unidade	20	39,38	799,60
303.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES, TIPO: ÓLEO 2 TEMPOS (PARA MISTURA EM GASOLINA), CLASSIFICAÇÃO API: TC OU JASO FC/FD, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 MILILITROS, CARACTERÍSTICAS: BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, ALTA PERFORMANCE.	Unidade	100	28,94	2.894,00
304.	PÁ DE ESCAVAÇÃO, TIPO: DE BICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, TAMANHO NOMINAL: NÚMERO 4, CABO: MADEIRA COM EMPUNHADURA TIPO "Y" (COM PUNHO PLÁSTICO OU METÁLICO).	UND	30	59,38	1.781,40
305.	PÁ DE ESCAVAÇÃO, TIPO: DE BICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO, TAMANHO NOMINAL: NÚMERO 5, CABO: MADEIRA COM EMPUNHADURA RETA OU TIPO "D".	Unidade	40	73,05	2.922,00
306.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO, TIPO: À BATERIA (RECARREGÁVEL), VOLTAGEM DA BATERIA: 18 VOLTS (OU MAIS), TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, MANDRIL: 1/2 POLEGADA (13 MM), FUNÇÕES: PARAFUSAR, FURAR E FURAR COM IMPACTO, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA NO MÍNIMO DUAS BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT.	Unidade	5	726,38	3.631,90
307.	PARAFUSO PARA TELHADOS, TIPO: ROSCA SOBERBA (PONTA AGUDA), MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, TAMANHO NOMINAL: 5/16 POLEGADA X 150 MM (A SER ESPECIFICADO)	Unidade	60	1,30	78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	PELO FABRICANTE), CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA ARRUELA E VEDAÇÃO (PLÁSTICA OU BORRACHA) PARA TELHAS ONDULADAS.				
308.	PICARETA DE ESCAVAÇÃO, TIPO: CHIBANCA (PÁ/ALAVANCA), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO; COMPRIMENTO DA LÂMINA: MÍNIMO DE 50 CM, FORMATO: PÁ EM UMA EXTREMIDADE E PONTA EM OUTRA	UND	25	63,84	921,00
309.	PLACA CERÂMICA PARA PISO, TIPO: PORCELANATO OU CERÂMICA ESMALTADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI): MÍNIMO 4, DIMENSÕES NOMINAIS: 50 CM X 50 CM, ACABAMENTO: LISO OU TEXTURIZADO (A SER ESPECIFICADO NO EDITAL), USO: PISOS DE TRÁFEGO MÉDIO (RESIDENCIAL E COMERCIAL).	M²	1.000	37,60	37.600,00
310.	PLACA CERÂMICA PARA PISO, TIPO: CERÂMICA ESMALTADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO (PEI): MÍNIMO 4, DIMENSÕES NOMINAIS: 45 CM X 45 CM, ACABAMENTO: LISO, USO: PISOS DE TRÁFEGO MÉDIO, DE ACORDO COM ABNT NBR 13818.	M²	1.500	37,30	55,950,00
311.	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: FINA (MÍNIMO DE 1,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA FINA E CIMENTO, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	Unidade	20	30,45	609,00
312.	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU	UND	20	30,45	609,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	INOX), ABERTURA DA MALHA: GROSSA (MÍNIMO DE 3,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA MÉDIA E BRITA ZERO, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.				
313.	PENEIRA PARA CONSTRUÇÃO, TIPO: MANUAL DE MÃO, MATERIAL DA TELA: ARAME DE AÇO (GALVANIZADO OU INOX), ABERTURA DA MALHA: MÉDIA (MÍNIMO DE 2,0 MM), APLICAÇÃO: PENEIRAR AREIA MÉDIA, ESTRUTURA: ARO METÁLICO OU PLÁSTICO REFORÇADO.	UND	20	30,45	609,00
314.	PERFIL DE ACABAMENTO, TIPO: EMENDA PARA FORRO DE PVC, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA (OU OUTRA COR, SE ESPECIFICADA), DIMENSÕES: COMPRIMENTO PADRÃO DE 6 METROS, FORMATO: TIPO "H" OU SIMILAR.	METRO	300	15,27	4.581,00
315.	PERFIL DE ACABAMENTO, TIPO: EMENDA RÍGIDA PARA FORRO DE PVC, MATERIAL: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR: BRANCA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 6 METROS, FORMATO: TIPO "H" OU SIMILAR	METRO	100	18,60	1.860,00
316.	PICARETA, TIPO: PONTA E PÁ (PICÃO), MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO, PESO MÍNIMO DA CABEÇA: 2,5 KG, CABO: MADEIRA DE LEI ENVERNIZADA COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 90 CM.	UND	15	109,51	1.642,65
317.	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 2.1/2 POLEGADAS (63 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	Unidade	10	8,08	80,80
318.	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1.1/2				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	POLEGADA (38 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	Unidade	10	4,31	43,10
319.	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1 POLEGADA (25 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS EM GERAL.	UND	10	3,04	30,40
320.	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 1/2 POLEGADA (12 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: RECORTES E ACABAMENTOS.	Unidade	10	2,56	25,60
321.	PINCEL (TRINCHA), TIPO: RETA, LARGURA: 3/4 POLEGADA (19 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: RECORTES E ACABAMENTOS.	Unidade	10	2,80	28,00
322.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 2 POLEGADAS (50 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	20	5,49	109,80
323.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 3 POLEGADAS (75 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	20	10,83	216,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

324.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 3/4 POLEGADA (19 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	8	2,80	22,40
325.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 4 POLEGADAS (100 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	8	15,49	123,92
326.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 1 POLEGADA (25 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	15	3,04	45,60
327.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 2.1/2 POLEGADAS (63 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO OU MADEIRA, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	15	7,83	117,45
328.	PINCEL (TRINCHA) PARA PAREDE, TIPO: RETA, LARGURA: 1/2 POLEGADA (12 MM), CERDAS: MISTAS (ANIMAL E SINTÉTICA) OU 100% SINTÉTICAS DE ALTA QUALIDADE, CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: TINTAS À BASE DE ÁGUA.	Unidade	30	2,56	76,80
329.	PLAINA ELÉTRICA MANUAL, LARGURA DE CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE: MÍNIMO DE 2,5 MM POR	Unidade	5	553,04	2.765,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	PASSADA, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 620 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 16.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 110 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA LÂMINA RESERVA E MALETA PARA TRANSPORTE.				
330.	RODA COMPLETA (PNEU E CÂMARA), TIPO: PNEUMÁTICA, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,25 POLEGADAS X 8 POLEGADAS (LARGURA X DIÂMETRO), CUBO: COM ROLAMENTO OU BUCHA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: CARRINHO DE MÃO PARA CONSTRUÇÃO.	UND	20	45,11	902,00
331.	PONTEIRA DE AÇO, TIPO: BARRA DE AÇO (PARA PERFURAÇÃO OU DEMOLIÇÃO MANUAL), MATERIAL: AÇO CARBONO DE ALTO TEOR (C45 OU SIMILAR), DIÂMETRO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), FORMATO DA PONTA: CÔNICA OU PIRAMIDAL.	Unidade	15	21,03	315,45
332.	PORCA SEXTAVADA, TIPO: COMUM, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO (GRAU 8), ROSCA: 3/8 POLEGADA (NOMINAL) OU M10 (A SER ESPECIFICADO), CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA: 4.	Unidade	200	0,43	86,00
333.	PORTA DE ACESSO, TIPO: ABRIR, MATERIAL: ESTRUTURA EM PERFIS DE LATÃO POLIDO (METALON), DIMENSÕES: PADRÃO DE 210 CM X 80 CM, APLICAÇÃO: INTERNA (COMERCIAL OU RESIDENCIAL).	Unidade	8	337,60	2.700,80
334.	PRANCHA DE MADEIRA ROLIÇA (MOURÃO DE REFLORESTAMENTO), DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO),	UND	2.000	189,80	379.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO , UMIDADE: MÁXIMO DE 20%.				
335.	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA (MACIÇA), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA) X 3,00 METROS (COMPRIMENTO), MATERIAL: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EUCALIPTO TRATADA, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	METRO	2.000	221,45	442.900,00
336.	PRANCHA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 12 CM X 8 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	METRO	1.500	17,87	26.805,00
337.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 15 BWG (DIÂMETRO, 1,83 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	20	24,22	484,40
338.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 21 BWG (DIÂMETRO, 0,81 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	20	21,03	420,60
339.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 17 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 21 BWG (DIÂMETRO, 0,81 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	30	20,38	611,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

340.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 18 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 30 BWG (DIÂMETRO, 0,31 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	25	20,53	513,25
341.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 19 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 36 BWG (DIÂMETRO, 0,16 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	20	20,18	403,60
342.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 20 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 30 BWG (DIÂMETRO, 0,31 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	20	23,89	477,80
343.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 22 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 48 BWG (DIÂMETRO, 0,08 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	20	20,40	408,00
344.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA (CABEÇA PLANA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 25 POLEGADAS (COMPRIMENTO) X 72 BWG (DIÂMETRO, 0,02 MM), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	20	22,38	447,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

345.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 16 X 21 (REFERÊNCIA 2.1/2 X 12), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	6	22,00	132,00
346.	PREGO DE AÇO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 18 X 27 (REFERÊNCIA 2.1/2 X 10), APLICAÇÃO: USO GERAL EM MADEIRA, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	6	20,67	124,02
347.	PREGO DE AÇO, TIPO: SEM CABEÇA (PARA MARCENARIA), MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: POLIDO, DIMENSÕES NOMINAIS: 15 X 18 (REFERÊNCIA 1.1/2 X 13), APLICAÇÃO: MARCENARIA E ACABAMENTOS, EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	KG	30	23,33	699,90
348.	PREGO DE TELHA, TIPO: COM CABEÇA E ARRUELA DE VEDAÇÃO, MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 120 MM, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA VEDAÇÃO DE PVC E ARRUELA PLÁSTICA OU METÁLICA, EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES.	Pacote	350	21,50	7.525,00
349.	PRUMO, TIPO: DE PAREDE, MATERIAL DO CORPO (PESO): LATÃO OU AÇO ZINCADO, PESO: MÍNIMO DE 500 GRAMAS, LINHA: FIO DE NYLON, CARACTERÍSTICAS: ACOMPANHA CORPO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	Unidade	10	36,15	361,50
350.	RASTELO (RAK), TIPO: JARDINAGEM (PARA LIMPEZA DE GRAMA), MATERIAL DA CABEÇA: CHAPA DE AÇO	Unidade	10	19,93	199,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARBONO, NÚMERO DE DENTES: MÍNIMO DE 12 DENTES, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO: MADEIRA OU FIBRA (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M).				
351.	REBITE DE REPUXE (POP), MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DO REBITE: 4,0 MM, COMPRIMENTO DO CORPO: 10 MM, TIPO DA CABEÇA: PLANA (OU ABAULADA), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	0,20	20,00
352.	REBITE DE REPUXE (POP), MATERIAL: CORPO EM ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DO REBITE: 6,2 MM, COMPRIMENTO DO CORPO: 25 MM, TIPO DA CABEÇA: PLANA (OU ABAULADA), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Unidade	100	0,33	33,00
353.	RÉGUA DE PEDREIRO (SARRAFO), MATERIAL: ALUMÍNIO EXTRUDADO (PERFIL "U" OU SIMILAR), COMPRIMENTO: 2,0 METROS, CARACTERÍSTICAS: LEVE E RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO ANODIZADO.	Unidade	10	65,38	653,80
354.	RIPA DE MADEIRA SERRADA, MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO, DIMENSÕES NOMINAIS: 5 CM X 1,5 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	METRO	1500	2,07	3.105,00
355.	ROÇADEIRA LATERAL, MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (GASOLINA 2 TEMPOS), CILINDRADA: MÍNIMO DE 52 CC, POTÊNCIA MÁXIMA: MÍNIMO DE 2,0 HP OU 1,4 KW, ROTAÇÃO MÁXIMA: MÍNIMO DE 6.500 RPM, CARACTERÍSTICAS: COM CINTURÃO DE APOIO DUPLO, SISTEMA DE	Unidade	5	1.919,00	9.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	AMORTECIMENTO DE VIBRAÇÃO, ACOMPANHA LÂMINA E CARRETEL DE FIO DE NYLON, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 1,0 LITRO.				
356.	ROLO PARA PINTURA, TIPO: ANTIGOTAS, LARGURA: 30 CM, MATERIAL DA MANTA: POLIÉSTER OU LÃ SINTÉTICA COM ALTA DENSIDADE DE FIO, APLICAÇÃO: TINTAS PVA E ACRÍLICAS (PAREDE E TETO).	Unidade	10	18,53	185,30
357.	ROLO PARA PINTURA, TIPO: ESPUMA DE POLIÉSTER, LARGURA: 5 CM, MATERIAL DA MANTA: ESPUMA DE POLIÉSTER DE ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: TINTAS A ÓLEO, ESMALTES E VERNIZES (SUPERFÍCIES LISAS).	Unidade	10	9,63	96,30
358.	ROLO PARA PINTURA, TIPO: LÃ NATURAL OU MISTA (SIMILAR A CARNEIRO), LARGURA: 23 CM, MATERIAL DA MANTA: LÃ NATURAL OU SINTÉTICA (ALTURA DO FIO A SER ESPECIFICADA), APLICAÇÃO: TINTAS PVA E ACRÍLICAS (SUPERFÍCIES SEMI-RUGOSAS).	Unidade	10	29,30	293,00
359.	SELADOR ACRÍLICO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVA), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E AGENTE FUNDO PREPARADOR.	Unidade	30	49,45	1.483,50
360.	SELADOR ACRÍLICO, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PREPARAÇÃO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (PARA TINTAS ACRÍLICAS E PVA), VOLUME: LATA DE 18 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E	UNID	40	184,29	7.371,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	AGENTE FUNDO PREPARADOR.				
361.	SELADOR PARA MADEIRA, BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRAS NOVAS (INTERNAS), VOLUME: LATA DE 900 MILILITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE PREENCHIMENTO.	Unidade	20	128,88	2.577,60
362.	SELADOR PARA MADEIRA, BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: FUNDO PREPARADOR PARA MADEIRAS NOVAS (INTERNAS), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS (VOLUME NOMINAL), CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA E ALTO PODER DE PREENCHIMENTO.	Unidade	30	313,48	9.404,40
363.	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL, DIÂMETRO DO DISCO: 185 MM (7.1/4 POL.), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.200 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 5.500 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS , CARACTERÍSTICAS: COM AJUSTE DE ÂNGULO E PROFUNDIDADE DE CORTE, GUIA PARALELA.	Unidade	4	928,74	3.714,96
364.	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA MANUAL, DIÂMETRO DO DISCO: 110 MM (4.3/8 POL.), POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.500 WATTS, ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 12.000 RPM (SEM CARGA), TENSÃO ELÉTRICA: 127 VOLTS, CARACTERÍSTICAS: COM AJUSTE DE ÂNGULO DE CORTE (ATÉ 45 GRAUS), ACOMPANHA DOIS DISCOS DIAMANTADOS (SEGMENTADO E CONTÍNUO).	Unidade	4	686,67	2.746,68
365.	SERROTE MANUAL, TIPO: PONTA FINA OU PADRÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO (SAE 1070 OU SUPERIOR), COMPRIMENTO: 22 POLEGADAS (550 MM),	Unidade	8	123,08	984,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	DENTIÇÃO: 7 A 8 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA), CABO: MADEIRA.				
366.	SERROTE MANUAL, TIPO: PONTA FINA OU PADRÃO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO (SAE 1070 OU SUPERIOR), COMPRIMENTO: 559 MM (22 POLEGADAS), DENTIÇÃO: 7 A 8 DENTES POR POLEGADA (PARA MADEIRA), CABO: MADEIRA.	UND	8	53,07	424,56
367.	SIFÃO PARA LAVATÓRIO, TIPO: FLEXÍVEL OU RÍGIDO (COPO OU TUBULAR), MATERIAL: METAL (LATÃO CROMADO) OU PVC CROMADO, SAÍDA (DIÂMETRO): 3/4 POLEGADA (25 MM OU 30 MM - PADRÃO), CARACTERÍSTICAS: COM ANEL DE VEDAÇÃO.	Unidade	40	35,97	1.438,80
368.	SIFÃO, TIPO: SANFONADO (FLEXÍVEL), MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU PVC, DIÂMETRO DE SAÍDA: UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE 7/8", 1.1/4" E 1.1/2"), COR: BRANCA OU CROMADA.	UND	40	7,31	292,40
369.	SELANTE DE SILICONE, TIPO: ACÉTICO OU NEUTRO (A SER ESPECIFICADO), APLICAÇÃO: VEDAÇÕES GERAIS (VIDRO, ALUMÍNIO, AZULEJOS), COR: TRANSPARENTE OU BRANCA (A SER ESPECIFICADO), EMBALAGEM: CARTUCHO DE 280 GRAMAS (OU 280 ML).	Unidade	40	22,15	886,00
370.	SELANTE DE SILICONE, TIPO: ACÉTICO OU NEUTRO, APLICAÇÃO: ALTA TEMPERATURA (RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 250°C), COR: VERMELHO OU PRETO (A SER ESPECIFICADO), EMBALAGEM: BISNAGA OU CARTUCHO DE 60 GRAMAS.	Unidade	15	17,50	262,50
371.	SOLVENTE MINERAL, TIPO: AGUARRÁS, COMPOSIÇÃO: DILUENTE À BASE DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, APLICAÇÃO: USO	Unidade	300	28,59	8.577,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	GERAL COMO DILUENTE E REMOVEDOR DE TINTAS E ESMALTES SINTÉTICOS, EMBALAGEM: FRASCO/LATA COM VOLUME MÍNIMO DE 900 MILILITROS.				
372.	SOPRADOR DE FOLHAS E DETRITOS, TIPO: COSTAL (MOCHILA), MOTOR: COMBUSTÃO INTERNA (4 TEMPOS OU 4-MIX), CILINDRADA: MÍNIMO DE 60 CC, POTÊNCIA: MÍNIMO DE 3,5 HP, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR: MÍNIMO DE 300 KM/H, VOLUME MÁXIMO DE AR: MÍNIMO DE 1.100 M³/H, CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR DE ALTA CAPACIDADE, CINTURÃO ERGONÔMICO.	Unidade	2	3.738,00	7.476,00
373.	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA, TIPO: GAIOLA SIMPLES, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO E CABO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS: SEM ROSCA NA EXTREMIDADE, COMPATÍVEL COM ROLOS DE ATÉ 23 CM.	Unidade	5	12,50	62,50
374.	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: PARA FORMAS DE CONCRETO, MATERIAL: PINUS, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,00 METROS (COMPRIMENTO) X 25 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA), UMIDADE: MÁXIMO DE 25%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	Unidade	1000	42,98	42.980,00
375.	TÁBUA DE MADEIRA SERRADA, TIPO: PARA FORMAS DE CONCRETO, MATERIAL: PINUS, DIMENSÕES NOMINAIS: 3,00 METROS (COMPRIMENTO) X 30 CM (LARGURA) X 3 CM (ESPESSURA), UMIDADE: MÁXIMO DE 25%, DE ACORDO COM ABNT NBR 7190.	Unidade	1000	52,12	52.120,00
376.	TALHA MANUAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO DE 1 TONELADA (1.000 KG).	Unidade	5	577,93	2.889,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	ALTURA DE ELEVAÇÃO: MÍNIMO DE 5 METROS, CORRENTE: AÇO CARBONO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS: COM GANCHO DE SEGURANÇA E FREIO DE CARGA.				
377.	TALHADEIRA MANUAL (CINZEL), TIPO: CORTE FRIO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO OU AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), SEÇÃO: REDONDA (OU SEXTAVADA, A SER ESPECIFICADO), PONTA: TEMPERADA E REVENIDA.	Unidade	50	21,26	1.063,00
378.	TALHADEIRA MANUAL (CINZEL), TIPO: CORTE FRIO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO OU AÇO CARBONO DE ALTO TEOR, COMPRIMENTO: 12 POLEGADAS (300 MM), DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4 POLEGADA (19,05 MM), PONTA: TEMPERADA E REVENIDA.	Unidade	50	23,11	1.155,50
379.	TELA DE ALAMBRADO, TIPO: MALHA LOSANGULAR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA: 1,20 METROS, DIÂMETRO DO FIO: 1,65 MM (REFERÊNCIA BWG 16), MALHA: 50 MM X 50 MM, ACABAMENTO: PONTAS DOBRADAS (SEM PONTA CORTANTE).	METROS	1.000	43,00	43.000,00
380.	TELA DE ALAMBRADO, TIPO: MALHA LOSANGULAR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO A FOGO (CAMADA PESADA), REVESTIMENTO: ZINCO MÍNIMO DE 240 G/M², ALTURA: 2,00 METROS, COMPRIMENTO: 25 METROS POR ROLO, DIÂMETRO DO FIO: 2,77 MM (REFERÊNCIA AWG 12), MALHA: 60MM X 60MM.	ROLO	40	770,81	30.832,40
381.	TELA DE PROTEÇÃO (PROTEÇÃO DE ROÇAGEM), MATERIAL: FIOS DE NYLON OU POLIETILENO (MALHA), COMPRIMENTO DO ROLO:	ROLO	20	133,00	2.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	MÍNIMO DE 50 METROS, ALTURA: 1,50 METROS, ACABAMENTO: COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS.				
382.	TELA DE SINALIZAÇÃO E TAPUME, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COR: LARANJA (ALTA VISIBILIDADE), ALTURA: 1,20 METROS, COMPRIMENTO DO ROLO: MÍNIMO DE 50 METROS, MALHA: TIPO LOSANGULAR OU QUADRADA (MALHA PEQUENA), APLICAÇÃO: ISOLAMENTO DE ÁREAS DE RISCO.	ROLO	20	102,03	2.040,60
383.	TELHA CERÂMICA, TIPO: CUMEEIRA (PEÇA DE COBERTURA DO VÉRTICE), FORMATO: COLONIAL (OU ROMANA, A SER ESPECIFICADO), MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	Unidade	1.000	4,70	4.700,00
384.	TELHA CERÂMICA, TIPO: PLANA, FORMATO: COLONIAL DUPLA, MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	Unidade	600	2,30	1.380,00
385.	TELHA CERÂMICA, TIPO: DE ENCAIXE, FORMATO: PORTUGUESA, MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA), COR: VERMELHA OU MESCLADA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: A1 (OU SUPERIOR), DE ACORDO COM NBR 15310.	UND	5.000	2,37	11.850,00
386.	TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO: CUMEEIRA ARTICULADA INFERIOR, DIMENSÕES: 110 CM X 53 CM, ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL, APLICAÇÃO: COBERTURAS DE FIBROCIMENTO ONDULADAS, CONFORME NBR 15210.	Unidade	30	38,93	1.167,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

387.	TELHA ONDULADA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 2,44 METROS (COMPRIMENTO) X 0,50 METROS (LARGURA), ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL.	Unidade	1.000	39,50	39.500,00
388.	TELHA ONDULADA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, DIMENSÕES NOMINAIS: 2,44 METROS (COMPRIMENTO) X 1,10 METROS (LARGURA), ESPESSURA: 6 MM, COR: CINZA NATURAL.	UND	1.000	76,13	76.130,00
389.	TESOURA DE PODA, TIPO: BYPASS (DE DUPLO FIO) OU YUNTA (DE BIGORNA), MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, CABO: ALUMÍNIO OU PLÁSTICO EMBORRACHADO, DIÂMETRO MÁXIMO DE CORTE: 8 MM.	Unidade	10	35,95	359,50
390.	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (ALTURA) X 10 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	Unidade	7.000	1,65	11.550,00
391.	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 29 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (ALTURA) X 9 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.	UND	7.000	1,68	11.760,00
392.	TIJOLO CERÂMICO VAZADO (BLOCO), DIMENSÕES NOMINAIS: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (ALTURA) X 15 CM (ESPESSURA), NÚMERO DE FUROS: 8 A 12 FUROS (A SER ESPECIFICADO), RESISTÊNCIA	UND	7.000	2,00	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	À COMPRESSÃO: MÍNIMA DE 1,5 MPA, CONFORME NBR 15270.				
393.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CONCRETOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACABAMENTO: FOSCO OU SEMI-BRILHO, RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E INTEMPÉRIES, VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA	Unidade	60	319,66	19.179,60
394.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS, CONCRETOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACABAMENTO: FOSCO OU SEMI-BRILHO, RESISTÊNCIA: ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO E INTEMPÉRIES, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA.	Unidade	60	116,66	6.999,60
395.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS E QUADRAS, VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: VERDE FOLHA, CARACTERÍSTICAS: ALTO PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.2.	Unidade	60	406,00	24.360,00
396.	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES, TIPO: SEMI-BRILHO OU FOSCA (A SER ESPECIFICADO), BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, QUALIDADE: PREMIUM (LAVÁVEL), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), DE ACORDO COM ABNT NBR 15079.	Unidade	400	228,28	91.312,00
397.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, TIPO: ACABAMENTO FOSCO OU SEMI-BRILHO, BASE: ÁGUA,			524,63	52.463,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS (ALVENARIA E GESSO), QUALIDADE: CERÂMICA OU SIMILAR (ALTA RESISTÊNCIA À LAVAGEM), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: A SER ESPECIFICADA.	Unidade	100		
398.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	80	119,03	9.522,40
399.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AMARELO SEGURANÇA (OU TRAFÉGO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	700	235,73	165.011,00
400.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	500	235,73	117.865,00
401.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AZUL PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	40	106,03	4.241,20
402.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	50	312,98	15.649,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

403.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCA, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	30	183,28	5.498,40
404.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA CLARO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	30	321,23	9.636,90
405.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA CLARO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	30	191,53	5.745,90
406.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA ESCURO, ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	30	252,30	7.569,00
407.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: CINZA CONCRETO (SIMILAR AO CONCRETO NATURAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	40	317,45	12.698,00
408.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA CONCRETO (SIMILAR AO CONCRETO NATURAL), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	30	101,55	3.046,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

409.	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS, BASE: RESINA ACRÍLICA E ÁGUA, APLICAÇÃO: PISOS CIMENTADOS (DEMARCAÇÃO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: VERDE PADRÃO (A SER ESPECIFICADO), ALTA RESISTÊNCIA A TRÁFEGO.	Unidade	20	325,70	6.513,00
410.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS E MADEIRAS (USO EXTERNO/INTERNO), ACABAMENTO: BRILHANTE (OU FOSCO/ACETINADO, A SER ESPECIFICADO), VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CARACTERÍSTICAS: ALTO BRILHO, ÓTIMA COBERTURA, DE ACORDO COM ABNT NBR 11702 TIPO 4.2.1.	UND	100	176,65	17.665,00
411.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BASE: SOLVENTE, APLICAÇÃO: METAIS FERROSOS E MADEIRAS (USO EXTERNO/INTERNO), ACABAMENTO: BRILHANTE, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: BRANCO NEVE, CARACTERÍSTICAS: FUNDO E ACABAMENTO, ANTICORROSIVO, ALTA DURABILIDADE.	Unidade	100	176,65	176.650,00
412.	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA (LATEX), TIPO: FOSCA, BASE: ÁGUA, APLICAÇÃO: PAREDES INTERNAS (ALVENARIA E GESSO), VOLUME: LATA DE 18 LITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO), CONFORME ABNT NBR 15079.	LATA	400	401,13	160.572,00
413.	TINTA A ÓLEO, BASE: SOLVENTE (ÓLEO VEGETAL E RESINA ALQUÍDICA), APLICAÇÃO: MADEIRAS, ALVENARIA, ALUMÍNIO E FERRO, ACABAMENTO: BRILHANTE, VOLUME:	UND	100	59,67	5.967,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	LATA DE 900 MILILITROS, COR: BRANCA (OU OUTRA COR, A SER ESPECIFICADO).				
414.	TORNO DE BANCADA, TIPO: MÓVEL/GIRATÓRIO, MATERIAL: FERRO FUNDIDO NODULAR, LARGURA DO MORDENTE: 4 POLEGADAS (100 MM), CARACTERÍSTICAS: COM BIGORNA INTEGRADA, MECANISMO DE TRAVAMENTO POR PARAFUSO (MÁQUINA).	Unidade	3	157,95	473,85
415.	TRAVA/CHAVE PARA TRAVAMENTO DE SERROTE 7 POLEGADAS	Unidade	20	45,20	904,00
416.	TRELIÇA PRÉ-FABRICADA (CA-60) PARA ESTRUTURAS, TIPO: H, MATERIAL: AÇO CA- 60, ALTURA (H): 8 CM, COMPRIMENTO DA BARRA: PADRÃO DE 6 METROS	Unidade	800	66,67	53.336,00
417.	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA LONGA ENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO (OU AÇO REVESTIDO), COMPRIMENTO: 20 METROS, CAIXA: ABS OU METÁLICA, CARACTERÍSTICAS: MANIVELA PARA ENROLAMENTO.	Unidade	200	36,83	7.366,00
418.	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA LONGA ENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: FIBRA DE VIDRO (OU AÇO REVESTIDO), COMPRIMENTO: 30 METROS, CAIXA: ABS OU METÁLICA, CARACTERÍSTICAS: MANIVELA PARA ENROLAMENTO.	Unidade	200	32,18	6.436,00
419.	TRENA DE MEDIÇÃO, TIPO: FITA CURTA AUTOENROLÁVEL, MATERIAL DA FITA: AÇO TEMPERADO E PINTADO, COMPRIMENTO: 5 METROS, CAIXA: ABS EMBORRACHADO, CARACTERÍSTICAS: COM TRAVA E CLIPE DE CINTO, FITA MÍNIMA DE 19 MM DE LARGURA.	Unidade	30	26,23	786,90
420.	TORQUÊS (ALICATE), TIPO: ARMADOR (DE CORTE LATERAL), MATERIAL: AÇO	Unidade	30	37,70	1.131,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53

	CARBONO FORJADO, TAMANHO NOMINAL: MÍNIMO DE 12 POLEGADAS (300 MM), ACABAMENTO: POLIDO OU FOSCO.				
421.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 400 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA- 60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	UND	600	138,30	82.980,00
422.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 600 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA- 60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	UND	700	346,93	242.851,00
423.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 800 MM, COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA- 60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS1 OU SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.	UND	1.000	456,87	456.870,00
424.	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA DRENAGEM, TIPO: SIMPLES (PONTA E BOLSA), DIÂMETRO INTERNO: 1000 MM (1,0 METRO), COMPRIMENTO: 1,00 METRO, ARMADURA: AÇO CA-60 B, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO (FCK): MÍNIMA DE 25 MPA, CLASSE DE RESISTÊNCIA: PS2 OU	Unidade	1.000	874,67	847.670,00



	SUPERIOR, CONFORME ABNT NBR 8890.				
425.	VERNIZ PARA MADEIRA, TIPO: USO EXTERNO OU INTERNO (MARÍTIMO OU FILTRO SOLAR), BASE: SOLVENTE OU ÁGUA (A SER ESPECIFICADO), ACABAMENTO: BRILHANTE OU ACETINADO, VOLUME: GALÃO DE 3,6 LITROS.	UND	80	160,99	12.879,20
426.	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (CANELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199	M²	1.000	260,87	260.870,00
427.	VIDRO PLANO, TIPO: IMPRESSO (MARTELADO), ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: JANELAS E PORTAS (PRIVACIDADE), DE ACORDO COM ABNT NBR 7199.	M²	1.000	260,87	260.870,00
428.	VIGA DE MADEIRA ROLIÇA (EIXO OU LINHA), MATERIAL: EUCALIPTO TRATADO COM TRATAMENTO PRESERVATIVO (AUTOCLAVE), DIÂMETRO MÉDIO: 12 CM A 14 CM, UMIDADE: MÁXIMO DE 20%, DE ACORDO COM NORMAS.	METRO	1.500	19,43	29.145,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA PROPOSTA: R\$11.170.643,54 (ONZE MILHÕES CENTO E SETENTA MIL SEISCENTO E QUARENTA E TÊS REAIS E CINQUETA E QUATRO CENTAVOS).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e planejamento da Administração Pública, foi realizado levantamento de preços de mercado visando embasar a aquisição de materiais de construções para a Secretaria Municipal de Obras de Alvorada de Minas.

Contudo, o levantamento de mercado tem por finalidade: Verificar a disponibilidade dos materiais no mercado; estimar os custos envolvidos na aquisição; obter parâmetros para definição do valor estimado da contratação e subsidiar a elaboração do Termo de Referência e do edital.

A partir desta premissa, e após a devida pesquisa, foram identificadas as seguintes soluções para atender à necessidade:

Pregão Eletrônico: modalidade recomendada para aquisição de bens e serviços comuns. O pregão eletrônico oferece ampla concorrência e permite a obtenção do melhor preço. Credenciamento: embora mais comum para serviços contínuos ou específicos, o credenciamento também pode ser considerado para fornecedores recorrentes de produtos.

Dispensa: é uma modalidade de contratação que permite à administração pública adquirir bens ou serviços sem a necessidade de um processo licitatório formal.

Inexigibilidade: possibilidade de contratação sempre que o atendimento da demanda não possibilita a competição justa entre fornecedores, dada a singularidade de quem pode prestá-lo.



8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço se baseia no que é praticado pelo mercado na região, contratos anteriores firmados pela Prefeitura Municipal, observadas as devidas atualizações, assim como levantamento nos sites do PNCP e Mercado Livre conforme identificados no Documento de Formalização de Demandas (DFD).

O preço estimável para o contrato é de R\$ R\$11.337.808,80

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição de materiais de construção, a ser realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, tem por finalidade atender de forma eficiente, contínua e planejada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras de Alvorada de Minas, bem como das demais secretarias que demandam suporte técnico e estrutural da mesma, como Saúde, Educação, Transporte, Agricultura, Esporte e Cultura. A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade de contratação justifica-se pela busca de maior competitividade, transparência, economicidade e celeridade no processo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. A solução contempla a aquisição de itens padronizados, com ampla oferta no mercado, o que se alinha perfeitamente ao modelo de disputa eletrônica.

A grande demanda atual por serviços de manutenção e melhorias em vias públicas, calçamentos, prédios públicos, sistemas de drenagem e obras diversas gerou a necessidade de um aumento significativo nos quantitativos e na diversidade dos materiais a serem adquiridos, em comparação ao exercício anterior. Os volumes registrados em contratações anteriores tornaram-se claramente insuficientes frente ao atual cenário de crescimento das demandas, sendo inadequado utilizá-los como parâmetro para esta contratação.

A solução proposta prevê a aquisição de um conjunto diversificado de materiais de construção, como: cimento; ferramentas; areia lavada e brita; blocos de concreto; telhas de fibrocimento; madeiras (vigas, ripas, caibros); pregos, arames, telas de aço; portas; janelas; cal; tintas, entre outros. Todos os itens seguirão especificações técnicas padronizadas, de modo a garantir a qualidade, segurança e compatibilidade com os serviços executados pela Secretaria.



Importante destacar que, para alguns itens, houve a necessidade de indicação de marca específica, considerando que a Administração Pública já possui, em seu patrimônio, equipamentos das mesmas marcas, sendo, portanto, imprescindível que os materiais de reposição e manutenção sejam estritamente compatíveis. A utilização de itens de marcas ou modelos diferentes pode tornar-se inviável tecnicamente, visto que são incompatíveis entre si, resultando na continuidade da inoperância dos equipamentos e, consequentemente, em prejuízos ao município, seja por paralisação dos serviços ou pela necessidade de aquisição de novos equipamentos completos.

Nesse contexto, os itens com marcas previamente definidas são os seguintes:

- Amortecedor para roçadeira marca Stihl
- Amortecedor para roçadeira marca Toyama
- Carretel de fio para roçadeira marca Husqvarna
- Carretel de fio para roçadeira marca Toyama

A definição destas marcas visa exclusivamente assegurar a compatibilidade com as roçadeiras já utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, sendo esta medida indispensável para o bom funcionamento, eficiência e durabilidade dos equipamentos, além de evitar desperdícios com peças que não poderão ser utilizadas.

Para fins de entrega, o fornecedor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Obras de Alvorada de Minas, situada na Rua Tiradentes, 118, e procurar o servidor responsável designado, que fará o direcionamento ao almoxarifado da Secretaria para conferência e recebimento dos materiais. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre 07h00 e 16h00. Somente após a conferência física e verificação da conformidade com a nota fiscal e a ordem de fornecimento, os materiais serão oficialmente recebidos.

Dessa forma, a adoção dessa solução visa garantir o suporte logístico e técnico necessário à execução das atividades da Secretaria, promovendo o pleno funcionamento dos serviços públicos, evitando paralisações por falta de insumos e assegurando o



cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Obras operará em restrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Neste sentido, o atual Secretário da pasta assumirá o papel de gestor do contrato e indicará um servidor público municipal de sua pasta para assumir o papel de Fiscal de Contrato, encarregando-se de zelar e observar as normas vigentes do contrato. É crucial que, tanto o Gestor de Contrato quanto o Fiscal de Contrato, estejam plenamente cientes do conteúdo do Decreto Municipal Nº 09/2024, o qual aborda questões pertinentes ao seu papel e responsabilidades nesta função.

- Secretaria Municipal de Obras:

Gestor: Márcio Antônio rodrigues

Assinatura: _____

Data: 28/01/2026

- Indicação de Fiscal de Contrato.

Nome do funcionário: Jociley Vertelo de Assis

Assinatura: _____

Data: 28/01/2026

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente contratada deverá ser organizada sem o cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição de materiais de construção pela Secretaria Municipal de Obras de Alvorada de Minas mostra-se plenamente viável, considerando os aspectos técnicos, econômicos e administrativos envolvidos.

O fornecimento contínuo e adequado desses materiais é essencial para a execução das atividades rotineiras e emergenciais da Secretaria, além de possibilitar o atendimento eficiente às demandas estruturais das demais secretarias municipais, como Saúde, Educação, Esporte, Transporte, Agricultura, entre outras.

A padronização dos insumos e a observância às normas técnicas vigentes garantem a qualidade, durabilidade e compatibilidade dos materiais utilizados nas obras, contribuindo para a redução de retrabalho, perdas e desperdícios de recursos públicos.

O levantamento de mercado realizado evidencia que há ampla oferta dos produtos no comércio local e regional, com preços compatíveis e competitivos, o que reforça a viabilidade econômica da contratação e permite a formação de preços de referência consistentes.

A utilização do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação assegura ampla competitividade, favorecendo a obtenção de propostas vantajosas para a Administração, com potencial de redução de custos e otimização dos recursos públicos. O procedimento será realizado conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a devida transparência, legalidade e segurança jurídica.

Adicionalmente, a Secretaria Municipal de Obras dispõe de estrutura física adequada e de equipe técnica capacitada para acompanhar, fiscalizar, conferir e receber os materiais, assegurando o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Diante do exposto, conclui-se que a presente contratação é tecnicamente viável, economicamente justificável e administrativamente necessária, atendendo aos princípios constitucionais e legais da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, configurando-se como a solução mais adequada para o atendimento das demandas do município.

Análise da Secretaria Municipal de Obras:

Concluimos o Estudo Técnico Preliminar, realizado de forma minuciosa e criteriosa, levando em consideração todas as informações disponíveis e relevantes para o processo de planejamento e tomada de decisão.

As informações foram essenciais para a elaboração do estudo, pois forneceram dados precisos e detalhados sobre as necessidades e demandas específicas do setor, o que permitiu uma análise abrangente e embasada, resultando em conclusões sólidas e direcionadas às melhores estratégias e soluções para atender às demandas identificadas.

Alvorada de Minas/MG, 28 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.164/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS